Universidade do Minho
Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

Maurício José Castro Barbosa

Memórias de Santa Maria de Aveleda: edição semidiplomática de Testamentos Paroquiais (1721-1779)

junho de 2026

Memórias de Santa Maria de Aveleda: edição semidiplomática de Testamentos Paroquiais (1721-1779)

Maurício José Castro Barbosa

UMinho | 2026

Universidade do Minho

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

Maurício José Castro Barbosa

Memórias de Santa Maria de Aveleda: edição semidiplomática de Testamentos Paroquiais (1721-1779)

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Humanidades Digitais

Trabalho efetuado sob a orientação do(a)

Prof. Doutora Anabela Leal de Barros

junho de 2026

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos. Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações CC BY-NC-ND

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, importa agradecer à professora e orientadora, Anabela Barros, responsável por me introduzir à linguística histórica e à edição de documentos setecentistas, ainda na licenciatura. Foi devido à confiança que depositou em mim que iniciei o caminho na investigação e a ele dei continuidade com esta dissertação.

Em segundo lugar, e por sempre me apoiarem, mesmo nos momentos em que as dificuldades surgiam, agradeço à minha mãe, ao meu pai e à minha irmã, cuja presença em todos os momentos, mais ou menos importantes, foi indispensável, e que lidaram com as frustrações e conquistas que marcaram este percurso.

À família mais alargada e amigos que, direta ou indiretamente, estiveram presentes.

Por último, incluo nestes agradecimentos a freguesia de Aveleda, pelo valor sentimental a que lhe está inerente a minha infância, passada em casa dos avós, que ainda hoje me diz tanto, e por ser lugar de tantas boas memórias.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducentes à sua elaboração.
Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Memórias de Santa Maria de Aveleda: Edição semidiplomática do livro de testamentos de Aveleda (1721-1779)

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo um conjunto de testamentos produzidos na freguesia de Santa Maria de Aveleda ao longo do século XVIII, por três párocos distintos, preservados num códice paroquial que constitui a principal fonte documental da investigação. Partindo da edição semidiplomática integral destes textos, o trabalho articula a vertente filológica com a análise histórica, procurando compreender de que forma as disposições testamentárias refletem mentalidades, práticas religiosas, estruturas familiares e realidades socioeconómicas da comunidade local. Através da edição e do estudo do conteúdo destes testamentos, pretende-se imortalizar a memória dos costumes desta freguesia, vividos através da morte, num século em que era encarada como um ritual e não como um momento isolado.

Palavras-chave: Aveleda; edição semidiplomática; testamentos; século XVIII.

Memórias de Santa Maria de Aveleda:

Edição semidiplomática do livro de testamentos de Aveleda (1721-1779)

ABSTRACT

This dissertation focuses on a set of wills produced in the parish of Santa Maria de Aveleda during the eighteenth century by three different parish priests, preserved in a parish codex that constitutes the main documentary source of this research. Based on the full semi-diplomatic edition of these texts, the study combines a philological approach with historical analysis, seeking to understand how testamentary provisions reflect the mentalities, religious practices, family structures, and socio-economic realities of the local community. Through the edition and analysis of the content of these wills, this work also aims to preserve the memory of the customs of this parish, experienced through death in a century in which it was understood as a ritual process rather than as an isolated moment.

Keywords: Aveleda; semi-diplomatic Editions; wills; XVIII century.

ÍNDICE

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS i
AGRADECIMENTOS ii
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE iii
RESUMO iv
ÍNDICE vi
Índice de tabelas viii
Índice de figuras ix
Introdução 10
1. A morte no século XVIII 13
1.1. O ritual em torno da morte 13
1.2. A importância da crença no purgatório 14
2. Estudo do conteúdo dos testamentos 19
2.1. Da extração do conteúdo 20
2.2. Estudo da população testamentária: sexo, tipo de testamento, estado civil e motivo de redação do testamento 24
2.2.1. Sexo e tipo de testamento 28
2.2.2. Estado civil 30
2.2.3. Motivos de redação do testamento 30
2.3. A preparação para a morte e a salvação da alma 31
2.3.1. A escolha da mortalha fúnebre 31
2.3.2. A escolha do local da sepultura 35
2.4. Bens da alma 35
2.4.1. Missas 36
2.4.1.1. Total de missas 36
2.4.1.2. Missas por testamento 38
2.4.1.3. Altares, igrejas e devoções 39
2.4.2. Ofícios 42
2.5. Dívidas 46
2.6. Legados 47
2.6.1. Casas 48
2.6.2. Terrenos 49

2.6.3. Têxteis 51
2.6.4. Gado 52
2.6.5. Objetos de valor 52
2.7. Identidade e território 53
2.7.1. Antropónimos 53
2.7.2. Topónimos 56
3. O processo de edição 61
4. Os testamentos de Aveleda 63
4.1. O códice 67
5. Sobre a freguesia de Aveleda: Memória Paroquial de 1758 70
5.1. Edição da Memória Paroquial de Aveleda de 1758 72
6. A edição semidiplomática dos testamentos de Aveleda 74
6.1. Critérios de edição 74
6.2. Lista de abreviaturas 78
6.3. Índice dos testamentos e bens da alma no manuscrito 81
7. Testamentos editados: edição semidiplomática 84
Conclusão 173
Bibliografia 175

Índice de tabelas

Tabela 1. Caracterização dos testadores e tipologia dos testamentos do corpus 24
Tabela 2. Distribuição dos testamentos por tipo e sexo dos testadores 29
Tabela 3. Distribuição do estado civil dos testadores por sexo. 30
Tabela 4. Motivos declarados para a redação do testamento por sexo do testador 30
Tabela 5. Mortalha fúnebre escolhida pelos testadores, por sexo 34
Tabela 6. Local de sepultura indicado pelos testadores, por sexo 35
Tabela 7. Distribuição das missas encomendadas por altar, igreja ou devoção 41
Tabela 8. Tipologia dos ofícios fúnebres encomendados nos testamentos 43
Tabela 9. Testamentos que não deixam legados específicos, por tipo 47
Tabela 10. Principais designações de tipos de terreno no corpus testamentário 49
Tabela 11. Principais variantes gráficas de antropónimos identificadas no corpus 54
Tabela 12. Lugares da freguesia de Aveleda mencionados nos testamentos 57

Índice de figuras

Figura 1 - Constituição do ficheiro excel. 20
Figura 2 - Exemplo de código pyhton funcional. 22
Figura 3 – Amostra do resultado final em formato TXT com população testamentária. 23
Figura 4 - Mapa de Aveleda com número de testadores respetivo a cada lugar. 60
Figura 5 - Capa do Livro de Testamentos de Aveleda. 67
Figura 6 - Fólio 2 do códice. 84

Introdução

A morte, enquanto fenómeno biológico inevitável, assumia nas sociedades do Antigo Regime um significado que ultrapassava largamente a sua dimensão física, projetando-se nos planos espiritual, social e cultural. No Portugal do século XVIII, morrer não era apenas um acontecimento individual, mas um momento profundamente ritualizado, vivido no seio da comunidade e interpretado à luz de uma religiosidade em que a salvação da alma ocupava lugar central. É neste contexto que os testamentos se afirmam como fontes históricas de excecional riqueza, permitindo aceder às mentalidades, às práticas devocionais, às estruturas familiares e às hierarquias sociais de uma época em que a preparação para a morte fazia parte integrante da vida.

A presente dissertação tem como objeto o Livro de Testamentos da freguesia de Santa Maria de Aveleda, códice manuscrito setecentista até agora inédito. O trabalho aqui desenvolvido incide sobre cerca de metade dos documentos do volume, num total de 48 textos, cuja edição e estudo se apresentam nesta dissertação. A outra metade dos documentos foi editada em paralelo, por Anabela Leal de Barros, prevendo-se a publicação integral e conjunta do códice sob o título *Livro dos Testamentos ou Últimas Vontades. Aveleda, 1721–1779* (Barros & Barbosa, no prelo).

Este trabalho integra-se no projeto LEGAS – Testamentos do Norte, dedicado à edição, estudo e disponibilização digital de livros de testamentos de diversas regiões do Norte de Portugal. A metodologia segue modelos aplicados em edições recentes como *O Livro dos Testamentos. Picote 1780–1803* (Alves & Barros, 2019) e *Testamentos de Malhadas (1757–1764). Traços do português e do mirandês setecentistas na língua jurídica* (Barros & Alves, 2024)

A edição dos testamentos foi realizada em regime de alternância entre mestrando e orientadora, tendo cada um trabalhado conjuntos intercalados de documentos do mesmo códice. Esta opção permitiu um acompanhamento contínuo dos critérios de transcrição e interpretação, assegurando coerência metodológica e homogeneidade editorial com vista à futura publicação conjunta.

Importa sublinhar que os testamentos presentes no códice são, em muitos casos, extensos, densos e estruturalmente complexos, reunindo num único documento disposições espirituais, patrimoniais, familiares e comunitárias. A sua dimensão e riqueza interna tornaram metodologicamente mais adequado um processo de edição e estudo realizado de forma articulada entre dois investigadores, permitindo uma leitura mais cuidada, a discussão contínua de soluções editoriais e uma melhor compreensão global de cada texto. Foi também devido à extensão heterogénea dos testamentos e bens da alma (uns muito grandes e outros muito pequenos), que

a alternância não foi pura, mas correspondente às particularidades do códice, que por vezes incitava a que se editasse mais do que um devido ao reduzido tamanho.

A fidelidade à escrita setecentista, inerente à edição semidiplomática, embora essencial para estudos filológicos, dificultou significativamente a aplicação de ferramentas automáticas de análise textual, dada a forte variabilidade gráfica, a ausência de normalização ortográfica e a abundância de abreviaturas. Para ultrapassar estas limitações, recorreu-se pontualmente a ferramentas de inteligência artificial como apoio à extração e organização de informação, nomeadamente na identificação de padrões, categorias temáticas e recorrências lexicais. Este processo revelou-se, contudo, necessariamente experimental e iterativo, baseado em tentativa e erro, exigindo constante verificação manual dos resultados. A IA funcionou, assim, como instrumento auxiliar de exploração inicial do corpus, sendo todas as classificações e interpretações finais validadas criticamente pelo investigador. Esta experiência evidenciou tanto o potencial das ferramentas digitais no tratamento de fontes históricas quanto os seus limites quando aplicadas a textos manuscritos de linguagem não normalizada.

Em consequência, a análise baseou-se na criação manual de um ficheiro estruturado por categorias temáticas, permitindo a extração sistemática e controlada de dados relativos às práticas religiosas, sociais e económicas associadas à morte.

A organização da dissertação reflete uma progressão que parte do enquadramento cultural da morte, avança para a sistematização dos dados extraídos dos testamentos e culmina na apresentação da fonte editada.

O Capítulo 1 enquadra as atitudes perante a morte no século XVIII, abordando o ritual fúnebre e a importância da crença no Purgatório como base teológica das práticas testamentárias.

O Capítulo 2 descreve o processo de extração e organização do conteúdo dos testamentos, explicitando as categorias criadas, os critérios de sistematização e as dificuldades inerentes ao tratamento de um corpus manuscrito e linguisticamente instável.

Analisa a população testamentária, caracterizando-a segundo sexo, tipo de testamento, estado civil e motivos de redação; na preparação espiritual para a morte, abordando a escolha da mortalha, do local de sepultura e os chamados bens da alma, incluindo missas e ofícios; trata das disposições de caráter material, nomeadamente dívidas e legados, permitindo observar a distribuição de bens móveis e imóveis; da identidade e do território, através do estudo de antropónimos e topónimos presentes nos testamentos.

Após esta análise, o trabalho desloca-se para a dimensão filológica e documental. O Capítulo 3 apresenta o processo de edição; o Capítulo 4 descreve o códice; e o Capítulo 5 contextualiza a freguesia através da Memória Paroquial de 1758, cuja edição é também apresentada.

Os Capítulos 6 e 7 são dedicados à edição semidiplomática dos testamentos, antecedida pelos critérios de edição e lista de abreviaturas. A colocação da edição na parte final da dissertação sublinha o seu duplo estatuto: fundamento do estudo desenvolvido e contributo científico autónomo.

Ao conjugar edição crítica, análise histórica e experimentação metodológica com ferramentas digitais, esta dissertação procura contribuir para o conhecimento das mentalidades da morte no Portugal setecentista, mostrando como uma comunidade paroquial concreta mobilizava recursos materiais, relações sociais e práticas religiosas para negociar o destino da alma no além.

1. A morte no século XVIII

1.1. O ritual em torno da morte

O fim da vida, no século XVIII, era vivido não como um ato solitário, mas como uma encenação coletiva e ritualizada. A morte era o grande revelador da sociedade, nela se fundindo as hierarquias terrenas com a angústia da salvação eterna.

A vivência da morte começava muito antes do último suspiro, através de uma preparação mental e espiritual constante. A Igreja aliava ao discurso oral, capaz de moldar mentalidades e de chegar a toda a população, alfabetizada ou não, a disseminação dos manuais de bem morrer *(ars moriendi),* a partir dos quais os católicos moldavam o seu quotidiano. "Assente em mecanismos simples de memorização e solidamente apoiada na palavra instrutiva dos que meditam, escrevem e falam sobre o tema" (Araújo, 1997, p. 145), estes livros eram desenhados de forma a serem praticáveis, e o seu tamanho reduzido permitia que fossem transportados para todo o lado.

Apesar de serem manuais que ensinam a bem morrer, acreditava-se que, para morrer bem, era necessário viver bem. Desta forma, incluíam lições acerca da "Arte de Bem Viver", que abordavam temas como o comportamento no quotidiano e na vida familiar. Para além disso, os manuais levavam o leitor a criar imagens mentais assustadoras relativamente à morte, que os faziam meditar sobre a finitude. No conteúdo que diz respeito às rezas, ladainhas e cânticos que a população consumia, encontravam-se expressões que expressavam arrependimento, evocações do Juízo Final e exortações de penitência. Assim, os crentes, já habituados a ouvir este tipo de discurso da boca do pregador, viam-se perante uma retórica ainda mais arrebatadora: "O discurso oral universaliza, cativa e torna instantânea a apreensão da mensagem. A retórica barroca, tocada pelo excesso e pela emoção, leva mais longe o dramático confronto entre a vida e a morte" (Araújo, 1997, p. 146)

Era também através do testamento que o testador tentava reconciliar-se com Deus e com os homens, saldando dívidas, pedindo perdão e instituindo legados pios para garantir a sua salvação. Já quando a morte se tornava iminente, a presença do sacerdote era prioritária em relação à do médico, que devia ouvir o moribundo em confissão e evitar que este partisse sem obter a absolvição das suas culpas. A presença do pároco nos momentos finais de vida dos fiéis era tão importante que as constituições sinodais bracarenses de 1697 "proibiam aos médicos o

tratamento dos enfermos, antes destes se confessarem. Os clínicos estavam obrigados a questionar os doentes se já tinham realizado primeiramente este passo e deviam negar-lhes o auxílio médico, enquanto o não fizessem" (Ferraz, 2014, p. 124).

Após a confissão, deviam ainda receber a comunhão, que obedecia a rituais específicos que envolviam vários elementos da comunidade, incluindo as confrarias, e a santa-unção. O facto destes rituais, especialmente o da comunhão, envolverem tantas pessoas fazia com que a morte fosse um momento de agonia coletiva, partilhado com os outros. Para além da presença do pároco, responsável por lhe conceder os sacramentos, esperava-se que os familiares, vizinhos e amigos estivessem presentes e rezassem para que o moribundo fosse acolhido por Deus.

Após a morte, iniciava-se igualmente uma complexa sequência de rituais destinados a gerir o corpo e a alma. Os cadáveres eram lavados e preparados e, segundo Ferraz (2014, p. 36), "as unhas e os cabelos podiam ser cortados e, no caso dos homens, um indivíduo encarregava-se de os barbear", de modo a apresentar-se de forma digna perante aqueles que se fossem despedir dele, e amortalhados numa veste à sua escolha. O toque de sinos publicitava o óbito à comunidade, seguindo uma hierarquia sonora: na diocese de Braga, por exemplo, davam-se três sinais para homens, dois para mulheres e um para crianças. O sino tocava novamente na saída do corpo, na chegada à igreja e no momento do sepultamento.

O corpo era velado e rodeado de tochas, cujo número variava igualmente conforme o estatuto social de cada um. Era, por norma, transportado até à sepultura na tumba da Misericórdia ou num esquife de outra confraria, e o cadáver mantido à vista de todos até ao momento da inumação (Araújo, 1997, p. 233). O funeral envolvia o clero e confrarias e podia incluir órfãos e pobres, e a sua pompa variava de acordo com o estatuto social do morto. O número de padres e as confrarias que acompanhavam o corpo do finado até à sepultura diferia de acordo com as vontades deixadas por cada um no seu testamento.

Em suma, o funeral era um espetáculo de solidariedade espiritual e afirmação social, no qual a comunidade dos vivos se unia para garantir que a alma do morto atravessava a fronteira do Purgatório com a maior proteção possível.

É neste contexto que os testamentos do século XVIII devem ser lidos: não apenas como inventários de bens ou vontades finais, mas como testemunhos de uma cultura da morte profundamente partilhada, ritualizada e carregada de significado espiritual e social.

1.2. A importância da crença no purgatório

De forma a perceber o conteúdo destes testamentos, importa também, de algum modo, conhecer o contexto em que os mesmos foram escritos e a forma como certas ações no plano religioso influenciaram a maneira como os católicos que redigiam as suas últimas vontades se preparavam para a morte.

Para os católicos do século XVIII, viver uma vida repleta de boas ações e livre de pecados não era suficiente para que fossem aceites no Paraíso. Aos olhos da Igreja Católica, para se ser digno de se ser recebido junto de Deus no tão ambicionado Paraíso, era necessário passar por um lugar provisório, conhecido como Purgatório. Nele, eram julgados os pecados mais leves e garantida a possibilidade de ascender ao Paraíso desde que, em vida, se tivessem seguido certos rituais e deixadas expressas certas vontades relativas à salvação da alma, que, segundo a Igreja, eram as necessárias para garantir uma maior possibilidade de ascender ao reino de Deus: "O purgatório era um «além intermediário onde certos mortos passam por uma provação, que pode ser abreviada pelos sufrágios – a ajuda espiritual dos - vivos.»" (Mello Moraes, 2022, p. 293).

A crença neste lugar provisório, capaz de salvar até aqueles cujas almas não fossem puras, nem sempre foi uma crença espalhada pela Igreja ou praticada pelos fiéis. Até esta altura, acreditava-se maioritariamente na existência de dois lugares, que distinguiam aqueles que tinham vivido uma vida que lhes permitisse passar a eternidade junto de Deus, e livres de sofrimentos, daqueles cuja vida não lhes garantia tal regalo, e os obrigava a passar a eternidade num local que os punia por todos os seus pecados. A disseminação mais intensiva do Purgatório começou a partir do século XVI, com o Concílio de Trento, altura em que a Igreja Católica se viu ameaçada pelas reformas protestantes que surgiam Europa fora, e que começaram a questionar a autoridade da Igreja e a valorizar o pensamento crítico, a mostrar a sua revolta contra a corrupção e a luxúria exibidas pelo clero, assim como contra a venda de indulgências por parte da Igreja. Desta forma, ameaçada pela difusão de ideias reformistas que pregavam a predestinação, viu-se obrigada a introduzir a ideia do Purgatório e da salvação da alma na mente dos fiéis, tal como nos diz Ferraz (2014, p. 16).

> Os protestantes calvinistas, por exemplo, com a sua doutrina da predestinação, segundo a qual Deus desde o princípio teria destinado certos indivíduos à salvação eterna no Paraíso e outros à condenação eterna no Inferno, não reconheciam a possibilidade de existência de um espaço intermédio de purificação das almas após a morte. Face à teologia protestante, a Igreja Católica teve de reforçar e sistematizar o Purgatório na sua doutrina oficial, reservando-lhe daí em diante um lugar fulcral: a crença no Purgatório

> passaria a ser uma forma de distinção da tradição católica cristã, em relação às igrejas protestantes nascentes.

A crença neste lugar intermédio foi, portanto, consequência de uma série de medidas que a Igreja se viu na necessidade de tomar de forma a assegurar que os fiéis não acedessem a este tipo de pensamentos e mantivessem, ao mesmo tempo, a esperança de conseguir assegurar uma ascensão ao além-mundo. Ao mesmo tempo, garantiam que o clero conservava uma certa relevância no plano da salvação da alma cristã, na medida em que eram necessários à boa prática da mesma. Assim, os fiéis tinham de seguir uma série de recomendações por parte da Igreja, que lhes assegurava uma morte digna de serem concedidas indulgências aos pecados cometidos em vida. No entanto, apesar lhes serem concedidas mais possibilidades de ascender aonde tanto almejavam, existiam, para além das preocupações que deviam reger a sua forma de viver enquanto habitavam o mundo terreno, preocupações relacionadas com a morte, com os momentos perto da mesma, e com o pós-morte. A garantia de que estas ações eram praticadas pelos fiéis tinha por base o sentimento de medo.

> ...por um lado, o medo de ser condenado neste mundo pela Igreja se, porventura, se pusessem em causa os dogmas desta; e por outro, o temor pelo destino da alma no outro mundo, quer pela condenação eterna no Inferno, quer pelo receio do tempo que poderiam durar os castigos no Purgatório. (Ferraz, 2014, p. 17)

As ações a serem tomadas para que se garantisse uma boa morte eram disseminadas através do clero secular e mendicante, quer através de sermões quer através de literatura religiosa (Moraes, 2022, p. 293). Estas preocupações deviam começar, desde logo, quando ainda se encontravam vivos, e ser expressas na forma de testamento, redigido, por norma, quando se encontravam doentes ou quando a idade era avançada. É por isso que os testamentos desta altura estavam revestidos de uma elevada importância para os católicos, não só pela possibilidade de organizar os seus bens móveis e de raiz, de definir herdeiros e beneficiários e de deixar dívidas e cobranças, mas também porque era através deles que encomendavam a sua alma a Jesus Cristo, à Virgem Maria, a Anjos e Santos, e deixavam explícita a escolha da mortalha, do local de sepultura, e, sobretudo, do número de ofícios e de missas e sufrágios a serem rezados pela sua alma - o que refletia a crença no Purgatório através da salvação da alma. Para isso, contavam com

a ajuda dos vivos que ficavam, quer fosse através de testamenteiro ou de confrarias das quais faziam parte, que ficavam encarregues de mandar dizer as missas e sufrágios, e de rezar pela sua alma que se encontrava em sofrimento no Purgatório. O número de missas mandadas rezar por cada um variava muito. Alguns deixavam que fizesse apenas um ofício de corpo presente, normalmente de 8 padres; outros queriam que para além desse, se mandasse fazer outro no decurso do ano seguinte; outros, mandavam dizer missas pela sua alma, variando quer quanto ao número, quer quanto ao altar onde queriam que fossem mandadas dizer. Normalmente, cada ofício ou missa era mandado dizer por uma esmola costumada naquela freguesia, mas havia sempre quem optasse por dar uma esmola maior. O facto de haver um custo inerente, mostra, desde logo, que o estatuto social e as posses económicas de cada um tinham um papel preponderante no número de ofícios e de missas que se deixavam pela salvação da alma, fazendo com que os mais afortunados ficassem mais perto de a alcançar. Havia ainda quem deixasse bens, como terras ou casas, para que, com o rendimento destes, se lhe mandasse fazer os bens de alma ou mandar rezar missas. O elevado número de missas que certas pessoas deixavam para depois da sua morte levanta algumas questões, tal como aborda Ferraz (2014), acerca da forma como a população temia pela sua salvação, assim como pelas duras e longas penas a suportar antes de alcançarem o Paraíso, que recorria, dentro da medida das suas possibilidades, pela obtenção do maior número de socorros espirituais que lhes aliviassem as penas.

Assim, a crença no Purgatório, a partir do Concílio de Trento, enraizou-se no pensamento e na vida quotidiana dos fiéis, que rezavam por aqueles cuja alma se encontrava presa no lugar intermédio, capaz de expiar os que pecaram em vida, e dar esperança aos que ainda estavam vivos de não acabar no Inferno. Tratou-se de um aproveitamento, por parte da Igreja, do medo dos católicos, que temiam a condenação eterna e os temores do Purgatório, e se viam instados a transformar os seus bens em bens de alma, tornando-se, ao mesmo tempo, numa fonte de receita "A criação do Purgatório, para além de ser uma afirmação doutrinária de fé no catolicismo moderno, abria uma porta para o enriquecimento financeiro e económico da Igreja enquanto instituição temporal deste mundo" (Ferraz, 2014, p. 25). O aprofundamento dessa crença está patente não só na forma como se passou a viver a morte, mas também na construção das "alminhas," pequenos padrões em honra das almas padecentes do Purgatório.

Se foi no século XVI que estas ideias se começaram a difundir, e no século XVII que elas assentaram mais indiscutivelmente na vida dos católicos, foi no século XVIII que esta mentalidade começou a entrar em decadência. A isso deveu-se, não só o aparecimento de formas de pensar

que viam a morte como algo natural e racional, e que descartavam a ideia de ser algo que se devesse temer, mas também as medidas tomadas por Marquês de Pombal, que restringiam a instituição de novos legados perpétuos e contrariavam o princípio de as Almas do Purgatório poderem ter predomínio sobre os homens e os bens deste mundo - começou-se a constatar que os rendimentos dos bens de raiz, ao invés de beneficiarem o Estado, serviam apenas para benefício das almas que padeciam no Purgatório. Para além disso, neste século, o número de clérigos vinha a diminuir, e com isso o preço que cada um cobrava por missa aumentava. Isto tornava cada vez mais difícil a realização de todos os pedidos de missas e de ofícios deixados pelos testadores, assim como o pagamento de todos os encargos por parte de quem ficava - instituições ou particulares. Ainda assim, e apesar destas mudanças na perspetiva sobre a morte (maioritariamente difundida por e entre as elites) e destas medidas que, de certa forma, afetaram economicamente os legados de salvação da alma (principalmente os perpétuos), as classes mais baixas continuaram a demonstrar uma forte crença no Purgatório e nas possibilidades de salvação da alma. Os testamentos editados são uma clara prova disso mesmo, uma vez que mostram uma clara importância dada pelos testadores à organização dos seus bens de alma enquanto ainda são vivos, através de vários meios que lhes proporcionassem mais hipóteses de serem salvos dos sofrimentos temporários de um lugar causador quer de tormentas, quer de esperanças.

2. Estudo do conteúdo dos testamentos

Os testamentos setecentistas constituem documentos de grande extensão e complexidade, nos quais se entrecruzam dimensões espirituais, jurídicas, económicas e familiares. Para além das cláusulas estritamente patrimoniais, incluem longos prólogos de carácter religioso, disposições relativas à salvação da alma, instruções pormenorizadas sobre rituais fúnebres, legados pios e, não raras vezes, fórmulas estereotipadas que se repetem de documento para documento.

A riqueza informativa destes textos torna inviável uma análise exaustiva da totalidade do seu conteúdo, tanto pela dimensão do *corpus* — mesmo tendo-nos cingido a metade dos documentos do códice — como pelo tempo limitado. Mais do que uma leitura integral e indistinta, impunha-se uma seleção criteriosa dos elementos mais relevantes para os objetivos deste estudo.

Assim, optou-se por privilegiar os conteúdos que se relacionam diretamente com as representações da morte, as preocupações com a salvação da alma e a forma como os indivíduos procuravam regular o seu fim de vida e a sua memória *post-mortem.* Esta escolha assenta na recorrência desses elementos nos testamentos, na sua importância simbólica e religiosa e na possibilidade de comparação sistemática entre diferentes casos. Aspetos como a população testadora, a escolha das mortalhas fúnebres e do local da sepultura, do número de missas e de ofícios deixados como bens de alma, a antroponímia e a toponímia, e o tipo de legados (móveis e de raiz), são os que se afiguram possíveis de serem tratados do ponto de vista da extração e do estudo.

Não se pretende, com esta opção, esgotar as múltiplas leituras possíveis dos testamentos, mas antes oferecer uma análise focalizada que permita compreender de que modo estes documentos funcionavam como instrumentos de expressão das mentalidades e práticas associadas à morte no século XVIII.

2.1. Da extração do conteúdo

Com o objetivo de proceder a uma extração sistemática e comparável do conteúdo dos testamentos editados, foi criado um ficheiro *Excel* organizado por testamento e por categorias relevantes para o estudo em causa. Esta estrutura permitiu não só ordenar a informação de forma coerente, como também preparar o *corpus* para uma extração posterior mais célere e consistente.

Atendendo à extensão e à diversidade dos conteúdos religiosos, económicos e linguísticos presentes nos testamentos, optou-se por não analisar a totalidade dos seus elementos. O ficheiro foi, assim, construído apenas com categorias recorrentes em todos ou na maioria dos testamentos e que se revelaram passíveis de um tratamento analítico produtivo. Esta seleção teve igualmente em conta a possibilidade de criação de mecanismos que permitissem a automatização da extração do conteúdo correspondente a cada categoria.

Assim sendo, as categorias escolhidas para serem analisadas neste estudo posterior foram o sexo dos testadores, o estado civil, as razões escolhidas pelos mesmos para a realização do testamento, a escolha da mortalha fúnebre e do local da sepultura, os bens da alma (com contagem de ofícios e de missas), os tipos de legados e a antroponímia e a toponímia.

TESTAMENTO x	Nome	Relação	lugar
	Data de redação	Data de trasladação	
	Mortalha fúnebre	Local da Sepultura	
	Bens da alma	nº	Padres
	Obrigações		Condições
	Dívidas/Créditos	Valor (rs.)	Devedor/Beneficiário
	legados	beneficiário	

Figura 1 - Constituição do ficheiro *excel*.

A criação do ficheiro *Excel* teve como objetivo sistematizar, de alguma forma, um processo de extração que, sendo de natureza manual, se tornaria significativamente mais complexo sem uma organização prévia do conteúdo por categorias. A divisão dos testamentos em categorias

recorrentes no *corpus* permitiu estruturar a informação de forma coerente e tornar mais exequível um trabalho de extração de informação que, pela sua própria natureza, seria particularmente moroso.

A impossibilidade de recorrer à automatização da extração diretamente a partir dos testamentos prende-se com a opção por uma edição de caráter semidiplomático. Ao preservar, tanto quanto possível, a linguagem setecentista na sua forma original, manteve-se uma ortografia variável e não normalizada, marcada por grafias arcaicas e pelo uso frequente de abreviaturas. Estas características dificultam a aplicação direta de ferramentas de processamento automático da linguagem ao *corpus* original, cuja eficácia depende, em larga medida, de textos linguisticamente normalizados.

A automatização da extração a partir do *corpus* original constituiria uma possibilidade apenas no caso de se optar por uma edição interpretativa, em que a linguagem fosse modernizada e as abreviaturas desenvolvidas, permitindo, assim, uma maior uniformização textual e um tratamento computacional mais fiável. Assim, a automatização da informação contida nos testamentos teve de ser realizada a partir do documento *Excel* previamente construído, testamento a testamento, no qual se sistematizaram as categorias consideradas relevantes para o presente estudo. Este procedimento permitiu transformar um *corpus* textual extenso e heterogéneo numa base de trabalho mais estruturada, indispensável para qualquer tentativa de extração automatizada posterior.

Após o preenchimento do documento, foram desenvolvidos diversos códigos em *Python*, com o apoio de ferramentas de inteligência artificial, que possibilitaram a extração seletiva de categorias específicas e do respetivo conteúdo. Criaram-se rotinas que permitiram isolar, para cada testamento, as linhas do *Excel* correspondentes a essas categorias que se pretendiam extrair. O ficheiro *Excel* preenchido foi fornecido às ferramentas de IA (nomeadamente ChatGPT), recorrendo a *prompt*s que especificavam de forma explícita as categorias a extrair e o formato pretendido para o resultado final.

Por exemplo, foram utilizados pedidos como: *"tendo em conta este ficheiro Excel, extrai, para cada testamento, o conteúdo associado às categorias 'Bens da alma', 'nº', 'Padres', 'esmolas' e 'Notas', e apresenta o resultado num ficheiro TXT"*. A partir destas instruções, foram gerados códigos que permitiram automatizar tarefas repetitivas e reduzir significativamente o tempo de tratamento dos dados. As imagens seguintes são exemplos do código final cujos resultado final e extração corresponderam ao esperado.



```python
import pandas as pd

# Lê o ficheiro Excel (folha "Pessoas", sem cabeçalho)
df = pd.read_excel("testamento_aveleda_preenchido.xlsx", sheet_name="Pessoas", header=None)

resultados = []
numero_testamento = 1

print("Procurando padrões nos cabeçalhos...")

# Percorre todas as linhas
for i in range(len(df) - 1):
    linha_atual = ' | '.join(df.iloc[i].fillna('').astype(str).str.strip())

    # Procura pela linha EXATA dos cabeçalhos (como aparece no ficheiro)
    if ('sexo' in linha_atual and 'estado civil' in linha_atual and
        'razao pela qual escreveu testamento' in linha_atual and
        'tipo de treslado' in linha_atual):

        print(f"ENCONTRADO no índice {i}: {linha_atual[:100]}...")

        # Extrai a linha seguinte INTEIRA
        linha_seguinte = df.iloc[i + 1].fillna('').astype(str).str.strip()
        linha_completa = ' | '.join(linha_seguinte.tolist())

        resultados.append({
            'Testamento': numero_testamento,
            'Linha_completa_seguinte': linha_completa
        })
        numero_testamento += 1

# Cria o ficheiro TXT
with open("extracao_populacao.txt", "w", encoding="utf-8") as f:
    f.write("EXTRATO - LINHAS IMEDIATAMENTE APÓS OS CABEÇALHOS\n")
    f.write("=" * 80 + "\n\n")

    if resultados:
        for resultado in resultados:
            f.write(f"TESTAMENTO {resultado['Testamento']}:\n")
            f.write(f"  -> {resultado['Linha_completa_seguinte']}\n")
            f.write("-" * 80 + "\n")
    else:
        f.write("NENHUM TESTAMENTO ENCONTRADO\n")
        f.write("Verifique se o ficheiro tem a estrutura esperada.\n")

    f.write(f"\nTOTAL DE TESTAMENTOS ENCONTRADOS: {len(resultados)}\n")

print(f"\nFicheiro criado: extracao_populacao.txt")
print(f"Total encontrados: {len(resultados)}")
```

Figura 2 - Exemplo de código *pyhton funcional.*

O resultado final foi um ficheiro em formato *TXT*, com as categorias organizadas por testamentos, e o conteúdo relativo a cada uma. Foi a partir desse documento que, também com a ajuda da Inteligência Artificial, se fizeram os estudos relacionados com a população testamentária, através de, a título de exemplo, pedidos para que cruzasse apenas duas categorias e as apresentasse numa tabela.

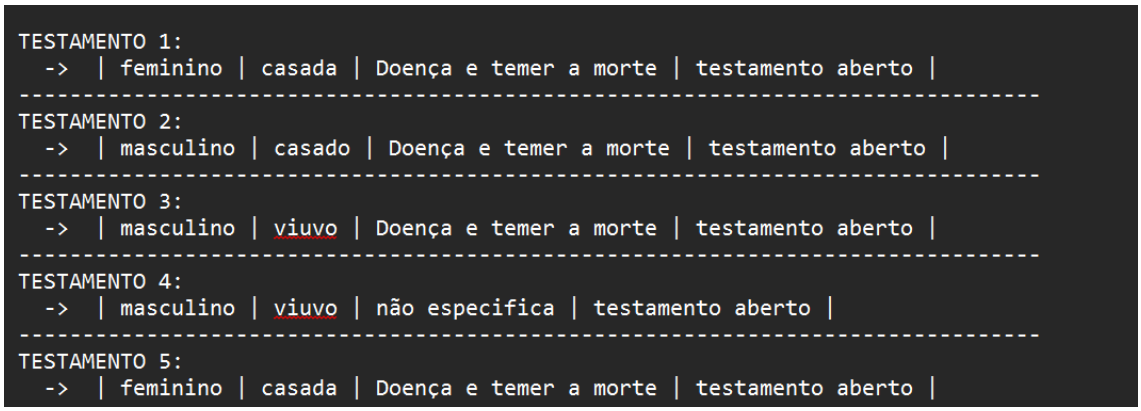


Figura 3 – Amostra do resultado final em formato *TXT* com população testamentária.

Os resultados obtidos raramente corresponderam de imediato ao objetivo pretendido, o que exigiu um processo iterativo de reformulação dos *prompt*s e de ajuste dos critérios de extração. Estas dificuldades poderão ter decorrido de uma menos boa organização do ficheiro *Excel*, assim como da complexidade estrutural do *corpus*, caracterizado por variações na disposição dos campos, pela ausência pontual de informação e pela sobreposição de conteúdos entre categorias distintas. Segundo o próprio ChatGPT, a dificuldade em criar códigos que extraíssem de forma não se deveu tanto a limitações da linguagem em si, mas sobretudo à dificuldade em aplicar regras automatizadas a um conjunto de dados cuja estrutura, embora organizada em Excel, não corresponde a um modelo plenamente uniforme. Sendo um corpus derivado de fontes históricas, o ficheiro apresenta variações na disposição da informação, com conteúdos distribuídos por várias linhas, categorias nem sempre claramente delimitadas e casos em que os rótulos não são seguidos imediatamente pelo respetivo conteúdo. Esta heterogeneidade dificulta a leitura sequencial por parte dos scripts, que dependem de padrões estáveis para identificar e extrair informação com precisão. Assim, pequenas inconsistências como linhas em branco, repetições de categorias ou sobreposição de conteúdos podem levar a resultados incompletos ou incorretos. Neste contexto, as falhas observadas não decorrem de uma má formatação no sentido técnico, mas antes da adaptação de uma estrutura documental complexa a um formato tabular que nem sempre consegue refletir plenamente a lógica original das fontes.

Em alguns casos, a comparação entre diferentes ferramentas de IA revelou comportamentos distintos perante o mesmo *prompt*, o que permitiu identificar soluções mais eficazes para determinados tipos de extração. Por exemplo, numa situação em que o ChatGPT insistia em extrair

o conteúdo de forma errada, recorreu-se ao Perplexity que, com o mesmo *prompt*, procedeu a uma extração limpa e eficaz à primeira tentativa.

De um modo geral, o processo assumiu um caráter de tentativa e erro controlado, típico de trabalhos que envolvem a automatização de fontes históricas não normalizadas. Apesar destes desafios, as extrações finais alcançaram um nível satisfatório de consistência e qualidade, que facilitaram o estudo das categorias a serem estudadas.

2.2. Estudo da população testamentária: sexo, tipo de testamento, estado civil e motivo de redação do testamento

Com o objetivo de organizar os testamentos, de acordo com a ordem em que aparecem no *corpus* e de apresentar informação relativa à data de redação e trasladação dos testamentos, assim como do estado civil do testador e do tipo de testamento – informações gerais que pretendem servir como introdução aos testamentos - construiu-se uma tabela com os seguintes dados.

Tabela 1. Caracterização dos testadores e tipologia dos testamentos do corpus

Testador	**Data de redação**	**Data de trasladação**	**Estado civil**	**Tipo de testamento**
Maria Lourenca	7/03/1724	11/03/1724	casada	testamento aberto
D.os João	07/05/1725	26/05/1724	casado	testamento aberto
João fran.co	17/10/1725	17/10/1725	viúvo	testamento aberto
Manoel fr.co Rocha	22 /12/1725	26/12/1725	viúvo	testamento aberto
M.a franca	1/05/1727	17/06/1727	casada	testamento aberto
D.os frz.'	27/01/1728	27/01/1728	casado	testamento aberto

Maria Barboza	não especifica	14/01/1729	viúva	testamento aberto
M.ª Lourença	28/08/1725	28/08/1725	viúva	testamento verbal
Jeronima Loureira Pisca	28/08/1725	11/12/1729	solteira	testamento aberto
Mª Rebella	19/01/1731	23/01/1731	casada	testamento aberto
Cn.ª frca	29/09/1732	5/10/1732	casada	testamento aberto
Cn.ª	3/12/1735	5/02/1736	solteira	testamento aberto
Custodio da Costa	19/01/1737	20/01/1737	viúvo	testamento verbal
D.os Frr.a	28/12/1739	12/01/1739*	viúvo	testamento aberto
Manoel Jacome	25/04/1740	18/09/1740	solteiro / páraco	testamento aberto
sebastianna	12/09/1741	14/09/1741	solteira	testamento aberto
Jeronima fran.ca	27/04/1742	28/04/1742	solteira	testamento aberto
Vrcella	29/06/1744	8/07/1744	solteira	testamento aberto
Anna Barboza	19/02/1746	19/02/1746	casada	testamento verbal
Custodio Frr.ª	25/02/1744	20/12/1746	casado	testamento aberto

Mel Fran.co Thome	não especifica	não especifica	casado	testamento aberto
M.a fidalga	1/06/1751	1/12/1751	solteira	testamento aberto
Anna fran.ca	15/05/1754	19/05/1754	viúva	testamento aberto
An.ta Ferra	não especifica	15/02/1755	casada	testamento aberto
Custodio Barboza	19/06/1757	07/07/1757	casado	testamento aberto
Custodia Mendes	27/03/1757	não especifica	viúva	testamento aberto
Custodia Pinheira	19/04/1740	28/11/1760	viúva	Traslado de bem da alma
Antonia Francisca	24/01/1761	não especifica	casada	testamento verbal
Maria gomes	31/05/1751	7/05/1761	casada	Traslado de bem da alma
Gabriel gomes	29/01/1762	31/01/1762	casado	testamento aberto
Marianna Ferr.a	11/02/1758	12/01/1764	casada	Traslado de bem da alma
Manoel goncalves vilaca	31/05/1751	10/05/1764	viúvo	Traslado de bem da alma
Andreza gomes	13/12/1764	18/12/1764	casada	testamento verbal
Custodia Barbosa	1/11/1765	4/11/1765	casada	testamento aberto
Marianna Barbosa	13/04/1762	22/09/1766	casada	testamento aberto

Antonia Ferreira	23/05/1767	31/05/1767	casada	testamento aberto
Maria Iacome	17/01/1768 - (aprovação pelo tabelião a 18/01/1768)	29/04/1768	casada	testamento aberto
Maria de Barros	22/03/1767	30/09/1769	viúva	testamento aberto
Joa' Jacome	19/04/1769	2/01/1772	viúvo	Traslado de bem da alma
Maria Barbosa	8/01/1772	26/03/1772 (apresentado) - 30/03/1772 (trasladado)	casada	Traslado de bem da alma
Custodio Barbosa	20/05/1747	22/09/1772 (apresentado) - 23/09/1772 (trasladado)	viúvo	Traslado de bem da alma
Paula Ferreira	31/10/1772	31/10/1772	casada	Traslado de bem da alma
Maria Barbosa	21/01/1773	22/01/1773	casada	testamento verbal
Francisco vilaca couto	22/04/1772 (aprovado e fechado pelo tabalião) - 01/05/1773)	22/04/1773	viúvo	testamento aberto

Domingos Ferra o pilo	11/02/1758	18/12/1773	viúvo	Traslado de bem da alma
Jose Fernandes	16/08/1775	16/08/1775	casado	testamento verbal
Jeronima vilaca	08/03/1770	11/12/1775 (apresentado) - 21/12/1775 (trasladado) - 23/10/1777 (visto em visitação)	solteira	Traslado de bem da alma
Antonio Martins	8/10/1778 (aprovado nesta data tambem)	4/12/1778	viúvo	testamento aberto

Nota. *Possível erro do pároco, que quereria ter escrito 1740.

Para efeitos de economia de espaço, limitou-se a primeira coluna ao nome próprio do testador, acompanhado pela alcunha quando assim acontecia, e elidiu-se tudo o resto que dizia respeito à introdução ao testamento, que era normalmente algo como "Testam.to de Maria Lourenca m.er de Custodio da Costa de Avelleda desta frg.a". Os nomes dos testadores eram, muitas das vezes, acompanhados pelo estado civil e, no caso das mulheres, quando casadas, pelo nome do marido; o lugar de onde vinham ou onde moravam era também mencionado; em raras ocasiões, referia-se também o ofício de quem testava, ou a alcunha pela qual eram conhecidos, tendo tudo isto o objetivo de distinguir os testadores que podiam, por vezes, ter os mesmos nomes.

A comparação entre a data de redação e a data de trasladação permite perceber com que antecedência os testadores costumavam redigir o seu testamento.

2.2.1. Sexo e tipo de testamento

Tendo em conta os dados apresentados, é possível traçar um retrato quantitativo e interpretativo da população testadora que integra os documentos deste livro de testamentos do século XVIII editados na presente dissertação (cerca de metade dos que o códice inclui, como já antes se referiu), evidenciando tanto a sua composição demográfica como alguns traços das circunstâncias em que os testamentos foram produzidos.

Dos 48 traslados, o testamento aberto é a modalidade dominante (31 casos). Ao contrário do testamento cerrado (místico), que garantia o segredo das disposições, o testamento aberto era lavrado pelo tabelião e lido perante testemunhas, tornando as vontades públicas desde o momento da sua feitura. Desses, quatro são de mão comum (no caso, marido e mulher ditam a sua vontade, deixando os mesmos bens da alma para o que morrer e para o que ficar atrás, apesar de, em dois dos casos, não serem herdeiros de todos bens um do outro, mas ambos aproveitarem para legar os bens em conjunto (testamentos 10, 20, 24 e 36). O uso de testamentos verbal ou nuncupativo (sete casos no total, sendo que em dois casos o testador morre imediatamente após ditar a sua vontade) remete para situações de extrema urgência, feitas à "beira da morte" perante testemunhas, muitas vezes porque a gravidade da doença não permitia aguardar pelas solenidades do escrivão ou do tabelião. Os restantes 10 traslados eram bens da alma, deixados em escrituras de dote, que continham sufrágios que o dotador deixava que fossem cumpridos pelos dotados que beneficiariam dos seus bens móveis ou raiz como dote.

Tabela 2. Distribuição dos testamentos por tipo e sexo dos testadores

Tipo de testamento	**Mulheres**	**Homens**	**Total**
Testamento aberto	19	12	31
Testamento verbal	5	2	7
Traslado de bem da alma	6	4	10
Total	30	18	48

Sabemos que, dos 48 autores das últimas vontades, fossem elas testamentos completos ou traslados de bens da alma, 18 eram homens e 30 mulheres. Desta forma, cerca de 60 % da população estudada eram mulheres e apenas 40 % homens. Importa referir que os 48 testamentos aqui editados não dizem respeito à totalidade dos testamentos que compõem o Livro de Testamentos de Aveleda, pelo que a percentagem de homens e de mulheres que testaram entre 1720 e 1779 pode variar.

2.2.2. Estado civil

Destes 48 testadores, 24 eram casados, 16 viúvos e apenas 8 solteiros. Fica claro que metade das pessoas (50%) que deixa por escrito as suas últimas vontades o faz enquanto são ainda casadas, sendo que em três casos, o faz juntamente com o marido/mulher, deixando-se um ao outro como herdeiros de todos os seus bens, ou deixando por escrito a quem os legam. As mulheres que testam, são maioritariamente mulheres casadas (57%), seguindo-se depois as solteiras (23%) e, por último, as viúvas (20%). Já dos homens, 56% eram viúvos, 38% eram casados e apenas 6% eram solteiros (1 homem que, por força do seu ofício clerical, assim o era). Estes dados, tal como disse Araújo (1955), "Põe em relevo uma realidade irrecusável: a supremacia do elo matrimonial entre os que fazem testamento." (p. 100).

Tabela 3. Distribuição do estado civil dos testadores por sexo.

Estado civil	**Mulheres**	**Homens**	**Total**
Casado	17	7	24
Viúvo	6	10	16
Solteiro	7	1	8
Total	30	18	48

2.2.3. Motivos de redação do testamento

Com 24 casos explícitos e outros sete "às portas da morte", confirma-se que a doença grave era o motor principal do ato testamentário. A doença não era vista apenas como um mal físico, mas como um "castigo divino" ou provação que exigia a limpeza da consciência. Apenas quatro indivíduos testaram sem mencionar doença ou velhice, o que contraria a norma sugerida pela Igreja de uma preparação antecipada e serena. A maioria aguardava pela incerteza da hora para assegurar que a alma partisse sacramentada e com as dívidas perdoadas. Já dos três que mencionam ter idade avançada ("Uelha, doente, e achacada", "Com jdade perto de outenta annos e perseguida de achaques q' me oprimen" e "por eu ter muita Jdade e me achar Com todo o meu Juizo perfeito e entendimento natural"), todos eles são mulheres.

Tabela 4. Motivos declarados para a redação do testamento por sexo do testador

Motivo de redação do testamento	**Mulheres**	**Homens**	**Total**
Doença e temer a morte	14	10	24
Não menciona doença nem idade avançada	3	1	4
Estar às portas da morte	5	2	7
Idade avançada	1	0	1
Idade avançada e doença	2	0	2
Não especifica	5	5	10
Total	30	18	48

Nota. As categorias correspondem às justificações explicitamente mencionadas nos testamentos.

Assim, este conjunto de testamentos revela uma população testadora marcada pela predominância feminina, por um elevado número de casados e viúvos e por uma forte ligação entre o ato de testar, a doença e a consciência da morte iminente. O indivíduo do século XVIII, tal como retratado nestes dados, não morria só, ele convocava a justiça dos homens (tabelião) e a intercessão divina (missas e santos) para garantir que a sua imagem póstuma fosse de reconciliação e paz.

2.3. A preparação para a morte e a salvação da alma

2.3.1. A escolha da mortalha fúnebre

A escolha da mortalha fúnebre e do local da sepultura estavam, mais uma vez, relacionados com as garantias de salvação da alma. A opção por uma mortalha em detrimento de outra não se prendia apenas com preferências pessoais, mas também com as posses económicas dos testadores e, sobretudo, com as graças espirituais e garantias salvíficas associadas a cada veste.

> A crença na sobrevivência da alma era acompanhada pela valorização da aparência do indivíduo no momento da sua passagem para o plano celeste. Por isso, acreditava-se que a vestimenta utilizada no sepultamento poderia influenciar o destino da alma no além-mundo. (Moraes, 2021, p. 294)

Dos 48 indivíduos que dispuseram as suas vontades por escrito ou verbalmente, 17 não especificaram a mortalha fúnebre na qual desejavam ser embrulhados aquando da sua morte. Da totalidade das mulheres que testaram (30), 37% (11) não especificou, e da totalidade dos homens (18), cerca de 33% (6).

Dentro daqueles que deixaram por escrito o tipo de mortalha que queriam levar para a sepultura, do lado feminino, há uma preponderância na escolha do lençol, ocorrendo dois casos em que o tipo de tecido é especificado. Das 30 testadoras, 11 optaram pelo lençol.

Segue-se o hábito de S. Francisco, que em dois casos é requisitado isoladamente, e noutros dois é solicitado juntamente com outro: junto de um hábito de viúva "Habito de Uva e por baixo hua Tuniqua de são fr.co de presso de doze Testoins'", e de um lençol de três panos transformado em hábito "Lencol branco de tres pannos e chegara' hum Alfaiate para que delle me faca hu' habito e por baixo me vestira' hu' habito de Sam Francisco".

Para além do hábito franciscano, surgem ainda referências ao hábito de Santa Teresa e ao de Nossa Senhora da Conceição, ambos escolhidos por mulheres, que determinaram igualmente o uso de lençóis em conjugação com essas vestes. Os restantes casos dizem respeito à escolha de um hábito não especificado e à delegação da decisão da mortalha em terceiros.

Do lado masculino, a preferência da mortalha fúnebre recai sobre o hábito franciscano, que em dois casos é combinado com um lençol. Contabilizando todas as vezes em que essa túnica é levada para a sepultura, terão sido cerca de 56% (10) dos homens aqueles que a escolheram como a sua última veste. Essa foi a única túnica relacionada com santos que o sexo masculino mencionou no seu testamento. Para além dessa mortalha, apenas três escolheram ser envoltos num lençol e um, por força do seu ofício, decidiu ser envolto em paramentos sacerdotais.

Em três casos, os testadores mencionam o preço da mortalha na qual pretendem ser enterrados: "meu Corpo Sera embrulhado e hu' Habito do Serafico Sam franco q' Custara mil e duz.tos rs.'"; "Seu Corpo Seria embrulhado em hum Habito de Uva e por baixo hua Tuniqua de são fr.co de presso de doze Testoins'"; e "meu Corpo seja amortalhado em havito de Sam Francisco de meia m digo de meia moeda de ouro com Seu lençol". Sabe-se que meia moeda de ouro são 2400, uma vez que foi mencionar num outro testamento "Deixo o santissimo Sacramto desta freg.a meia moeda de ouro q' São 2400". Noutro caso distinto, a testadora deixa que se vendam alguns bens de sua posse para que se possam comprar as vestes em que deseja ser enterrada "meu Corpo Sera amortalhado em hu' Habito de Nossa Sra' da conceicão e me Vestirão a mi[l]hor Camiza q'

Se acahar [sic] em meu Corpo e de linho e p.ª o Custo do dito habito e Sua Touca perparada deixo Se venda dous manteos de baras azuis Como Tambem hua' mantilha de baeta preta e hua' Saia de Baeta azul isto no Cazo q' Se ache Tudo por falecim.to meu". Noutro caso, o testador menciona ser irmão da ordem terceira de S. Francisco "habito de Sam Francisco de quem Sou Jrmão com Seu lencol como Se custuma". A conjugação de mais do que uma mortalha poderá dever-se ao desejo de duplicar as garantias de salvação e as graças espirituais concedidas à sua alma. Já a escolha de mortalhas referentes a santos também não era arbitrária:

> O uso dos hábitos referentes aos santos fundadores ou padroeiros de uma congregação religiosa, como mortalha, tinha uma função cristã escatológica. O objetivo era garantir a intercessão desse santo junto a Deus, como forma de assegurar a salvação eterna do indivíduo que envergasse essa veste envolvendo seus restos mortais. (Ferraz, 2015, p. 111)

A escolha do hábito de S. Francisco de Assis, que no caso dos testamentos de Aveleda, foi escolhido por 45% do total dos testadores que especificaram a mortalha na qual queriam ser envoltos, deve-se à divulgação de uma crença, ainda na Idade Média e confirmada pelo Vaticano, que garantia a concessão de indulgências pelo papado e a salvação da alma àqueles que optassem por a envergar. Para além disso, uma vez que a imagem de S. Francisco de Assis estava relacionada com uma ideia de despojamento, ela era usada também com o intuito de demonstrar pobreza e humildade cristãs (Ferraz, 2015). A escolha desta mortalha e as garantias de salvação da alma que do seu uso advinham foram difundidas pelos mendicantes, que o faziam através de sermões e de livros impressos. As confrarias foram instituições importantes neste aspeto, uma vez que, muitas das vezes, previam nos seus estatutos a concessão de esmolas destinadas especificamente à compra de hábitos para os irmãos que falecessem em estado de pobreza.

Tabela 5. Mortalha fúnebre escolhida pelos testadores, por sexo

Mortalha fúnebre	**Mulheres**	**Homens**	**Total**
Lençol	9	3	12
Lençol de linho	2	0	2
Hábito de S. Francisco	2	8	10
Hábito de S. Francisco + lençol	0	2	2
Hábito de N. Sra. da Conceição + camisa de linho	1	0	1
Hábito de viúva + hábito de S. Francisco	1	0	1
Paramentos sacerdotais	0	1	1
Hábito (genérico)	1	0	1
Hábito de Santa Teresa + lençol	1	0	1
Lençol transformado em hábito + hábito de S. Francisco	1	0	1
A que melhor lhes parecer	1	0	1
Não especifica	11	6	17
Total	30	18	48

2.3.2. A escolha do local da sepultura

O destino dos restos mortais era palco de uma disputa pelo solo sagrado. Os católicos procuravam sempre formas de os aproximar de uma passagem espiritual serena, e o interior das igrejas beneficiava da proximidade dos altares e sufrágios.

Os dados mostram que mais de metade dos testadores não especificaram o local onde queriam ser sepultados. O restantes, mostraram uma clara preferência pela Igreja da freguesia, havendo também quem escolhesse ser enterrado na Capela de Nossa Senhora do Encontro, edificada em 1756, e mencionada pela primeira vez neste *corpus* em 1757, com um pedido por parte de um testador para que se lhe dissessem missas na capela.

Os dados aqui apresentados vêm, desta forma, confirmar a tendência, por parte dos fiéis, de escolherem o solo sagrado como a sua última morada. Naquele tempo, os cemitérios públicos eram inexistentes, o que fazia com que essa fosse a opção mais habitual.

Tabela 6. Local de sepultura indicado pelos testadores, por sexo

Local da Sepultura	Mulheres	Homens	Total
Igreja de Aveleda	10	10	20
Capela de Nossa Senhora do Encontro	2	0	2
Não especifica	18	8	26
Total	30	18	48

2.4. Bens da alma

Como já foi dito, a preocupação com os bens da alma baseava-se na crença de que, após a morte, ocorreria um julgamento individual que decidiria o destino entre o Paraíso, o Inferno ou o Purgatório. Este último, um "além intermediário" de expiação, era visto como um local de sofrimento temporário cujas penas podiam ser abreviadas através do investimento material feito em vida ou legado em testamento.

O testador utilizava a sua terça para converter património terreno em "moeda corrente de salvação". Assistia-se a uma verdadeira obsessão quantitativa pelos sufrágios, com testadores a solicitarem centenas ou milhares de missas para garantir que a sua alma não ficasse desamparada perante a justiça divina.

A missa era o sufrágio mais importante e eficaz para o resgate das almas. Os testadores procuravam locais de celebração que gozassem de graças espirituais extraordinárias concedidas pelo Papado. Os pobres eram, por vezes, utilizados como moeda de salvação, uma vez que era considerado uma figura de humildade junto de Deus.

No estudo relativo aos bens da alma, decidiu-se fazer a contagem do número total missas explicitamente mandadas rezar nos testamentos, assim como dos altares onde estas eram mandadas rezar. Para além disso, fez-se também a contagem do número de ofícios e respetivos número de padres.

Relativamente ao testamento mais completo ao nível dos bens da alma, cuja preocupação foi além de missas e de ofícios, importa mencionar o Testamento 25, de Custódio Barbosa. Nele, encontramos pedidos de um número específico de tochas "[pª] alumiar o meu Corpo emq.ᵗᵒ estiver Sobre a terra alugarão quatro tochas"; de um número específico de homens para o acompanharem à sepultura; deixa que se chame um homem para chamar os padres; deixa 2400 reis ao santíssimo sacramento; manda oferecer um sino para a capela de Nossa Senhora do Encontro no valor de mil e duzentos reis; manda que se dê meio alqueire de pão todos os anos em dia dos fiéis; e mandou que se pintassem as portas da capela de Nossa Senhora da Graça de vermelho.

2.4.1. Missas

2.4.1.1. Total de missas

Para a extração do número de missas, recorreu-se ao *excel* no qual foram apontados manualmente todos os bens de alma relativos a cada testamento.

Com o objetivo de proceder a uma extração e quantificação mais eficiente do número total de missas e de ofícios presentes no *corpus* documental, recorreu-se à utilização de ferramentas de inteligência artificial para a criação de códigos em *Python* que permitissem automatizar esse processo.

Numa primeira fase, foi desenvolvido um código destinado à extração de todos os bens da alma associados a cada testamento, a partir de um ficheiro *Excel* que reunia a totalidade da informação previamente recolhida de forma manual. O resultado dessa extração correspondeu a um ficheiro

textual organizado por testamento, no qual os diferentes sufrágios espirituais surgem dispostos de forma sistemática, como ilustra o seguinte exemplo:

"[...]
TESTAMENTO 46

Ofícios | 3 | 10
Missas ditas no altar do sanctissimo sacramento desta freguesia | 20
[...]"

Numa segunda etapa, procedeu-se à criação de um novo código que, a partir desse ficheiro intermédio, identificasse exclusivamente as missas explicitamente quantificadas. Para tal, foram consideradas apenas as entradas em linhas iniciadas por "Missa" ou "Missas", seguidas de um valor numérico imediatamente após o primeiro separador vertical ("|"), correspondente ao número de celebrações encomendadas. Referências implícitas ou expressas sob a forma de valores monetários não diretamente convertíveis em número de missas foram deliberadamente excluídas.

A aplicação deste critério permitiu apurar um total de 1211 missas explicitamente quantificadas em todo o *corpus* analisado. Importa sublinhar que esta opção metodológica visa garantir a comparabilidade dos dados, ainda que implique a exclusão de determinados casos que, apesar de revelarem preocupação com os sufrágios espirituais, não permitem uma quantificação rigorosa.

Entre esses casos incluem-se, por exemplo, os testamentos de mão comum, nos quais marido e mulher determinam conjuntamente os bens da alma, o que poderia conduzir a uma duplicação artificial do número de missas atribuídas; bem como situações em que o testador ordena a venda de um bem de raiz, destinando o montante obtido à celebração de missas, sem indicação explícita do número correspondente. Expressões como "detreminava Se vendesse a sua deveza Chamada das Curuyeiras Cita nesta frg.a de Avelleda e q' do jmporte da dita deveza Se lhe fizeçe os uzos e Costumes da frg.ª e o q' Sobraçe Se lhe diçesse em missas rezadas" ou "do q' Se arecadar da mão do d.º fr.co Lopes Se lhe fara ametade em missas pella Sua alma q' Serão d.as nesta d.ª jg.ra de Avelleda por esmolla de outenta rs', e a outra ametade partida em Coatro partes Sera hu[a].'

p.ª o d.º Mel. Gomes e outra p.ª o d.º Seu herd.ro e testament.ro e outra p.ª a d.ª Sua Irmaã Anna e outra parte p.ª Sua Irmaã Cn.ª".

Assim, a contagem apresentada deve ser entendida como um valor mínimo, correspondente apenas às missas claramente quantificadas nos testamentos, constituindo uma base sólida para a análise comparativa das práticas de sufrágio espiritual no período em estudo.

Por forma a perceber como estavam distribuídas estas 1211 missas por testamento, e com o objetivo de estudar a sua distribuição, calculou-se também o número de missas por cada testamento. Assim, procurou-se entender se este número revelava desigualdades no sufrágio de missas ou se, por outro lado, essa escolha era homogénea. Mais uma vez, recorreu-se à Inteligência Artificial para a criação de um código *python* que fizesse essa contagem.

2.4.1.2. Missas por testamento

A quantificação das missas explicitamente mencionadas acabou por revelar uma distribuição muito desigual, com valores que oscilam entre a ausência total de missas quantificadas e a encomenda de até 300 celebrações por testamento.

A maioria dos casos concentra-se, contudo, num intervalo relativamente restrito, sobretudo entre 10 e 30 missas, valores que surgem de forma recorrente ao longo do *corpus*. Esta repetição sugere a existência de práticas ritualizadas e socialmente estabilizadas, provavelmente associadas a preços tabelados e a usos paroquiais consolidados.

Paralelamente, em cerca de 15% dos testamentos não é indicada qualquer quantidade explícita de missas. Esta ausência não deve ser interpretada como desinteresse pela salvação da alma, uma vez que, na maioria destes casos, surgem referências a ofícios, a usos costumeiros da freguesia ou à delegação de sufrágios em documentos anteriores, como escrituras de dote, ou a confrarias. Tal facto aponta para uma confiança nas práticas coletivas e nos mecanismos institucionais da comunidade paroquial, dispensando a necessidade de uma quantificação detalhada.

Os casos em que se registam números elevados de missas, nomeadamente acima das sessenta celebrações, constituem exceções claras dentro do conjunto analisado. Estes testamentos evidenciam uma intensificação dos sufrágios espirituais que pode ser relacionada com maior capacidade económica, mas também com conceções específicas da eficácia da acumulação quantitativa de missas enquanto meio de intercessão pela alma do testador e dos seus familiares.

Ainda assim, a diversidade observada demonstra que a relação entre riqueza material e número de missas não é linear, sendo mediada por escolhas devocionais, tradições locais e perceções individuais da salvação.

2.4.1.3. Altares, igrejas e devoções

Para além da quantificação das missas enquanto sufrágio espiritual, a análise dos testamentos permite aprofundar a compreensão das estratégias de salvação adotadas pelos testadores através do estudo dos altares nos quais determinavam que essas missas fossem celebradas, e dos destinatários diferentes das missas que mandavam rezar. A referência explícita a determinados altares, capelas ou invocações revela uma conceção hierarquizada do espaço litúrgico, no qual diferentes lugares eram investidos de distintos níveis de eficácia espiritual. A Igreja passou a investir na construção de altares laterais nas Igrejas para dar resposta aos milhares de missas solicitados em cada testamento, uma vez que cada sacerdote só podia celebrar uma missa por dia "Era necessário que os templos estivessem equipados com vários altares, construídos pelos corpos gerentes, para que fosse possível dar resposta adequada a todos os pedidos de celebração de missas por alma de algum defunto [...]" (Ferraz, 2014, pp. 41-42). Para além dos altares comuns, existiam também os altares privilegiados, cuja importância era concedida junto das entidades clericais e do papa. Alguns altares eram apenas privilegiados em alguns dias da semana, outros durante anos, podendo mesmo chegar a atingir a perpetuidade. As irmandades competiam para obter Breves Apostólicos de Roma que tornassem os seus altares privilegiados, atraindo assim mais legados pios e esmolas. A garantia de qualidades salvíficas especiais a estes altares fazia com que muitos fiéis optassem por eles quando deixavam missas para serem rezadas pela sua alma. Em Braga, segundo Maria Marta Araújo (2023, p. 237), o altar privilegiado mais procurado era o de São Pedro de Rates, na Sé, que o era desde 1759, pelo Papa Gregório XIII, uma vez que "Todas as almas que nele fossem sufragadas, segundo a bula papal, ficavam libertas de todas as faltas e pecados, se ainda permanecessem a penar no Purgatório.".

Segundo as "Memórias Paroquiais" de 1758, sabe-se que a Igreja de Aveleda era moderna, de proporção ordinária e que não tinha nave, e que contava com três altares: o do Senhor, em que se achava colocado o Santíssimo Sacramento, com confraria; o de Nossa Senhora do Rosário, sem confraria; e o do Mártir São Sebastião, com confraria. Para além destas, são mencionadas também as confrarias de Nossa Senhora da Graça e a das Almas. Sabemos também que o altar

do Santíssimo Sacramento da Igreja de Aveleda era privilegiado, apesar de não se saber a partir de que data "e mais vinte Missas Resadas ditas no Altar do Sanctissimo Sacram.to privilegiado desta mesma freguesia". Com base nos números abaixo, é constatável uma clara preferência pelos testadores pelo altar privilegiado do Santíssimo Sacramento da Igreja da freguesia, que podiam ir de 1 a 100 missas rezadas por testador. Isto reflete a reforma tridentina, que colocou o Santíssimo Sacramento no topo das devoções paroquiais como resposta teológica ao protestantismo, e sugere que os testadores de Aveleda procuravam a garantia de que cada missa celebrada naquele local resultaria na remissão total das penas da alma no Purgatório. Os restantes dois altares somaram apenas um total de 37 missas rezadas pelas almas dos testadores.

Somando os pedidos específicos (Santíssimo Sacramento, S. Pedro de Rates, S. Martinho e os genéricos), verifica-se que a maioria das missas (mais de 330) deveria ocorrer em altares privilegiados. Isto mostra que os testadores não escolhiam o local apenas por devoção, mas por um cálculo de benefício espiritual. Um altar privilegiado era considerado um canal mais rápido e seguro para o resgate das almas cativas.

A Virgem Maria, sob diversos títulos (Nossa Senhora em geral, do Rosário, da Graça, do Encontro), totaliza cerca de 132 missas "Também a figura de Nossa Senhora, sobretudo sobre a invocação da Senhora do Rosário, era apresentada como uma poderosa intercessora das almas do Purgatório junto de Deus." (Ferraz, 2014, p. 19). No caso de Aveleda, é à Virgem Nossa Senhora que os testadores mais vincadamente recorrem, sob a esperança de que advogue a favor das suas almas no Purgatório. As missas rezadas nas Capelas de Santa Maria de Aveleda demonstram focos de devoção mais íntimos.

As 20 missas rezadas à paixão e morte de Jesus Cristo revelam a forma como os testadores esperavam que a sua agonia se associasse à de Cristo, e que o sacrifício divino facilitasse a sua salvação.

O altar de São Pedro de Rates, na Sé, por outro lado, não tem, no *corpus* analisado, a força que, segundo os autores analisados, tem na generalidade da cidade de Braga. Apenas 22 missas foram mandas rezar nesse altar privilegiado, o que mostra uma forte ligação à própria paróquia que, uma vez que possuía um altar privilegiado, preferiam investir na sua própria igreja, onde os seus restos mortais provavelmente repousariam, em vez de deslocar os sufrágios para a Sé Catedral.

Tabela 7. Distribuição das missas encomendadas por altar, igreja ou devoção

Altar/Igreja/Devoção	Nº de missas
Altar privilegiado do Santíssimo Sacramento	286
Altar da Nossa Senhora do Rosário	32
Altar de São Sebastião	5
Altar privilegiado de S. Pedro de Rates na Sé	22
Altar privilegiado de Nossa Senhora de São Martinho	14
Em altar privilegiado	30
Em qualquer altar	15
Altar de Nossa Senhora da Graça	5
à Virgem Nossa Senhora	65
à Paixão e morte de Jesus Cristo	20
Capela de Nossa Senhora da Graça	25
Capela de Nossa Senhora do Encontro	10

Nota. Valores correspondentes ao número total de missas encomendadas nos testamentos.

Importa referir que, relativamente às missas, era muitas vezes mencionada a esmola que deveria ser paga por cada missa rezada. Eram habituais valores como 80 e 100 reis, podendo, por vezes, serem apresentados valores mais altos. Era costume os testadores pedirem também que as missas fossem rezadas pelo pároco da freguesia pela dita esmola, e que, se não as quisesse dizer, o seu testamenteiro podia mandar dizê-las onde quisesse, desde que trouxesse certidão "e não querendo dizellas o Rd.◦ Parocho pella mesma esmolla as mandarão dizer aonde quizer trazendo Certidão em Como forão ditas". Em outros casos, os testadores mandavam rezar missas num determinado altar, mas referiam que, caso não fosse possível, se mandasse rezá-las noutro altar "lhe mandaria' diser no Altar de Sam Pedro de Rates digo no Altar privilegeado de Nossa Senhora de Sam Martinho por Ser la Jrmam quatorse Missas podendo Ser e na' podendo Ser lhe mandaria diser dose no Altar de Sam Pedro de Rates".

Do *corpus* estudado, e contabilizando apenas aqueles que especificaram o número de missas, o testador que mandou rezar mais sufrágios pela sua alma foi o Reverendo Manuel Jácome, que requisitou 300 missas de tenção e 5 missas no Altar privilegiado de São Pedro de Rates na Sé de

Braga. Segundo Bluteau (1789, p. 450), "Dizer missa por tenção, i. e. applicando os merecimentos do sacrificio por alguma pessoa, ou negocio.".

2.4.2. Ofícios

Segundo o que escreve Ferraz (2014, p.566), no seu glossário, os ofícios admitiam vários formatos

> O ofício consistia na oração de salmos, epístolas e evangelhos, por parte dos clérigos no seu breviário, nas diferentes horas canónicas. Podia ser simples (com menos leituras), semidúplex e duplex, ou seja, com mais leituras. Daí também se diferenciarem entre ofícios de três ou nove lições (leituras).

Com o objetivo de proceder a uma análise sistemática dos ofícios fúnebres registados nos testamentos, extraíram-se e normalizaram-se as linhas relativas aos ofícios deixados em cada testamento, que especificavam o tipo e o número de ofícios, e o número de padres para cada, e recorreu-se à Inteligência Artificial para que criasse um código que elaborasse uma tabela na qual as diferentes formulações utilizadas pelos diferentes testadores ficassem organizadas por categorias específicas e mais simplificadas, que permitissem classificar de forma coerente e comparável as diferentes modalidades de ofício presentes no *corpus*. A construção desta tipologia baseou-se na observação empírica das formulações recorrentes nos documentos e assenta em três dimensões fundamentais que surgem de forma consistente ao longo das fontes.

A primeira dimensão considerada foi a temporalidade do ofício, isto é, o momento em que a celebração ocorre em relação à morte do testador. Esta dimensão permite distinguir entre rituais imediatos, associados ao momento do enterro, e rituais diferidos, celebrados dias, meses ou mesmo ao longo do ano subsequente. A segunda dimensão corresponde à forma ritual, contemplando o tipo específico de celebração, como é o caso dos ofícios de nove lições, que apresentam características litúrgicas próprias e uma maior solenidade. Por fim, a terceira dimensão diz respeito à dimensão social do ofício, expressa através do número de padres envolvidos ou da referência explícita à participação da comunidade clerical, elemento que reflete a visibilidade pública e o peso social do ritual fúnebre.

A primeira categoria corresponde ao ofício de corpo presente, englobando todos os ofícios celebrados no momento do enterro ou imediatamente antes da sepultura. Incluem-se nesta

categoria expressões como “ofício de corpo presente”, “ofício no dia do enterro”, “ofício no seu enterro” ou formulações que indiquem explicitamente o acompanhamento do corpo à sepultura.

A segunda categoria diz respeito ao ofício diferido no tempo, abrangendo os ofícios celebrados após o enterro, em momentos posteriores claramente determinados, como “no decurso do ano”, “no mês seguinte”, “no fim do ano”, “em oito dias” ou “dentro de seis meses”.

A terceira categoria corresponde ao ofício de nove lições, reservado aos casos em que o testador identifica explicitamente esta forma ritual. Incluem-se aqui expressões como “ofícios de nove lições” ou “ofícios no decurso do ano e de nove lições”.

A quarta categoria engloba o ofício coletivo ou comunitário, reunindo os casos em que o ofício é associado explicitamente ao uso e costume da freguesia, “ofícios como é uso e costume na freguesia”.

A quinta categoria corresponde ao ofício por intenção específica, integrando os ofícios dirigidos a intenções espirituais concretas, como “ofício pelas almas do purgatório”, “ofício pela sua alma” ou “ofício pelas almas”.

A sexta categoria é a do ofício genérico, na qual se incluem os casos em que o testador menciona a celebração de ofícios sem indicar de forma clara a sua temporalidade, forma ritual ou intenção específica, como sucede em formulações do tipo “Ofícios” ou “Ofício”.

Por fim, foi criada uma sétima categoria para a ausência de ofícios explicitamente registados, abrangendo os testamentos que não mencionam qualquer ofício.

Tabela 8. Tipologia dos ofícios fúnebres encomendados nos testamentos

Categoria	**Nº total de ofícios**	**Nº de padres (valores distintos)**
Ofício de corpo presente	49	8, 10, 12; todos os clérigos que se puderem juntar
Ofício diferido no tempo	15	8, 10
Ofício de nove lições	6	10
Ofício coletivo ou comunitário	3	10
Ofício por intenção específica	1	4
Ofício genérico	27	5, 8, 10, 20

A criação de categorias específicas permitiu agrupar as diferentes formulações por parte dos testadores, que muitas vezes diziam o mesmo por palavras diferentes. Era muito comum que

quem pedia ofícios de corpo presente, acrescentasse que, caso não fosse possível realizá-lo no dia do falecimento, se o fizesse no dia seguinte. Era igualmente muito comum que cada testador deixasse um ofício de corpo presente e outro no decorrer do ano, podendo ou não especificar o período de meses ou dias dentro do qual desejava que fosse realizado. Para além disso, por vezes, os testadores especificavam o desejo de que os párocos os acompanhassem desde casa até à sepultura e lhes dissessem missa. Houve também um caso em que o testador deixou que se fizesse o "uso e costume" naquela freguesia, que especificou como sendo três ofícios de dez padres.

A análise dos ofícios fúnebres registados nos testamentos permite aprofundar a compreensão das práticas rituais associadas à morte, evidenciando não apenas a diversidade das modalidades de ofício, mas também a hierarquização simbólica e social que lhes está subjacente. A partir da tipologia construída, observa-se uma distribuição desigual entre as diferentes categorias, reveladora das prioridades rituais dos testadores e das normas paroquiais vigentes.

O dado mais significativo é o claro predomínio do ofício de corpo presente, que totaliza 49 ocorrências, constituindo a categoria mais frequente no *corpus*. Esta centralidade confirma que o momento do enterro assume um papel fundamental enquanto ritual público da morte. Segundo Ferraz (2014, p. 274), "Os ofícios consistiam num conjunto de preces, rezas, leituras (designadas por lições) e salmos que os clérigos participantes rezavam conjuntamente, em várias horas canónicas e através dos quais pediam insistentemente a Deus para que acolhesse a alma do defunto." O ofício celebrado com o corpo presente funciona como um marco de transição entre a vida e a morte, mas também como um evento socialmente visível, no qual a comunidade participa ativamente. O objetivo dos testadores era fazer com que a interceção pela sua alma começasse logo no momento mais próximo do seu falecimento, para que os sofrimentos a padecer no lugar intermédio fossem os menos possível.

Em contraste, os ofícios diferidos no tempo, que totalizam 15 ocorrências, assumem um papel secundário. A sua presença indica, contudo, a importância atribuída à memória prolongada e ao acompanhamento da alma para além do instante imediato do falecimento. Estes ofícios, celebrados no decurso do ano, no mês seguinte ou em prazos semelhantes, refletem a preocupação com a alma mesmo depois do enterro.

Os ofícios de nove lições, embora pouco frequentes (6 ofícios no total), apresentam características particularmente relevantes. Apenas três testadores requisitaram os ofícios de nove lições em específico, sendo um deles pároco. Estes ofícios eram a modalidade mais solene e extensa,

durando cerca de duas horas. Incluía um maior número de leituras e orações, sendo geralmente reservado à nobreza, ao clero e à burguesia abastada. Isto demonstra, por isso, que estes três testadores possuíam posses económicas acima da média.

Os ofícios coletivos ou comunitários, com apenas 3 ocorrências, evidenciam explicitamente a dimensão comunitária do ritual fúnebre, remetendo para práticas regidas pelo uso e costume da freguesia.

Os ofícios por intenção específica, representados por uma única ocorrência, constituem um grupo residual, mas relevante. A sua existência demonstra que, embora a maioria dos ofícios siga modelos normativos, há espaço para formas de sufrágio dirigidas a intenções espirituais concretas, neste caso às almas do purgatório, revelando uma personalização pontual do ritual.

Particularmente expressiva é a categoria dos ofícios indeterminados ou genéricos, que reúne 25 ocorrências. Nestes casos, os testadores limitam-se a indicar a celebração de ofícios, sem especificar claramente a sua temporalidade, forma ritual ou intenção. A variedade dos números de padres associados - cinco, oito e dez - sugere que, mesmo na ausência de pormenorização, os ofícios se inserem em modelos rituais estabilizados.

Importa referir que apenas quatros dos testadores não referiram qualquer tipo de ofício pela sua alma.

A análise do número de padres envolvidos nos diferentes tipos de ofício reforça a leitura da morte como um fenómeno socialmente hierarquizado. A recorrência de valores como oito e dez padres aponta para a existência de padrões ritualizados, possivelmente associados a tabelas de custos e a níveis diferenciados de solenidade. Valores mais elevados, como vinte padres ou a referência a "todos os clérigos que se puderem juntar", surgem como exceções significativas, funcionando como marcadores explícitos de estatuto e de distinção social no momento da morte.

Em síntese, os dados revelam que os ofícios fúnebres desempenham um papel central na estruturação do ritual da morte, articulando dimensões espirituais, sociais e comunitárias. A predominância do ofício de corpo presente confirma a importância do enterro enquanto momento privilegiado de visibilidade ritual, enquanto a coexistência de modalidades diferidas, solenes e indeterminadas evidencia a pluralidade de estratégias adotadas face à salvação da alma.

2.5. Dívidas

Dos 41 traslados de testamentos, 11 deixaram dívidas/créditos a outros. Houve apenas um caso em que o testador deixou expresso que perdoaria os juros vencidos ao devedor, o que poderá ter que ver com a crença associada à concessão de benefícios àqueles que praticam atos de caridade. Normalmente, as dívidas que ficavam contemplavam dinheiro, variando, de caso para caso, o montante; em alguns casos, os testadores ficavam a dever em géneros "mais lhe pagarião a M.ª Piroa dous alqueires de m.º a M.ª Piroa de Avelleda".

A maior parte destas dívidas/cobranças diziam respeito a pessoas individuais. No entanto, em dois casos, os testadores deixavam dívidas a confrarias, a saber Confraria de São Sebastião (2050 reis mais juros) e Confraria da Senhora da Graça (9600 reis mais juros vencidos). No testamento 5, merecedor de referência, a testadora contrai um total de 45430 reis em dívidas a 11 indivíduos/instituição distintas, que manda serem saldadas pelo seu herdeiro/testamenteiro. Já no testamento 14, o testador deixa que se lhe devem por uma escritura 106600 reis, dos quais havia recebido desde a sua realização, à conta dos juros, 35000.

A disposição de valores a juros que deviam ou que eram devidos, mostra que, no século XVIII, o empréstimo de dinheiro a juros era uma prática relativamente comum, maioritariamente associado a religiosos devido às suas posses económicas ou às misericórdias, funcionando como uma das principais formas de rentabilizar capital num período em que as instituições bancárias modernas ainda não estavam disseminadas "Na Idade Moderna o crédito tornou-se uma forma vulgar de rentabilizar capitais, uma vez que existia necessidade de dinheiro por parte de muita gente." (Araújo, 2017, p.82). Apesar de o empréstimo de dinheiro ser um dos motivos que levava as pessoas a contraírem dívidas ou créditos, eles podiam dever-se a simples transações entre indivíduos, "a min me devem Giraldo Ferreira meu Sobr.º doze mil e quinhentos rs.' procedidos de hua.' Baqua" ou a outros motivos não expressos.

Desta forma, o testador tentava fechar todas as suas contas terrenas, pedindo o que lhe deviam, pagando o que devia ou perdoando aos seus devedores, para que, ao chegar ao "tribunal divino", a sua única preocupação fosse a conta espiritual.

2.6. Legados

Quanto à categoria dos legados, importa referir que nem todos os testadores deixam no seu testamento informação relativa aos bens que pretendem passar. É necessário ter em conta que o corpus analisado conta com dez traslados de bens da alma e sete testamentos verbais/nuncupativos, pelo que a ausência de legados móveis e de raiz nesses traslados era expectável. Para esta contagem, contabilizaram-se os testamentos em que os testadores não especificaram legados, incluindo, por isso, aqueles que mencionaram apenas deixar os seus bens móveis e de raiz, e/ou os seus terços ao seu herdeiro "todos meos bens' moveis e de rais que por direito Seião meus" e aqueles que não mencionaram absolutamente nada. Ainda assim, apesar de em cem porcento dos traslados de bem da alma não referirem esse tipo de legados, constatou-se que, dos sete traslados de testamentos verbais, um deixou informações relativamente aos legados móveis e de raiz. Sendo uma forma de testar em que o indivíduo está indubitavelmente perto da morte, a sua maior preocupação é, claramente, a salvação da alma. Ainda assim, observa-se a existência de uma situação em que a testadora legou os seus bens móveis. A modalidade aberta é aquela que apresenta uma menor percentagem de testamentos em que não se especificam legados (38,7% do total de testamentos abertos), sejam eles móveis ou de raiz, embora não deixe de ser um número com a sua relevância, uma vez que neste número incluem-se 4 testamentos em que não é feita qualquer referência a bens móveis ou de raiz, nem mesmo de forma genérica.

Tabela 9. Testamentos que não deixam legados específicos, por tipo

Tipo de testamento	**n/N**
Testamento aberto	12/31
Bem da alma	10/10
Verbal ou nuncupativo	6/7
Total	27

Nota. n = número de testamentos que não deixam legados específicos; N = número total de testamentos desse tipo no *corpus*.

Quanto às categorias de legados, a divisão é feita entre bens móveis e de raiz. Nos testamentos de Aveleda, legam-se casas, terrenos, têxteis, utensílios, dinheiro, gado e objetivos de valor.

Deixaram-se de lado, no entanto, os utensílios e o dinheiro por serem em pequeno número e de menor valor para o estudo. A extração dos legados foi feita da mesma forma que as restantes extrações: primeiramente, de forma manual, testamento a testamento, dos legados presentes em cada testamento para uma folha *excel*; posteriormente, com a ajuda da I.A., criou-se um código que extraiu a informação relativa aos legados da folha *excel* para uma folha *txt*, de forma que a informação ficasse mais fácil de ser lida; por último, e uma vez que a informação não estava normalizada, fez-se a extração manualmente a partir do documento *txt*.

2.6.1. Casas

A referência a casas era recorrente nos testamentos, apesar de o seu plural não se referir necessariamente a várias casas de habitação "Este plural não pressupõe, até ao século XVIII, nem multiplicidade de lugares nem especial riqueza, pois que aos aposentos onde se dormia se acrescentavam várias casas, perfazendo assim essa pluralidade [...]." Barros e Alves (2024, p. 53).

Os exemplos que constam no *corpus* são os seguintes:

- "a Caza em q' Vivemos"
- "Caza do Palheiro"
- "Sua Caza e Seu Circuito"
- "as minhas Cazas Citas neste dito Lugar da Torre"
- "minhas Cazas e mais todos os meus bens' que Se acharem"
- "hua' Caza terrea"
- "deixo as minhas Cazas"
- "Casa que ficou de Sua Thia"
- "Suas casas de Sua vinha"
- "a tomada com Suas cazas mestua"
- "a Caza do forno para ambas morarem"

Assim, vemos referências a uma diversa tipologia de casas, desde o plural generalizado *cazas*, casa de habitação, *caza do palheiro*, *casas de sua vinha*, *caza do forno*. Para além destas, existiam ainda outras variedades que podiam surgir, como "casa de lagar", "casa de

gado", etc. Este aspeto remete-nos para a realidade daquele tempo, em que as casas serviam vários propósitos, para além do de viver.

2.6.2. Terrenos

No que concerne aos tipos de terrenos legados nos testamentos de Aveleda, temos alguma variedade tipológica: *orta/horta, deveza/devesa, eira, leira, tojal, tomada, tomadinha, portinho, pradinho, boussa, eido/heido, campo*.

Estas designações dizem respeito ao tipo de terreno, seja ele cultivado ou não, rodeado por árvores, etc. Para uma melhor compreensão do tipo de terreno que caracterizava a freguesia de Aveleda, e de forma a não tornar demasiado extensa a presente secção, remete-se para a publicação de Barros, A. L. (2019) *Apontamentos lexicais sobre o Livro das Propriedades ou Tombo da Mitra Arquiepiscopal de Braga: designações de terras e outros aspetos das propriedades. Estudos de Linguística Histórica: Mudança e Estandardização (pp.393-428),* e para as obras *O Livro dos Testamentos. Picote 1780-1803.* (Barros & Alves, 2024) e *Testamentos de Malhadas (1757-1764.) Traços do português e do mirandês setecentistas na língua jurídica* (Alves & Barros, 2019).

Tabela 10. Principais designações de tipos de terreno no *corpus* testamentário

Tipo de terreno	**Exemplos**
orta/horta	"terra p.ª hua' orta"; "orta do Prado"; "metade da Orta da possa"; "metade da orta de tras do palheiro"; "ametade do eido para ellas porem a Sua orta"
devesa/deveza	"deveza do Paullo"; "a minha deveza de Chouzellas"; "Sua devesa de Louredo"; "Devesa do Monte"; "Prazo da Devesa de Covas"; "Deveza de Castinheiros, sobreiros, carvalhos, e Castinheiros"
eira	"A eira de Vicente"

leira	"Leira da Senrra Com o seu Tojal"; "leira de vicente"; "eiras da levada"; "leira da pedra de herdade"
tojal	"metade do tojal do Carreiro p.ª baixo: Leira da Senrra Com o seu Tojal"; "o tojal do campo de Alba"
tomada	"tomada de baixo"
tomadinha	"tomadinha q' tenho mistica Com a horta de Custodia ferr.ª"
portinho	"portinho de baixo e de sima"
pradinho	"pradinho e a leira da boussa do monte"
boussa	"pradinho e a leira da boussa do monte"
eido/heido	"Heido"; "ametade do eido para ellas porem a Sua orta"
campo	"Seu Campo do Pinheiro"; "o tojal do campo de Alba"

Nota. Mantém-se a grafia original dos documentos.

Importa referir que os testadores frequentemente faziam questão de ressalvar que a transmissão dos bens aos herdeiros ficava dependente do cumprimento de determinadas condições ou obrigações. Entre essas, encontram-se a realização das vontades expressas no testamento, a imposição de restrições ao casamento do herdeiro ou a permanência de familiares na casa até à sua morte.

A obrigação de cumprir as disposições testamentárias surge, por exemplo, na seguinte formulação:

> deixo as minhas Cazas [...] todos estes bens' de Rais os deixo a meu tio D.os Villaça de Gahão p.ª elle e seus herd.ros Com obrigacão de elle fazer todas as Cautellas atras declaradas

Noutros casos, a posse da casa era condicionada ao estado civil do herdeiro:

> dara o d.º meu f.º nomeado a d.ª sua Jrmaã. Marianna hua' Caza p.ª ella viuer emq.to não tomar estado de Cazada, e isto som.te emq.to ella for viua e tomando estado de Cazada ou desmandandosse em tal cazo lhe não dara a d.ª Caza

Surge ainda a situação em que a casa permanecia na posse de um familiar enquanto este vivesse, transitando depois para o herdeiro designado:

> deixo as minhas Cazas Citas neste dito Lugar da Torre em q' por ora vivem minha Sobr.ª Cn.ª Con Condição da d.ª minha Sobr.a Cn.ª Viver nas d.as Cazas emq.to for viva, e por Seu falecim.to ficarão Livres as d.as Cazas a d.ª Luiza

2.6.3. Têxteis

Relativamente às peças de vestuário deixadas pelos testadores, existe alguma variedade relativamente às peças e ao material mencionado.

O material vai da *baeta*, ao *linho*, *estopa* e *borel*, e as peças de roupa podem ser *manta*, *cazaqua*, *capa*, *saja*, *mantinha*, *manteo*, *camiza / camisa*, *touca*, *coifa*, *almilha*, *capotilho*, *colete*, *bestia*, *calssoens*.

- "hua.' Manta"
- "Cazaqua de Saragosa"
- "Capa"
- "hua.' Saja"
- "hua' mantinha de baeta preta"
- "hu' manteo"
- "hua.' Camiza"
- "hua' touca"
- "hua' Coifa"
- "hua' almilha"
- "hu' Capotilho"
- "hum Seu Colete"
- "hum manteo asul de Baeta"
- "a Sua bestia"
- "o Seu manteo asul de Covados"
- "hum manteo vermelho"
- "a Sua Saja"
- "hum manteo"

- "huns Calssoens"
- "Camisa de linho"
- "hua' camisa de Estopa"
- "o Seu manteo de Borel"

Testamentos ricos no que toca a este aspeto são os de *sebastianna* e de *Marianna Barbosa*, aquela responsável por legar onze peças de vestuário e esta dez. No primeiro caso, existe ainda outra situação merecedora de menção: a doação de peças de roupa como esmola pela sua alma "deixou Se lhe desse por esmolla por Sua alma hu' manteo, hua.' Camiza, hua' touca, e hua' Coifa a Cn.ª filha de Gregorio Martins". Era também através de atos de caridade que os fiéis tentavam diminuir as penas no Purgatório.

2.6.4. Gado

Entre as espécies de gado legadas nos testamentos, encontram-se toures, *baca/baquas/vaquas* e *bezerra*. Associado a cada animal, o testador deixava o seu valor monetário. A variedade não é muita, no entanto percebe-se que as vacas eram o animal de excelência, seguidas pelos touros. Para além disso, parece ser comum a forma de arrendamento de gado a perda e a ganho que:

> é uma espécie de arrendamento pelo qual uma pessoa dá a outra um rebanho, bois, vacas, ou outros animais para esta guardar e pastar, com a condição de em tempo determinado, ou segundo o costume da terra, partirem o lucro. (Rocha, 1848, p. 661)

- quatro Cavessas de Gado lancades a perda e a ganho, a saber dous toures q' Custarão dezaceis mil rs' <e> Seis Vinteis e hua' Baca Com hua' bezerra q' Custarão 9600 rs' e deixo em Caza de D.os B.ar duas baquas hua' em presso de duas moedas de 4800 rs' e outra em presso de Sete mil e duzentos
- duas Vaquas lanssadas a perda e ao ganho em outo mil quatrocentos e sinq.ta e outra em presso de nove mil e outocentos e v.te;

2.6.5. Objetos de valor

Quanto aos objetos de valor legados pelos testadores, registam-se apenas aqueles relacionados com ouro, fosse em forma de *cruz* ou *fio*.

- "hua' Crux de ouro"
- "dous fios de Contas de ouro Com Sua Uenera"
- "hua' Crux de ouro"
- "dous fios de ouro"
- "Contas de ouro"

2.7. Identidade e território

2.7.1. Antropónimos

A extração dos nomes próprios que surgiam em cada testamento foi igualmente feita manualmente, uma vez que, como já foi mencionado antes, o facto de a edição ter sido feita em formato semidiplomático, dificulta o processamento de linguagem natural, amplamente dependente da normalização do texto que é objeto de estudo. Quando o nome de uma pessoa surgia mais do que uma vez num testamento, extraía-se apenas a primeira ocorrência, apesar de poder haver variação dentro do nome da mesma pessoa, de testamento para testamento. Assim, a mesma pessoa podia também ser referida em diferentes testamentos através de formas de escrita diferentes, por exemplo, o nome *João* podia ser escrito de várias formas, apesar da referência poder ser a mesma: "joão", "joa'", "joa'", "joam" ou "ioa'". Para esse ficheiro *excel* extrairam-se os nomes completos, como apareciam nos testamentos. Muitas vezes, esses nomes, para além de nome próprio e apelido, acoplavam também estado civil, parentesco a outras pessoas, alcunhas e lugar de residência, por forma a distinguir os indivíduos cujo nome se aproximasse.

Certos nomes têm um maior número de ocorrências, não necessariamente porque existem mais pessoas com esse nome, mas porque são mencionados em vários testamentos, devido à sua profissão, por exemplo, os escrivães, os tabeliões, o pároco que treslada os testamentos, etc. O nome *Maria*, por exemplo, é o nome próprio com mais ocorrências no *corpus*, totalizando 83. Este número, como foi dito, não totaliza o número de mulheres com o nome *Maria*. Apesar de ser, efetivamente, um nome comum naquela época, ele regista um número elevado de ocorrências

devido ao nome da paróquia - Santa Maria de Aveleda – que é mencionado, no mínimo, uma vez por testamento. O nome *João*, por exemplo, diz respeito ao nome de um escrivão chamado *João Vilaça*, que, principalmente nos primeiros testamentos, foi muitas vezes mencionado e recorrido para a sua redação. Já o nome *Ignacio*, por exemplo, também regista muitas ocorrências, uma vez que é o nome de um dos párocos que trasladou os testamentos.

Dito isto, fez-se uma lista dos nomes próprios presentes nos testamentos, por ordem de ocorrências, mas não se apresentou o número relativo a cada nome por não se considerar um aspeto de relevância para este estudo. Ainda assim, considerou-se ser importante estabelecer uma diferença entre os nomes mais comuns e os menos comuns.

Tabela 11. Principais variações gráficas de antropónimos identificadas no *corpus*

Forma normalizada	**Variações documentais**
João	"joão"; "joa'"; "joa'"; "joam"; "ioa'"
Manuel	"manoel"; "mel"; "mel."; "m.ᵉˡ"
Domingos	"d.ᵒˢ"; "domingos"; "dos"; "dom.ᵒˢ"
Custódio	"custodio"; "cust.ᵒ"
Maria	"maria"; "m.ª"; "mª"
António	"an.ᵗᵒ"; "antonio"; "antº"; "ant.ᵒ"
Ana	"anna"
Francisco	"fran.ᶜᵒ"; "francisco"; "fr.ᶜᵒ"; "franᶜᵒ"
Mariana	"marianna"; "mariana"
Bernardo	"bernardo"
Antónia	"antonia"; "an.ᵗª"; "ant.ª"
Custódia	"custodia"
Catarina	"cn.ª"; "catherina"
Gonçalo	"g.ᶜᵒ"; "goncallo"; "goncalo"
Luís	"luis"
Jerónima	"jeronima"
Jerónimo	"jeronimo"
Paula	"paula"; "paulla"
Tomé	"thome"

Domingas	“d.as”; “domingas”
Isabel	“izabel”; “jzabel”
Inácio	“jgnacio”; “ignacio”
Lourenço	“l.co”; “lourenco”; “lourenço”
Rosa	“rosa”; “roza”
Agostinho	“agostinho”
Andreza	“andreza”
Angélica	“angelica”
Benta	“benta”
Brás	“bras”
Gabriel	“gabriel”
Gregório	“gregorio”
José	“jose”; “jozeph”; “joze”; “jozeph.”
Luísa	“luisa”; “luiza”
Rodrigo	“rodrigo”
André	“andre”
Ângela	“angella”
Dionísio	“deonisio”
Diogo	“diogo”
Felícia	“felicia”
Filipe	“felipe”
Félix	“felis”
Garcia	“garçia”
Gaspar	“gaspar”
Giraldo	“giraldo”
Leonor	“leonor”
Natália	“natalia”
Paulo	“paulo”
Sadurninho	“sadurninho”
Sebastiana	“sebastianna”
Sebastião	“sebastia’”; “sebastião”

Serafina	“serafina”
Urcela	“vrcella”

Nota. As formas normalizadas correspondem à grafia moderna dos antropónimos; as variações reproduzem a grafia original dos testamentos.

Quanto aos apelidos, e perante a impossibilidade de proceder à sua extração e estudo exaustivos, optou-se por referir apenas os patronímicos com flexão de género, fenómeno frequente na época. No corpus surgem formas como: “Maria Rosa Botelha”, “Jzabel Carvalha”, “M.ª fidalga”, “Custodia Pinheira”, “Mª Rebella” e “Jeronima Loureira Pisca”.

Para além disso, registam-se igualmente designações profissionais associadas aos indivíduos que, ainda que presentes, não constituíam a forma mais comum de identificação pessoal. Entre os exemplos encontrados contam-se: “Manoel gomes Alfaiate”, “Jose Fernandes laurador”, “Dos Soltr.º Almocreue”, “Rdo. Manoel Jacome”, “Lourenco da Costa, Soldado infante no terço da Cid.e do Porto”, “João Manoel da Costa pedreiro”, “João Felipe de Moura Taballião” e “João Villassa escriuão das Cizas deste Couto de Vimieiro”.

2.7.2. Topónimos

Quanto aos topónimos, fez-se uma extração completamente manual de todos os nomes de lugares presentes no testamento, devido à pouca fiabilidade das bibliotecas de processamento de linguagem natural e da própria inteligência artificial para extração de nomes não normalizados e abreviados. Deu-se mais relevância aos nomes de lugares da freguesia de Aveleda, que vão ao encontro do que é descrito nas Memórias Paroquiais de 1758, à exceção do lugar do Barreiro, que é mencionado nos testamentos, mas excluído das Memórias, e do lugar das Laranjeiras e do Mazagão, mencionados nas Memórias e ausentes do *corpus* aqui estudado, apesar de mencionado em testamentos deste Livro de Testamentos. Ver surgir em testamentos com trezentos anos de existência, nomes que são ainda no presente utilizados como referência geográfica pela população de Aveleda foi um processo bonito e de valor sentimental acrescido.

Estes nomes eram utilizados para especificar o lugar da origem quer dos testadores, quer dos indivíduos mencionados nos testamentos, que podiam ser herdeiros, familiares, devedores, testemunhas, etc. Por isso, no texto podiam surgir como “lugar” ou “aldeia”, ou simplesmente com a preposição “de”, por exemplo “da Torre”, “do lugar da Torre”, “da Aldeia da Torre”, etc.

Para esta extração decidiu-se fazer a contagem das diferentes ocorrências dos diferentes lugares de Aveleda, de forma a perceber também quais as formas prediletas dos escrivãos.

Tabela 12. Lugares da freguesia de Aveleda mencionados nos testamentos

Forma normalizada do lugar	Variantes documentais	Nº de ocorrências	Nº de testadores
Torre	"Lugar da torre"; "Aldeia da torre"; "Da torre"; "Outeiro da torre"	30	5
Boinos	"Lugar dos boinos"; "Aldeia dos boinos"; "Aldeia do monte dos boinos"; "Dos boinos"	22	8
Antoinha	"Lugar de antoinha"; "antuinha"; "De antoinha"; "de antojnha"; "Đ Antoinha"	19	6
Aveleda	"Lugar de avelleda"; "Aldeia de avelleda"	18	8
Louredo	"Lugar de louredo"; "d' louredo"; "Aldeia de louredo"; "De louredo"	18	5
Gaião	"Lugar de gaião"; "gaiam"; "gajão"; "gaja'"; "d' gayão"; "Aldeia de Gayam";	11	3

	"De gahão"		
Igreja	"Lugar da igr.ª"; "igreja"; "jgr.ª"; "Aldeia da Igr.ª"	9	5
Monte da Torre	"Lugar do monte da torre"; "Do monte da torre"	8	5
Monte	"Lugar do monte"	1	—
Noval	"Lugar do noval"; "Do noval"; "Do noual"	9	1
Laje	"Lugar da laje"; "Aldeia da laye"; "Da lage"	5	1
Barreiro	"Aldeia do barreiro"; "Do barreiro"	2	—
Gondufe	"Aldeia de Gondufe"	1	—
Quinta	"Lugar da quinta"	1	—

Nota. Mantém-se a grafia original nas variações documentais. O número de ocorrências corresponde às menções toponímicas nos testamentos; o número de testadores indica indivíduos distintos associados a cada lugar. O travessão (-) indica a inexistência de testadores neste *corpus* moradores nestes lugares.

Quanto a lugares externos a Aveleda mencionados nos testamentos, fez-se também a extração manual. Estes lugares englobam, maioritariamente, nomes das freguesias vizinhas e os seus respetivos lugares.

- São Sadurninho da Frg.ª de S.ta M.a de Siq.ra do termo da Villa de Barcellos
- Lugar de sub carreira (freguesia de são Lourenço)
- Lugar de cova do xisto (freguesia de sancta anna)
- Lugar do tojal (freguesia de figueiredo)
- Lugar de tras o souto (sta anna)
- Lugar da lamella da d.ª frg.ª de são l.co de celeiros
- Lugar da caza nova (freguesia de são Lourenço)

- Aldeia da ladreda freguesia do Salvador de Tangil Termo de Valadares Com.ca de Val.ca do Minho
- Aldeia da ladreda freguesia do Salvador de Tangil
- Lugar de Melelos da freguesia de Fradellos
- de S.ta Anna
- đ s.ta Anna
- Da crux da Pedra da cid.e đ Braga
- Da porta nova da cidade de Braga
- De s.ta Crux
- Do pinheiro
- terra do Carva'
- de pouzada frg.a de Siq.ra
- das Caldas freguezia de Siqra
- do cousso
- Rua Nova da Cid.e de Braga
- da freguesia de Ferreiros Lugar do Bairro termo da Cidade de Braga
- de ferreiros
- frg.a de são Miguel de Frossos termo da Cide de Braga
- da frg.a de são Payo de Merelim
- frg.a de Esporões termo de Braga
- frg.a de S. Mar.to de Dume termo da Cid.e de Braga
- siqueira

De maneira a apresentar de uma forma mais visual a forma como estavam dispersos os testadores do *corpus* aqui estudado, criou-se um mapa, com os lugares distribuídos, e o número de testadores relativos a cada um. Importa referir que o testamento 25 não refere o lugar de origem da testadora, e que se considerou como pertencer ao lugar do Monte, todas as referências a "monte", ainda que acompanhados por "torre", como por exemplo "lugar do monte da torre". O mapa foi contruído com ajuda da Inteligência Artificial, que, a pedido, a partir do mapa real da freguesia, gerou um mais visual e rural.

Os lugares foram posteriormente adicionados, juntamente com o número de testadores referentes a cada um. Aqueles que não têm qualquer número associado, ou não constam deste *corpus*

(Mazagão e Laranjeiras) ou não são o lugar de origem de qualquer testador apesar de serem mencionados no *corpus* (Gondufe).

A localização dos lugares no mapa foi feita de acordo com o conhecimento do mestrando acerca da freguesia de Aveleda, cujos habitantes, principalmente os mais velhos, ainda se referem a certos lugares com os nomes mencionados nos testamentos. Outros, por outro lado, e apesar de indagados alguns habitantes mais antigos da freguesia, não foram reconhecidos nem estão em utilização nos dias de hoje. Por esse motivo, os lugares do Barreiro, das Laranjeiras, dos Boinos e da Quinta foram posicionados arbitrariamente.

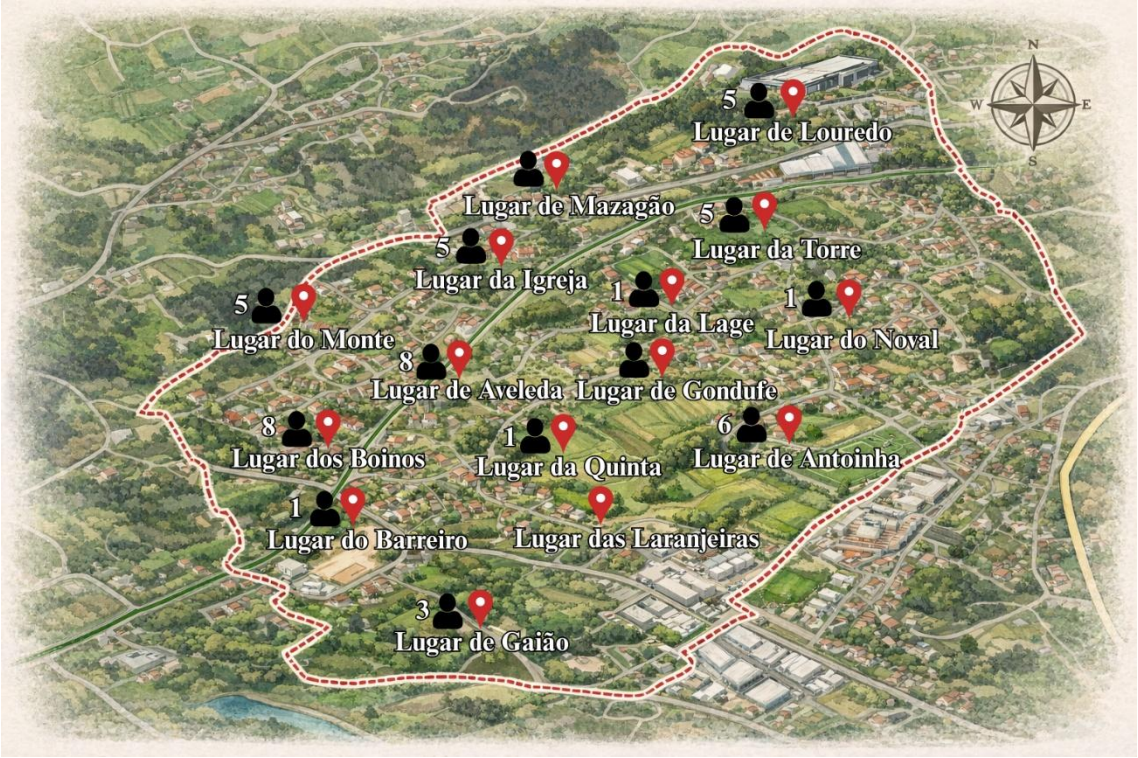


Figura 4 - Mapa de Aveleda com número de testadores respetivo a cada lugar.

3. O processo de edição

A edição dos testamentos de Santa Maria de Aveleda foi realizada em vertente colaborativa entre o mestrando e a orientadora, tendo sido adotado um modelo de edição alternada dos documentos do códice. Cada investigador ficou responsável por conjuntos intercalados de testamentos, o que permitiu assegurar acompanhamento contínuo dos critérios editoriais e promover maior coerência metodológica entre as duas partes do volume. Este procedimento insere-se na preparação de uma futura publicação conjunta do livro de testamentos na sua totalidade.

A presente dissertação incide sobre cerca de metade do códice, correspondendo aos testamentos aqui editados e estudados, enquanto os restantes se encontram já editados pela orientadora. A divisão do trabalho não obedeceu a critérios temáticos ou tipológicos, mas sim à ordem material do manuscrito, preservando a sequência original dos documentos.

Cada testamento foi identificado e numerado de forma sequencial, segundo a sua ordem de aparecimento no códice, de modo a manter a correspondência com a estrutura física do manuscrito e facilitar futuras referências cruzadas entre as duas partes da edição integral. Esta opção garante transparência na organização do *corpus* e permite ao leitor reconstituir a posição relativa de cada documento dentro do livro original.

A edição foi realizada em lição semidiplomática, respeitando as particularidades gráficas e linguísticas do manuscrito, segundo os critérios explicitados nas secções seguintes.

O processo de edição do livro de testamentos de Aveleda foi um processo desafiador, mas, acima de tudo, repleto de aprendizagens e de novas descobertas. O facto de se tratar de um documento do século XVIII, por si só, faz com que à consumação do processo de edição estejam ligadas algumas particularidades e obstáculos cuja superação é tão necessária como incontornável. A escolha deste códice em particular, referente à paróquia de Aveleda, foi, de alguma forma, natural devido à ligação do mestrando com a freguesia de Aveleda, de onde é natural, e na qual, apesar de não ser morador, participa ativamente nos eventos de cariz social e tem uma ligação sentimental forte. Desta forma, a escolha deste livro de testamentos, em específico, ficou revestida não só de um sentimento muito pessoal de carinho por um lugar ao qual estão associadas raízes de cariz emocional, assim como de um gosto cultivado na licenciatura pela linguística em geral e pela linguística histórica em particular, bem como pela edição e estudo de documentos setecentistas. Os testamentos, por outro lado, revelam ser uma fonte muito

interessante de conteúdo relacionada com a vivência da morte pelos católicos no século XVIII e os seus costumes e hábitos, que a redação da última vontade nos permite ficar a conhecer.

De forma a poder proceder à edição deste livro de testamentos, era necessário ter acesso, quer física quer digitalmente, a este documento. A disponibilização para consulta do livro de testamentos, quer em formato presencial, no Arquivo Distrital de Braga, quer online, no site dessa mesma instituição, levantou a necessidade de tomar uma decisão quanto à forma como a edição e recurso ao documento devia desenrolar-se. No Arquivo, a consulta do livro dos testamentos é aberta, no entanto, recorrer ao documento físico para efetuar a sua edição revelar-se-ia uma opção pouco sustentável, tendo em conta a necessidade de deslocação frequente ao centro da cidade, para além do previsível e desnecessário desgaste do documento resultante do constante manuseamento a que essas visitas obrigariam; a segunda opção, apesar de conveniente e de se tratar de um formato que dispensaria a ida ao arquivo e permitiria a consulta do documento não-presencialmente, não seria perfeita tendo em conta a qualidade das imagens e o facto de a digitalização ter sido feita a preto e branco; desta forma, optou-se por fotografar cada fólio individualmente, fazendo com que o processo de edição se tornasse mais conveniente e sustentável, uma vez que a sua realização poderia ser feita a partir de qualquer lado, sem necessidade de deslocações, frequentes, e o documento seria, assim, mais salvaguardado.

Com o material pronto para ser estudado e editado, surgem os referidos obstáculos, que são próprios não só da idade do manuscrito, mas também da época em que foi redigido. A dificuldade de leitura deste tipo de documentos não se deve apenas ao facto de muitas das vezes se encontrarem com sinais de degradação que dificultam a leitura de certos fólios; a caligrafia do pároco – ou párocos – que trasladava os testamentos dos paroquianos é também (ou talvez até principalmente, se decidirmos colocar de lado o estado de conservação do manuscrito) o maior desafio. Para além de cada um ter a sua forma particular de escrever, e de a caligrafia, por si só, apresentar bastantes diferenças de um pároco para outro, o facto de, no século XVIII, não haver ainda uma normalização da escrita fazia com que ela pudesse apresentar-se como a representação quase fiel da fala, reproduzindo-se muitas das vezes, de distintas formas, a mesma palavra. Para além disso, a edição de um documento deste género leva à necessidade de aplicação de certos critérios que façam os ajustes necessários ao mesmo tempo que em nada modifiquem a forma original do manuscrito.

4. **Os testamentos de Aveleda**

O livro de testamentos de Aveleda, composto não só por testamentos, mas também por traslados de bens de alma, vem mostrar que, no plano da salvação da alma, todos aqueles que redigiam os seus testamentos se importavam em deixar descrita a forma como queriam que, após a sua morte, as suas vontades fossem cumpridas, com o objetivo de atenuar as dores que viriam a passar no Purgatório e diminuir o tempo de permanência no mesmo, assim como organizar os bens que deixavam em vida.

Os testamentos aqui editados são paroquiais, ou seja, trasladados pelo pároco a partir do documento facultado pelos familiares do testador falecido, e este oficialmente copiado do livro de notas do tabelião ou do escrivão. Revelam grande preocupação com a salvação da alma, os sufrágios e as missas. A estrutura destes testamentos não foge ao que era habitual naquela época.

> ...iniciava-se pelo prólogo que incluía a saudação (sinal da cruz) e identificação do testador (nome, estado e residência), seguido do preâmbulo religioso com a encomendação, invocação, considerações sobre o estado de saúde, considerações sobre a vida e a morte, finalidade e razão do testamento. Logo após, determinavam-se as disposições espirituais ou bem da alma com a escolha da mortalha e do lugar de sepultura, indicação do acompanhamento ou constituição do cortejo fúnebre, determinação do número de ofícios e missas a realizar com as respectivas intenções, custos de cada uma das cerimónias, legados de caridade e legados religiosos. Terminada a parte religiosa iniciavam-se as disposições materiais ou herança com a enumeração dos herdeiros e legatários, atribuição do terço, repartição da herança, pagamento e cobrança de dívidas, reserva de usufrutos, estipulação de encargos e pensões, nomeação do testamenteiro. Para finalizar a escritura (*escatocolo*) indicavam-se as testemunhas, o escrivão, o lugar de redacção e a data (Durães, 2005, p.3)

Ainda assim, a forma não era exatamente igual em todos, havendo sempre alguns testamentos mais completos do que outros (nem todos os testadores se encomendam a Deus e aos Anjos e Santos, da mesma forma que nem todos os testadores deixam por escrito a mortalha ou o local onde querem ser sepultados, etc.). O facto de serem muitas vezes escritos por pessoas diferentes, quer fossem pessoas de confiança dos testadores, que soubessem ler e

escrever, ou escrivães ou tabeliões, fazia com que a forma pudesse variar de testamento para testamento.

O que também podia fazer com que a forma do testamento variasse, era o tipo de testamento. Segundo nos diz Ana Cristina Araújo (1995), os testamentos podiam assumir três variantes: aberto, cerrado ou nuncupativo. A primeira, e mais comum, requeria a presença de seis ou mais testemunhas e era normalmente redigido por um tabelião. Todos eles assinavam, incluindo o testador que, quando não sabia ler ou escrever, podia pedir a alguma testemunha para assinar pela sua pessoa. Neste tipo de testamentos, também se aceitava que fossem redigidos por uma pessoa particular a rogo do testador, mas, neste caso, o testamento tinha também que ser ditado na presença das testemunhas e, após a morte do testador, judicialmente aberto e publicado perante o juiz ordinário do lugar, uma vez que o redator não era munido de autoridade e fé pública do tabelião. O testamento cerrado era escrito ou pelo testador ou por um particular a seu rogo, que, depois de assinado, era mantido em segredo. Depois de lacrado e cosido, era entregue a um tabelião que procedia à sua aprovação diante de seis testemunhas maiores de catorze anos. Tanto o tabelião como as testemunhas ficavam alheios ao conteúdo do testamento, que, depois da morte do testador, era extrajudicialmente aberto, normalmente por um pároco, podendo ou não ser publicado. O testamento nuncupativo, ou verbal, era feito quando o testador se encontrava às portas da morte, com a presença de um número mais variável de testemunhas, que podiam ser mulheres, e que só tinha validade se o testador não recuperasse. Por morte do testador, se o testamento permanecesse nuncupativo, estava sujeito, tal como o testamento aberto transcrito por particular, a sentença cível de redução, o que acarretava custos. A autora refere também os testamentos de mão comum, mais raros, normalmente feitos por casais sem filhos ou entre irmãos, e que reuniam, numa mesma escritura, as últimas vontades de duas pessoas que mutuamente se instituíam como herdeiros.

Na introdução do testamento, imediatamente anterior à disposição dos bens da alma, constam a saudação inicial à Santíssima Trindade; a razão pela qual escrevem ou mandam escrever a sua última vontade, justificada; a sua apresentação (que inclui nome e apelido, e que pode incluir, apesar de raro, alcunha ou profissão, estado civil e nome do marido/mulher quando é o caso de serem casados, e lugar e freguesia de onde são naturais); encomendação a Jesus Cristo, à Virgem Maria e aos Anjos e Santos, que pode ser mais ou menos complexa; e podia também incluir a data de redação do testamento por parte do tabelião, mas nem sempre.

Depois dos bens de alma, que, como já foi mencionado, tinham como objetivo o sufrágio da alma no lugar intermédio, tratavam de nomear o seu herdeiro e testamenteiro, que ficava encarregue de fazer cumprir as vontades do testador, e deixavam por escrito as dívidas e créditos que contraíram em vida, por vezes com juros, assim como a disposição dos bens, quer de alma, quer móveis e de raiz.

Convém também mencionar que as escrituras de dote eram frequentemente utilizadas para tratar da disposição dos bens da alma. Os dotadores faziam o dote dos bens móveis e de raiz que bem entendiam, sob a condição estrita de o casal cumprir determinados encargos religiosos relacionados com o sufrágio das suas almas. Era ainda possível que o/os dotador/es fizessem, mais tarde, o seu testamento, no qual dispunham dos seus bens da alma, que acrescentavam àqueles que tinham disposto em escritura de dote. Desta forma, ainda que não fizessem testamento, tinham asseguradas ações que visavam a salvação da alma.

Quanto às dívidas e aos créditos, nos testamentos deixavam não só o nome da pessoa a quem deviam ou que lhes devia, mas também o valor e a existência de juros, ou não. Na maior parte das vezes, encarregavam o testamenteiro por eles nomeado do pagamento das dívidas e da cobrança dos créditos que em vida contraíram. Quando não nomeavam testamenteiro, eram os seus herdeiros legítimos quem ficava encarregue de o fazer.

Relativamente aos legados, certas regras regiam o funcionamento legal da sua disposição. Dois terços dos bens pertenciam obrigatoriamente aos herdeiros forçados (legítima), podendo o testador dispor livremente apenas de um terço (terça) para legados pios ou benefícios a estranhos. Quanto aos herdeiros ou legatários, nem todos podiam ser nomeados. Nestes incluíam-se excluíam-se certos elementos da população, havendo assim distinção entre indivíduos.

> ...os desnaturalizados; os hereges e apóstatas; os filhos e netos dos réus de lesa majestade; os clérigos, quando instituídos por outros clérigos, visto não poderem ter a herança mais do que um ano; as concubinas, inabilitadas para receberem dos concubinários casados, em doação ou testamento, qualquer bem ou valor; e os filhos espúrios não perfilhados, considerados indignos de suceder nos bens do pai se este fosse nobre, com a ressalva de poderem receber legados, a título de alimentos ou dote" (Araújo, 1997, p.281)

A quantidade e a tipologia de bens deixados por cada testador variavam de caso para caso, de acordo com as posses, em vida, de cada um. Os bens de raiz podiam incluir casas de morada, quintas, propriedades rústicas, e os bens móveis podiam incluir somas de dinheiro, têxteis, mobília, etc. A disposição deste tipo de bens permite-nos perceber a diferença económica entre os indivíduos, havendo quem deixasse muito e havendo também quem deixasse pouco aos seus herdeiros. Muitos bens de raiz eram detidos em regime de prazo (vidas), onde o testador não era o dono pleno, mas possuía o direito de nomear sucessores, pagando um foro anual ao senhorio direto.

Assim, a organização interna do testamento no século XVIII não era apenas uma formalidade notarial, mas um balanço de vida que procurava harmonizar as esferas do sagrado e do profano. Ao estabelecer uma ordem invariável que privilegiava os bens da alma e os rituais fúnebres antes da partilha material, o testador reafirmava a supremacia do destino espiritual sobre a posse terrena. Funcionava, assim, como um dispositivo de autoconsciência social, onde o despojamento final dos bens servia para comprar a perenidade da memória no mundo dos vivos e a clemência no tribunal divino.

4.1. O códice

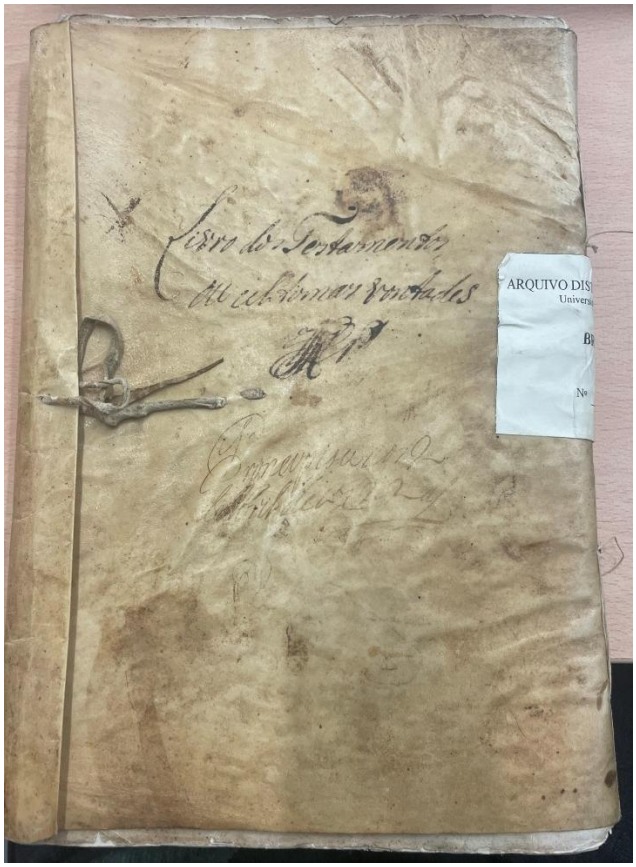


Figura 5 - Capa do Livro de Testamentos de Aveleda.

O códice apresenta 96 fólios numerados e rubricados com o apelido *Velho* no canto superior externo do rosto, tendo o Visitador Custódio Ferreira Velho redigido no primeiro fólio o termo de abertura, a 23 de Novembro de 1720:

> Este Livro he p.ª a Igr.ª de S.ta Maria / da Aveleda, p.ª nelle escrever o R.do Parocho / os testamentos q' se fizerem na frg.ª; e / vay numerado, e rubricado com o meu sobrenome Velho, e com tr.º de enserram.to / no fim; Aveleda Em Viz.am 23 de Novº / de 1720
>
> *Custodio Ferreyra Velho.*

O livro inclui, contudo, 108 fólios, pois que, após a folha 95, com número expresso no canto superior direito, foram integradas posteriormente 12 folhas inumeradas, às quais se sucede o fólio inicialmente numerado como 96, no qual o Visitador lavrara o termo de encerramento, como era

norma, deixando assim o volume pronto a ser preenchido pelo pároco com os testamentos de Aveleda:

> Tem este Livro noventa e seis meyas / folhas, q' ficão numeradas, e rubricadas / com o meu sobrenome Velho; / Aveleda em Viz.am 23 de Nov.º / de 1720
>
> *Custodio Ferreyra Velho.*

Apresenta este códice 108 testamentos, mandas ou bens de alma — e ainda algumas súmulas, que não numerámos, indicando apenas os livros de notas onde se encontrarão outros testamentos de paroquianos já falecidos — trasladados sequencialmente pela mão de três párocos ou vigários que se foram sucedendo na freguesia de Aveleda: Gaspar Mendes Monteiro; Inácio Lopes e, mesmo no final, António José Coelho de Araújo. Foi o segundo destes vigários a acrescentar folhas, de forma a poder prosseguir com o registo de testamentos ainda neste livro, tendo as últimas sido aproveitadas para o traslado de testamentos pelo terceiro, António José Coelho de Araújo, o qual viu, por isso mesmo, necessidade de redigir uma nota posterior de encerramento no fólio 107, que validasse os traslados destes fólios acrescentados, que manteve inumerados:

> Esta findo este Livro, e / por isso o Remeto ao escrivão / dos Livros findos da Cid.e de Braga / e por verdade fiz encerramento / que asigno / em Santa Maria de Aveleda / aos 8 de Ianeiro de mil / e Setecentos e setenta e nove / 1779 @
>
> *O Vigr.º Antonio Jozeph Coelho de Ar.º*

Depreende-se, pois, que, findo o livro com a redacção dessa segunda nota de encerramento, a 8 de Janeiro de mil setecentos e setenta e nove — seguida pelo fólio original com o termo de encerramento de Custódio Ferreira Velho —, este tenha sido entregue, como referido, ao escrivão que se encarregava de arquivar, catalogar e eventualmente validar os livros paroquiais, que iam chegando das diversas freguesias, o qual não assinou, mas registou na folha de rosto a recepção do mesmo, a 15 de Outubro de 1780, acompanhada de breve indicação quanto ao seu conteúdo:

> R.ce/bi este Livro a 15 de Out.º de 1780

Testamentos tam som.te

Trata-se, pois, de um livro paroquial de testamentos redigido essencialmente pela mão dos dois primeiros párocos, tendo Gaspar Mendes Monteiro trasladado testamentos até final do fólio 63v e Inácio Lopes do fólio 64 ao 103v, em cujo final se observa a nota de revisão por parte do Visitador, de 23 de Outubro de 1777, rubricada por Barros. Os fólios 104 a 106v apresentam os três testamentos trasladados pelo terceiro pároco de Santa Maria de Aveleda, António José Coelho de Araújo, figurando no 107 o termo de encerramento da sua mão, que corresponde ao final dos traslados, seguido pelo previamente registado por Custódio Ferreira Velho, antes de o entregar para que o pároco nele efectuasse os traslados.

Alguns dos títulos surgem na primeira parte deste códice como informação do mesmo punho registada na margem, junto ao início da trasladação de cada documento.

5. Sobre a freguesia de Aveleda: Memória Paroquial de 1758

As memórias paroquiais de 1758, segundo Braga (2010, p. 7), foram interrogatórios, destinados a todos os párocos do reino, "sobre as paróquias e povoações pedindo as suas descrições geográficas, demográficas, históricas, económicas, e administrativas, para além da questão dos estragos provocados pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755.".

Tal como tem sido procedimento no âmbito do Projeto Legas, desde a edição de *Testamentos de Malhadas*, 1757-64 (Barros & Alves, 2024), ou ainda *Testamentos de Sendim, 1774-78* (Barros, 2025), iniciar o estudo de cada manuscrito com a memória das paróquias em questão, sendo coetânea dos livros de testamentos, editada segundo os mesmos critérios dos códices e incluída no início de cada livro para servir de apresentação de cada povoação. Assim, com o objetivo de fornecer um contexto mais autêntico e fiel acerca da freguesia em estudo, procedeu-se à edição conjunta, com a orientadora, da memória paroquial referente à Freguesia de Aveleda, na qual se pode constatar a participação de um dos párocos responsáveis pela trasladação dos testamentos do códice, *Gaspar Mendes Monteiro.* No seu conteúdo, constam as respostas a vinte e sete perguntas relacionadas com a freguesia, cujo propósito era fazer um levantamento de todas as paróquias do reino e dos possíveis estragos provocados pelo terramoto de 1755.

Apesar de tudo, a memória da freguesia de Aveleda não é a mais faustosa, uma vez que, a muitas perguntas, o pároco se limitou a dar respostas simples, sem se alongar muito.

A sua edição respeitou os mesmos critérios que os testamentos, e considerou-se ser este um documento de elevada relevância para o estudo do códice e dos costumes da freguesia.

Ainda assim, a descrição da freguesia de Santa Maria de Aveleda constante da Memória Paroquial de 1758 permite enquadrar, de forma concreta, o universo humano, religioso e económico revelado pelos testamentos analisados.

Situada na província do Minho, na órbita administrativa e judicial de Braga, Aveleda apresentava-se como uma pequena comunidade rural, composta por oitenta e cinco vizinhos e cerca de duzentas e trinta pessoas de sacramento. A sua configuração espacial, assente em lugares dispersos ou aldeias, confirma uma organização do povoamento típica do mundo rural minhoto, marcada por núcleos habitacionais não arruados e por uma forte ligação à terra.

Esta realidade territorial encontra eco direto nos testamentos, onde surgem repetidamente referências a casas, hortas, leiras, eidos, bouças e outras parcelas agrícolas, designadas através de uma terminologia fundiária variada. A importância do milho, do vinho verde e, em menor escala,

do centeio e de milhos miúdos, mencionada na Memória, corresponde ao tipo de economia agrícola de subsistência, complementada por produções locais, em que a posse de pequenas parcelas constituía o principal património das famílias.

Do ponto de vista religioso, Aveleda apresentava uma estrutura paroquial simples, mas funcional. A igreja matriz, de dimensão modesta, possuía três altares, sendo dois deles dotados de confrarias. Existiam ainda duas capelas na freguesia, sob as invocações de Nossa Senhora da Graça e de Nossa Senhora do Encontro, ambas igualmente associadas a confrarias. Esta rede de espaços de culto ajuda a compreender a frequência, nos testamentos, de encomendas de missas, ofícios e sufrágios dirigidos a altares privilegiados e a diversas invocações marianas.

A ausência de conventos, hospital, casa da Misericórdia ou outras instituições assistenciais reforça a ideia de uma comunidade pequena, onde a paróquia e as confrarias assumiam um papel central na vida religiosa e social. Neste contexto, o testamento surgia como um instrumento fundamental de mediação entre o indivíduo e a Igreja, permitindo assegurar sufrágios pela alma e integrar o testador nas práticas coletivas de oração e memória.

A Memória Paroquial sublinha também a inexistência de feiras, correio, grandes vias de comunicação ou estruturas defensivas, bem como a ausência de "coisa digna de memória" do ponto de vista monumental. Esta caracterização de Aveleda como espaço periférico e essencialmente rural contrasta, porém, com as referências a outras localidades presentes nos testamentos, nomeadamente na área de Braga e de concelhos vizinhos. Tais menções revelam que, apesar do seu caráter local, a freguesia estava inserida em redes mais amplas de circulação de pessoas, bens e relações, visíveis através de herdeiros, propriedades e vínculos familiares exteriores ao espaço paroquial.

Em suma, a Memória Paroquial de 1758 confirma e ilumina os dados fornecidos pelos testamentos: Aveleda era uma comunidade rural dispersa, de economia agrícola modesta, fortemente estruturada em torno da paróquia e das suas confrarias.

5.1. Edição da Memória Paroquial de Aveleda de 1758

[863]

1. Na provincia do Minho Arcebisp<a↑>do de Braga Comarca / da mesma cidade, couto de vimieyro; està a Parochial / de Santa Maria de Avelleda.
2. He jurisdição da Coroa com Iuis ordinario sugeito / a Comarca da villa de Guimaraens e Correição do / Corregedor da Comarca do Porto, e a Rellação da mesma / cidade conhece por escolla, e aggravo.
3. Tem oitenta e Sinco vizinhos. Pessoas de Sacramento / duzentas e trinta e hua'.
4. Està situada em hu' valle, que partecipa de varios / outeiros, que se não podem chamar serras, mas por emtre / os mesmos outeiros se achão algumas bouças incultas / dista da cidade de Braga boma meia legoa, e / da de Lixboa sincoenta e Sete e meia.
5. He Couto de que he Cabeça a freguezia de Santa / Anna

Aldeas

6. A Parochia esta no meio da freguezia. Tem os / lugares = Louredo = Bojnos = Gayam = Avelleda = / Antoinha = Gondufe = Lage = Larangeyra = / Noval = Marzagam = Torre = Igreja = e / Monte = espalhados, que milhor se podem chamar / aldeas, do que lugares por não ser povo aRuado
7. A Igreja he moderna e de proporção ordinaria com [864] tres altares. O da Senhora com a Invocação da / Expectação, em que se acha colocado o Santissimo Sacramento / com comfraria, e o da Senhora da Invocação do / Rozario sem Comfraria, e o da Invocação do Martir / Sam Sebastião Com comfraria. Não tem naves
8. O Parocho he vigario comfirmado dApresentação de / que hoje he Abbade sem Cura o Padre Rodrigo Ioze / Congregado na Congregação de Sam Felipe Nere / da cidade de Braga. Rende cento e noventa e sinco / mil reis, livre dos emcargos, e para o Parocho dos / certos e incertos sesenta mil reis.
9. Não tem Benefeciados que rezem em coro
10. Não tem conventos
11. Não tem Hospital
12. Não tem caza de Misericordia, nem cousa / digna de memoria.
13. Tem duas capellas hua' da Invocação da Senhora / da Graça na cham do valle no meio de humas / Quingostas com comfraria. E outra capella / em hum outeyro com a

Invocação da Senhora / do Emcontro com a comfraria das almas: ambas / da freguezia sem padroeyros

14. Não tem Romage

[866]

15. Os frutos que esta terra dà em maior abundansia são / milho groço, e vinho verde, da mais senteio, e milhos / miudos mas em menos quantidade.
16. Tem camera, e Iuis ordinario conhece delle por / appellação e aggravo a Rellação do Porto como fica / dito.
17. He couto, e as honras, e antiguidades delle dira / o Parocho da cabeça delle.
18. Não consta houvese nesta terra pessoas de que / se faça especial memoria.
19. Não tem feira.
20. Não tem correio.
21. Servese do da cidade de Braga, que fica distante / boma meia legoa e da de Lixboa sincoenta / e sette e meia.
22. Não tem privilegios nem antiguidades dignas / de memoria.
23. Não tem fontes. nem lagoas que tenhão especial / virtude, mais que para fertelizar os campos.
24. Não he Porto de mar, nem tem embarçaçoens
25. Não tem Praça, Castello, ou Torre que Seja digno / de memoria.

[866]

26. Não houve Ruina no Terremoto.
27. Não tem couza digna de memoria.

Não tem esta terra, serra alguma nem Rio / nesta freguezia e por isso se não responde a esse / Respeito.

He o que sei e me consta de meus freguezes.

O P.e *Gaspar Mendes Monteiro* Vigário / de Santa Maria de Avelleda

O P.e *Estevão Frr.ª Jacome* Vigr.o de Santa / [*Anna*] de vimir.o[1]

Antonio Rodrigues Abb.e de / Santa Cecilia de Villaça

[1] A letra do traslado desta memória de Aveleda parece ser a do Padre Estevão Ferreira Jacome, não sendo seguramente a do seu vigário, Gaspar Mendes Monteiro.

6. A edição semidiplomática dos testamentos de Aveleda

6.1. Critérios de edição

1. Numeraram-se os documentos, para que mais facilmente possamos reportar-nos aos mesmos, iniciando-se cada testamento numa nova página, embora tal não suceda no manuscrito, conforme confirma a sequência dos números dos fólios. Apresentam-se nesta tese os testamentos alternados feitos pelo seu autor (esporadicamente sequenciais ou então mais espaçados, quando se tratava de documentos muito curtos, com vista a uma divisão mais equitativa), correspondendo a metade dos do livro, pelo que mantêm uma numeração sequencial (de 1 a 48)

2. O texto que apresentamos como título de cada documento surge por vezes, neste códice, anotado na margem esquerda, junto ao início do texto.

3. Não se respeitou a translineação do manuscrito nem a mudança de fólio e de meio fólio, assinalando-se as mudanças de linha através de barra oblíqua, /, e as de fólio através do número do mesmo entre parênteses rectos (acompanhado de *v* quando se trata do verso do mesmo), mas apenas depois de completas as palavras cortadas, seguidas da devida pontuação.
A desconsideração da divisão de linhas do códice esconde apenas um aspecto na edição, o facto de, tal como é habitual nos manuscritos da época, frequentemente a divisão silábica não ser respeitada, sobrepondo-se-lhe o imperativo do alinhamento estético (neste livro nunca por falta de papel em branco em final de linha, pois as margens são largas), em casos como os seguintes:

teme/ndo (13v); q/ual (17v); assinar/am (29)

4. Manteve-se a ortografia e a pontuação do manuscrito, exceto nos raros casos abaixo mencionados, tal como é característico da edição semidiplomática.

5. Interpretou-se o traçado único mas polivalente de J/I maiúsculo desenhado acima da linha como I o como J, de acordo com a palavra actual, todavia, sendo muito cariada a caligrafia de cada documento, que a trasladação pelos párocos respeitava, sempre que há oposição I/J ela foi mantida.

6. Colocaram-se em itálico as palavras em latim, as assinaturas ou rubricas (excepto as trasladadas por outrem ou escritas pelo autor da trasladação para serem assinadas de cruz), bem como o texto curto das notas de revisão, do punho dos visitadores:

> oje dia mes anno *ut supra (12); O Padre Gaspar Mendes Montejro* Vigr.º (6)*; corpore praesente* (75)

7. Separaram-se as formas que surgem redigidas juntas sem motivação linguística, como as seguintes:

> esete / Centos → e setecentos (2); edous → e dous (2); mefoi → me foi (2); no Lugar → no Lugar (2); ameu → a meu (2); etemendo amorte → e temendo a morte (2); meha detomar → me hade tomar (3v); semeaprezentou → se me aprezentou (6); desseu → de seu (41); esso → e sso (42)

8. Juntaram-se palavras separadas no manuscrito sem motivação linguística ou, em alguns casos, para destacar os elementos que as compõem, ignorando-se as maiúsculas da segunda parte, que passariam a ficar em interior de palavra. Por exemplo:

> esete / Centos → e setecentos (2); em Comendo → emcomendo (3); em tendimto → emtendimento (3v); de Radeira → deRadeira (7v); em the → emthe (39v); em brulhado → embrulhado (57)

9. Desconsiderou-se a maiúscula meramente estética que surge pontualmente no manuscrito em início de linha ou fólio/meio fólio, com excepção dos casos em que essas mesmas palavras costumam surgir com maiúscula no interior do texto. Por exemplo:

> 1. do mes de fevereiro [4v] De mil e setecentos / e dezanoue annos → de mil
> 2. e assim rogo [14] Ao → ao
> 3. amortalhado ou Em/Uolto em hum Habito de sam Francisco (4v) → Emuolto / em

10. Ignoraram-se os grafemas ou formas pontualmente repetidos na mudança de linha, bem como aqueles que surgem em final de fólio ou meio fólio e se repetem no início do fólio ou meio fólio seguinte; refere-se, contudo, a repetição em nota de rodapé quando existe variação ortográfica. Por exemplo:

1. e não as quer [5] E não as querendo dizer pella dita esmolla → e não as querendo [5] dizer...
2. e me acompanha/nharão → e me acompanharão (49v)

11. Acrescentaram-se grafemas ou palavras claramente em falta entre parênteses rectos e em itálico, em casos como os seguintes:

1. Com as mes[*mas*] Condissões (5)
2. Ca[*r*]valho (21v)

12. Os grafemas, palavras ou frases acrescentados posteriormente foram incluídos no lugar adequado entre colchetes, < >, indicando-se com seta depois dos mesmos o lugar em que surgem no original, quando não se integraram no ponto exacto, no espaço entre palavras ou grafemas (na entrelinha superior, inferior, ou na margem esquerda ou direita); outros casos, ou a intervenção de mãos diferentes, foram explicados em nota de rodapé. Por exemplo:

1. mil e setecentos / <e v^{te}↑>e dous anos (fl. 2)
2. eu João Correa que / este fis e asinei João <Correa↑> tresladei este Testam.^{to} fielm.^{te} (fl. 40)

13. Introduziram-se raras emendas no texto, sempre que não aparentam espelhar fenómenos linguísticos a ter em conta, mas registando-se em rodapé o que efectivamente se acha no manuscrito. Por exemplo:

o bem / da minha alma atras declarados → o bem / da minha alma atras declarado (11v)

14. Conservaram-se as abreviaturas, mantendo o mais possível as características do texto, mas apresenta-se uma lista prévia com o desenvolvimento das mesmas, na grafia do texto.

15. Representaram-se os grafemas, formas ou passagens rasurados no original, para estudo, desaparecendo as mesmas na edição interpretativa ou actualizada. Por exemplo:

~~Aos dezanoue dias do mes de Jan.ro da Era de mil e setecentos / e trinta e sete annos falleceo Com Testam.to Verbal / e nelle deixou p.a Sufragio~~ <~~de sua alma~~> ~~o q' importasse a Venda / da Sua deveza Chamada das Curuyeiras, cita nesta / freg.a de Avelleda~~

6.2. Lista de abreviaturas

alq.re – alqueire

alq.res – alqueires/alquejres

Alz' – Alvares

An.to – Antonio

apuntamtos - apuntamentos

auz.tes – auzentes

B.ar – Barboza

Bestr.os / Bestros – Besteiros

Cap.º – Capitulo

Capp.º – Cappitulo

Carv.º – Carvalho

Cid.e – Cidade

Cn.ª – Catherina

Com.ca – Comarca

Comodam.te – Comodamente

d.ª – dita

d.as – ditas

D.as – Domingas

đ / d' – de

đzbr.º – dezembro

d.º – dito

d.os / dos – ditos

Dos / D.os – Domingos

d.ro /dro – dinheiro

Ds'. / Ds' – Deos / Deus

dt.º – dito

duz.tos – duzentos

emq.to – emquanto

emteiram.te – emteiramente

emtendimto – emtendimento

Entendim.to – entendimento

erd.º – erdeiro

Escrip.ta - Escriptura

falecim.to – falecimento

faliçimto – faliçimento

Ferr.ª – Ferreira

fielm.te / fielmte – fielmente

finalm.te – finalmente

f.º – filho

fr. – frei / frej / frey

fran.ca / franca – francisca

franco – francisco

franc.º – francisco

frª – ferreira

fr.ca – francisca

fr.co – francisco

freg.a – freguesia

frg.ª / frgª – freguesia

Frr.ª / Frrª – Ferreira

frr.ª – forma

frs' – fernandes

frz.' – fernandes

G.co – Gonçalo

gd.e – garde/guarde

Glz'. / Glz.' – Gonçalves

herdra – herdeira

herd.ra – herdeira

herd.ro / herdr.º – herdeiro

herd.ros – herdeiros

Igr.ª / Ig.ra – Igreja

inteiram.te – inteiramente

Irmamm.te – Irmammente

jan.ro / janro – janeiro

jgra / jg.ra – jgreja / jgreia

jgr.ª – Jgreja / Jgreia

jnteiram.te – jnteiramente

just.as – justissas / justiças

Lc.º – Lourenco / Lourenço

L.co / Lco – Lourenco / Lourenço

Ld.º – Licenciado/Lecenceado

M.ª – Maria

Magd.e – Magestade

Mar.to – Martinho

m.ce – merce

Mel. – Manoel

me.r – molher / mulher

m.er / mer – molher / mulher

Miz' – Martins

m.º – milho

Mon.tro – Monteiro

m.to – muito

N. – Nosso / Nossa

Nascim.to – Nascimento

necess.os – necessarios

off.es – officiaes

off.º – offissio

off.os – oficios / offissios

oliv.ra – sobredito

ooff.os – oficios / offissios

p.ª – para

pagam.to – pagamento

paramtos – paramentos

p.ca – publica

p.co – publico

p'ciozissimo - preciozissimo

p'ciozo – preciozo

P.e – Padre

perf.to – perfeito

P.es / Pes – Padres

plica – publica

p.º – pedro

porq.to – porquanto

Pr.a - Pereira

prez.te – prezente

primeiram.te – primeiramente

pr.º / p.ro – primeiro

p'veligiado – preveligiado

p'zente – prezente

p'zentes – prezentes

p'.zentes – prezentes

pz.te – prezente

pz.tes – prezentes

p'z.te – prezente

q' – que

q.m – quem

qd.º – quando

q.to – quanto

q.tos – quantos

R. – Reverendo

R.ce/bi – Recebi

Rd.º – Reverendo

R.do – Reverendo

Rend.ro – Rendeiro

resp.º- respeito

Roiz' – Rodrigues

rs' / rs.' – reis

S. – São

Sacramto – Sacramento

segd.ª – segunda

segd.º – segundo

seg.do – segundo

seg.te – seguinte

seg.tes – seguintes

Serv.os – Serviços/Servissos

Sinq.ta / sinqta – Sinquenta

Siq.ra – Siqueira

Snr.' – Senhor

Sobr.a – Sobrinha

Sobr.as – Sobrinhas

Sobred.as – Sobreditas

sobred.º – sobredito

Solto – Solteiro

Soltr.ª – Solteira

Soltr.as – Solteiras

Soltr.º – Solteiro

Soltr.os – Solteiros

som.te – somente

sp.º – spirito

Sra'. – Senhora

Sr'. / Sr' /S.r – Senhor

sseg.te – sseguinte

S.ta / Sta – Santa

St.as – Santas

Sto / S.to – Santo

S.tos – Santos

St.os – Santos

ta – testemunha

t.ª / ta. – testemunha

ta.m – tabeliam / tabaliam

t.as – testemunhas

testament.ro – testamenteiro

testamen.tro – testamenteiro

testamto – testamento

testam.to – testamento

testam.tos – testamentos

testam.tro – testamenteiro

test.ª – testemunha

testas – testemunhas

test.as / testas – testemunhas

tp.º – tempo

tr.º – termo

U.ª – Ueuva/Ueuua/Uiuua

Uim.ro – Uimieiro

Uº/U.º – Ueuvo/Ueuuo/Uiuuo

U.te – Uinte

Uva – Ueuva, Uiuva

v.ª – veuva

Val.ca – Valença

vez.am – vezitaçam

Vigr.º – Vigario

Vigº / Vig.ro – Vigario

Vim.ro – Vimieiro

Viz.am – Vizitaçam

Vizit.am – Vizitaçam

v.º – veuvo

v.te / vte – vinte

V.to – Visto xp.o / Xpº – Christo

6.3. Índice dos testamentos e bens da alma no manuscrito

1. Testam.to de Maria Lourenca m.er de Custodio da Costa de Avelleda desta frg.a
2. Testamento de D.os João da torre
3. [*Testamento de*] João fran.co
4. testam.to de Manoel fr.co Rocha V.o
5. M.a franca m.er de joão Carv.o da jg.ra
6. Testam.to de D.os frz.' đ Antoinha
7. [*Testamento de*] Maria Barboza V.a
8. Testam.to Verbal d' M.a Lourença V.a do lugar de Avelleda
9. Testam.to de Jeronima Loureira Pisca
10. [*Testam.to de*] Ma Rebella m.er de D.os Carvalho
11. Testam.to de Cn.a frca m.er d' Dos de Sâ do lugar dos Boinos
12. [*Testamento de Cn.a Soltr.a f.a de Ant.o fr.co e Leonor Ana ia defuntos da aldeia de louredo desta frga de St.a M.a de Avelleda*]
13. Testam.to Verbal de Custodio da Costa V.º da aldeia de Avelleda desta frg.ª de s.ta Maria de Avelleda
14. Testam.to Com q' faleceo D.os Frr.a v.o da Aldeia da Torre desta frg.a de S.ta M.a de Avelleda
15. Testam.to Com q' faleçeo o Rd.o Manoel Jacome
16. Testam.to Verbal de sebastianna
17. Testamento Com q' faleceo Jeronima fran.ca Soltr.a asistente nesta Frga de Avelleda em Caza de Manoel Gomes de Louredo
18. Testam.to de Vrcella Soltra do Noual
19. Testam.to Verbal Com q' faleçeo Anna Barboza m.er de Thome Martins' da aldeia dos Boinos desta frga de Avelleda
20. Testamento feito na notta do off.o que de prezte Serve João Felipe neste Couto de Vimro q' por o Livro da notta estar em mão do escrivão Luis Coelho dos Santos escriuão do<s> erros na cidade do Porto Se não. Tresladou no dia em que faleceo Custodio Frr.a da Igra meo freguês Mel Fran.co Thome
21. Testamento Com que faleçeo M.a fidalga Soltr.a filha de Manoel Martins e de Izabel Carvalha da aldeia de Gondufe desta frga de Avelleda
22. Testamto Com q' faleceo Anna fran.ca V.a do lugar de Avelleda

23. Testamto Com q' faleceo An.ta Ferra molher de Fran.co da Costa e Testam.to do d.o Fran.co da Costa jnda Vivo
24. Testam.to Com que faleceo Custodio Barboza da Avelleda
25. Testamto Com que faleceo Custodia Mendes Ua
26. Treslado do bem da Alma que Reservou Custodia Pinheira veuva que ficou de Manoel Fran.co do lugar de louredo desta freguesia na Escrip.ta de doacão que fes a Seu filho Custodio Pereira
27. Treslado do testamento verbal Com que faleçeo Antonia da Costa digo Antonia Francisca mulher de Manoel Ferreira mouquo do lugar do monte da Torre desta freguesia de Sancta Maria de Avelleda
28. Treslado do bem da Alma que Reservou Maria gomes mulher de Manoel goncalves vilaca do lugar da Igr.a desta freguesia de Sancta Maria de Auelleda na Escriptura de dote que fes com o ditto Seu marido a Seu filho, e nora Bernardo gomes e Benta da Costa do mesmo lugar e freguesia
29. Treslado do Testamento com que Se faleceo Gabriel gomes Cazado do Lugar do Monte da Torre desta freguesia de S.ta Maria de Avelleda
30. Treslado do bem da Alma que Reservou Marianna Ferr.a m.er de Dom.os Ferr.a o Pilo de alcunha do Lugar de antuinha na Escriptura de dote que fiserão a Sua f.a Paula Ferr.a p.a haver de Casar Com Seu genrro Joa' Fran.co Gomes
31. Treslado do bem da Alma que Rezervou Manoel goncalves vilaca do Lugar da Igr.a na Escriptura de dote q' fes a Seu f.o Bernardo gomes para haver de Cazar Com Benta da Costa Sua nora
32. Treslado do Testam.to verbal Com que Se faleceo Andreza gomes mulher de Antonio Ferreira Jacome do lugar do Monte da Torre desta freguezia
33. Treslado do Testam.to Com que Se falesseo Custodia Barbosa mulher de Antonio Martins dos Boinos desta freguesia
34. Treslado do Testamento com que Se faleceo Marianna Barbosa mulher de Cust.o Barbosa dos Boinos
35. Treslado do testamento Com que Se falesseo Antonia Ferreira mulher de Manoel Pinheiro do lugar da Torre
36. Testam.to Com que Se faleceu Maria Iacome de louredo m.er de Ioa' Iacome

37. Treslado do Testam.to com que Se faleceu Maria de Barros v.a que ficou de Manoel gomes do lugar da Igr.a desta freg.a
38. Treslado do Testam.to com que Se faleceu Maria de Barros v.a que ficou de Manoel gomes do lugar da Igr.a desta frega
39. Treslado do bem da Alma que reservou Joa' Jacome v.o de louredo na Escriptura de dote q' fes a Seu filho Joa' Manoel Iacome para haver de Cazar com Sua mulher Anna Maria Fr.a
40. Treslado do bem da Alma que Reservou Maria Barbosa mulher de Francisco Correa da lage Em a escriptura de dote que fes a Seu genrro Antonio Ferreira para haver de Casar Com Sua filha Maria Josefa Barbosa
41. Treslado do Bem da Alma que Reservou Custodio Barbosa V.o dos Boinos na Escriptura de dote q' fes a seu f.o Domingos Barbosa para haver de Casar Com Sua mulher Rosa Francisca Botelha
42. Treslado do Bem da Alma que Reservou Paula Ferreira mulher de Joa' Francisco gomes do lugar de antuinha no Testam.to que fes na nota do Tabalia' deste couto Luis da Sylva Pr.a
43. Testamento Nuncupativo, que fes Maria Barbosa mulher de Jose Francisco de Sousa do lugar dos Boinos desta freguesia de Avelleda
44. Treslado do testamento com que Se faleceu Francisco vilaca couto viuvo do lugar de Gaja' desta freguesia
45. Treslado do bem da Alma que Reservou Domingos Ferr.a v.o o pilo de antuinha na Escriptura de dote que fes a Sua filha Paula Ferr.a p.a haver de casar Com Seu marido Joa' Francisco gomes
46. Testam.to verbal, ou Nuncupativo com que Se falesseu Jose Fernandes do lugar de Avelleda desta freguesia
47. Treslado do bem da Alma que Reservou Jeronima vilaca Solteira do lugar de Gaja' desta freguesia na Escriptura de dote que ella com Sua Jrmam fisera' a Seu Sobrinho Domingos Ferreira Vilaca para hauer de cazar com Sua mulher Jzabel Francisca
48. Treslado do Testamento com que faleceo Antonio Martins do lugar dos Boinos desta freguezia de Santa Maria de Aveleda

7. Testamentos editados: edição semidiplomática

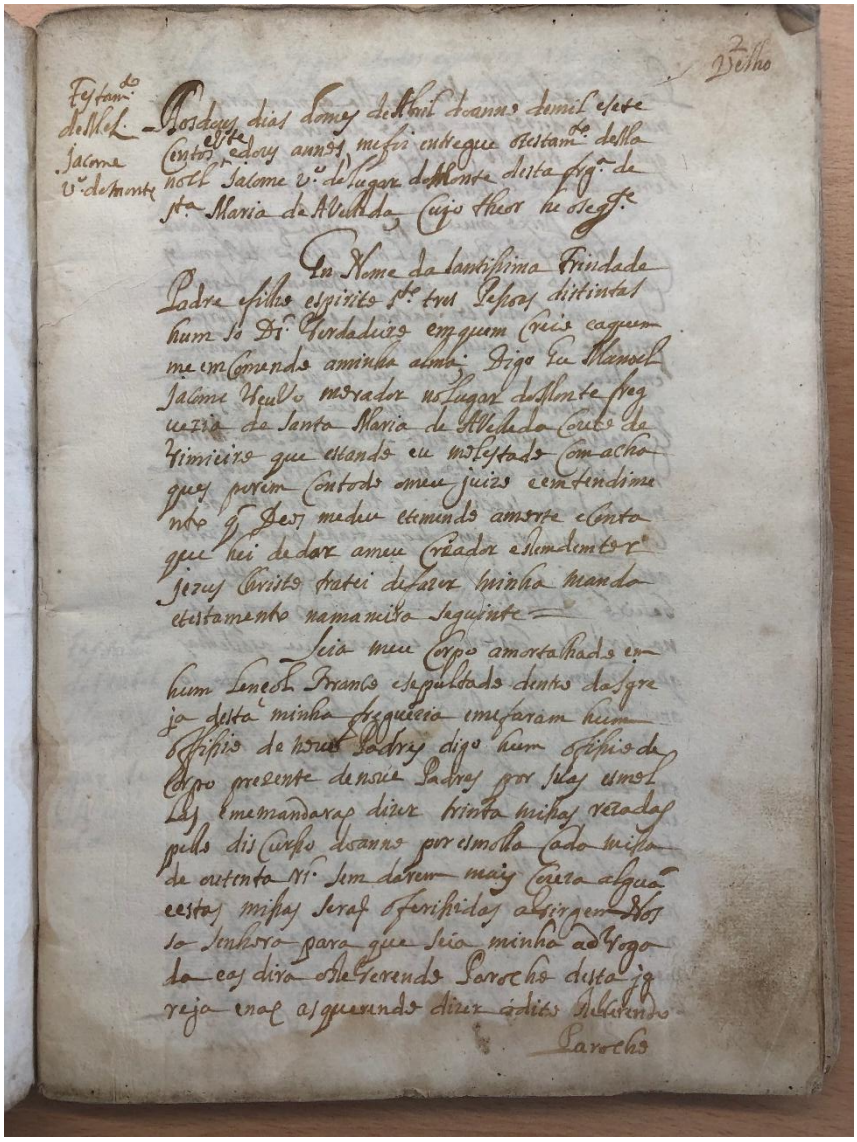


Figura 6 - Fólio 2 do códice.

1 (3)[2]

Testam.to de Maria Lourenca m.er de Custodio da Costa de Avelleda desta frg.a

Em Nome da Santissima Trindade Padre e filho e espirito / s.to tres Pessoas distintas hu' so Deos Verdadeiro / em q' Creio Como Verdadeira Christam. Digo Eu Maria / Lourença mer de Custodio da Costa do Lugar de Avelleda / da frg.a de Sta M.a de Avelleda Couto de Vimieiro / q' estando Eu doente na minha Cama de doenssa q' / Deos me deu e Con todo o meu perfeito Juizo e Entendim.to / porem temendo a morte e a Conta q' a Ds.' nosso / Sr.' hei de dar tratei de fazer minha manda e testam.to / e Ultima Vontade q' he o q' se segue, Primeiram.te / deixo q' sendo Ds.' seruido Leuarme da / vida prez.te q' meu Corpo seia amortalhado ou Emuolto / em hum Habito de sam Francisco, e sepultado / dentro da Ig.ra desta minha frg.a[3] e me mandara / fazer meu herdr.o q' abaixo Constituirei tres offissios / pella minha alma de des Padres Cada hu' o p.ro / de Corpo prez.te e os dous pello discursso do anno e de noue / Lissões[4] / Com Suas esmollas Custumadas nesta dita freg.a e as / obradas e reza annua o Custumado, e mais me mendara / dizer meu herd.ro pello discursso do anno des missas / rezadas ao Santissimo Sacramto; e outras des a Virgem / Nossa Sra.' e por esmolla Cada hua' das ditas / missas de oitenta rs.' Sem dar mais Couza algua'. / as Coais missas dira o Rd.o Parocho desta frg.a querendoas / dizer pella dita esmolla, e não as querendo [5] dizer pella dita esmolla as mandara / dizer meu herdr.o adonde quizer trazendo Certidão / de Como forão ditas e por este modo tenho disposto / do Bem fazer pella minha alma, e Constituo por / meu Vniverssal herdeiro e testamenteiro ao dito / meu marido Custodio da Costa a quem nomeio o meu / tersso Com a obrigação dos Bens' da alma asima / declarados, agora quero dispor dos Bens' e propriedades / dos Prazos q' pessuhia, Deixo e nomeio / os Prazos q' pessuho em meu filho Legitimo João / Com Condição q' Seu Pai Custodio da Costa Sera Senhor / da ametade dos Uzos e frutos dos ditos Prazos / emq.to for Viuo e com mais obrigacão e Condicão / de o d.o meu f.o Joam dar a seu Irmão Mel. / oitenta e sinco mil rs.', e a seu Irmão L.co outros / oitenta e sinco[5] mil rs'., e a sua Irmaã Marianna / outros oitenta e sinco mil rs.' q' tudo fas / soma

[2] Entre parênteses inclui-se, a partir deste documento, a numeração dos testamentos editados de acordo com a ordem em que surgem no códice e no livro integral.
[3] No manuscrito de novo *ig.a*.
[4] Repete-se no códice, sem qualquer variação, *e os dous pello discursso do anno e de noue Lissões*.
[5] Repete-se *e sinco* no manuscrito.

de duzentos e sincoenta e sinco mil rs'., e com / mais obrigacão q' dara o d.º meu f.º nomeado a d.ª / sua Irmaã. Marianna hua' Caza p.ª ella viuer emq.to / não tomar estado de Cazada, e isto som.te emq.to ella / for viua e tomando estado de Cazada ou desmandandosse / em tal cazo lhe não dara a d.ª Caza e Com / mais obrigação de dar a d.ª sua Irmaã alem da caza / terra p.ª hua' orta Com as mesmas Condissões asima / ditas, e não querendo o d.º meu f.º João aceitar / esta[6] nomeação dos d.os Prazos Co' as Comdissões e obrigassões / asima declaradas em tal cazo nomeio os / ditos Prazos em meu filho Manoel Com as mes[*mas*] Condissões / e obrigassões; e não querendo Manoel aseitar / a nomeacão Com as ditas Condissões em tal Cazo nomeio [5v] os ditos Prazos em Lourenço Co' as mesmas Condissões / e obrigassões e não aseitando L.co as d.as Co'dissões e obrigassões / em tal Cazo nomeio os d.os Prazos em Marianna / Co' as mesmas Condissões e obrigassões e declaro / q' não aseitando João pr.º nomeado os d.os Prazos / Com as obrigassões declaradas q' qualquer dos outros / nomeados q' aseitar dara ao d.º João os oitenta e sinco / mil rs.' de sorte q' todos fiquem Remedeados / como Jrmãos, E por este modo nomeio e hei por / nomeados os d.os Prazos de q' he direito Senhor / o Rd.º Cabido da S.ta Se de Braga e do outro as Religiozas / de S.ta Clara de Villa de Conde e em qualquer / dos d.os nomeados q' aseitar esta nomeação Co' as / Condissões e obrigassões declaradas nomeio os ditos / Prazos Co' as Penssões q' deles se Custuma pagar e assim / no q' aseitar nomeio as Vidas ou Vida q' por / direito posso e deuia nomear. e declaro q' emq.to meu / Marido digo q' emq.to o dt.º meu Marido Comer â ametade / dos Uzos e frutos dos d.os Prazos pagara / amettade das penssões e por este modo e maneira / hei este testam.to por bem feito e acabado e pesso / a todas as justissas asim ecleziasticas Como Seculares / o Cumprão e facão inteiram.te Cumprir e Goardar / Como nelle se Conte' por ser a minha Vltima / Vontade e por este derogo todos e Coantos athe / aqui tenho feito e so este quero q' Valha e por / Eu dita Maria Lourenca ser molher[7] e não / saber escreuer digo saber ler ne' escrever / roguei a João Villassa escriuão das Cizas deste / Couto de Vimieiro q' este me fizesse e por [6] min asinasse por não saber asinar o Coal Eu / dito João Villassa fis e asino a seu rogo oie Avelleda / aos sete dias do mes de Março de mil e setecentos / e Vinte e Coatro annos; fis a seu rogo / João Villassa asigno a seu rogo por não saber / asignar Ioão Villassa, Na forma q' por Capp.º / de Vezita esta mandado tresladei este[8] testam.to / em fee

[6] Escreveu-se primeiramente *estar*, logo emendado em *esta*.
[7] Repete-se no manuscrito o substantivo por extenso a seguir à forma abreviada, pelo que descartamos esta: ser *m.er molher*.
[8] No manuscrito *esta*, pensando provavelmente no sinónimo *manda*.

do q' me asino oie aos onze dias do mes / de Março de mil e setecentos e Vinte e Coatro annos / dia em q' se me aprezentou este dito testam^to^

O Padre Gaspar Mendes Montejro Vig^o^

2 (5)

Testamento de D.os João da torre

Aos Sete dias do mes de Maio da Era de mil e setecentos e / vinte e sinco annos me foi emtregue o testam.to de Domingos / Joam Marido de Maria ferreira V.a do lugar da torre / desta frg.a Cujo Theor he o Seg.te

Em Nome da Santissima Trindade Padre F.o e Espirito S.to / Tres Pessoas distintas hu.' Sô Deos Verdadeiro em quem / Creio e a quem encomendo minha alma Como Christão / q' Sou Remido Co' o preciozo Sangue de meu Sr.' Jezus / Christo = Digo Eu Domingos João do Lugar da Torre / da freguezia de Santa Maria de Avelleda do Couto de / Vimieiro q' estando eu doente na minha Cama de / doenssa q' Ds.' me deu e Co' todo meu perfeito juizo / e emtendim.to porem temendo a morte e a Conta q' Ds' / Nosso Sr.' me ha de tomar quero fazer minha manda / e testam.to e Vltima Vontade dispondo de meus bens' / pella maneira seg.te = Primeiram.te deixo q' sendo Ds' [7] nosso Sr.' seruido de me leuar da Vida / prezente meu Corpo seia amortalhado em hua' tuniqua / de São fr.co e sepultado dentro na jg.ra desta minha freguezia / e me farão hu.' off.o de Corpo prezente de <u>des</u> Padres / e outro off.o <u>de des</u> Padres pello discursso do anno / e as obradas e a reza anual o Custumado nesta dita freguezia / e mais deixo q' me mandem dizer Sacenta missas rezadas pella / minha alma, a Saber Corenta oferecidas a paixão e morte de / meu Sr.' Jezus xp.o e as Vinte ofericidas a sua Santissima Mai / Sra.' Nossa e estas ditas sacenta missas serão ditas pello discursso / de todo o anno depois do meu falecim.to e por esmolla Ca[*da*] / hua' de oitenta rs.' as Coais dira o Rd.o Vig.ro desta freguezia e dado[9] / Cazo q' elle as não possa ou queira dizerllas pella dita esmolla / as mandara dizer meu herd.ro q' adiante jnstituirei / adonde quizer trazendo Certidão de Como forão ditas e deixo e nomeio / e Constituo por minha Vniversal herdeira e testamenteira / a minha molher Maria ferreira a quem nomeio o meu terço / e tudo o mais q' por minha morte se achar e isto Co' a obrigacão / de me mandar fazer os meus bens' da alma assima / ditos e Com mais obrigacão de Ella dita minha herdeira e testamenteira / dar p.a o Santissimo Sacram.to desta minha / freguezia oito mil rs' Co' condicão q' não os podendo dar / pagara os juros delles emq.to os não poder digo emq.to os / não der depois de meu falecim.to e os

[9] Esconde a ausência de artigo definido provavelmente a realização com crase de *dado o* > *dad'o*.

officiaes da Ig.ra <a> não / poderão obrigar pellos ditos outo mil rs.' Som.te a fazer / obrigação delles e cobrarem os juros Como fica dito e mais / deixo q' a dita minha herdeira mandara fazer nesta / dita jg.ra desta freguezia hu.' off.o de Coatro Padres / pellas almas do Purgatorio pellas esmollas Custumadas e declaro / os oito mil rs.' do Santissimo Sacram.to os poderão tirar / os off.es tanto q' a minha dita herdeira falecer / e obrigar aos seus herd.ros por Ves; e mais deixo q' a d.a minha / herdeira pague a G.co Jacome de S.ta Anna oitocentos / rs.' Vintem mais ou menos q' lhe deuo de resto de / Contas por este modo e maneira acho q' tenho minha / manda e testam.to bem feito, e declaro q' deixo / a meu Cunhado Felipe Barboza aquillo q' elle me / deuia da minha Legitima e q' a d.a minha herdeira [7v] o não obrigue por nada da d.a Legitima, e mais deixo a minha jrmão/ Anna Joam hua.' Manta e hu.' Quatre e hu'. Tear e q' / tudo ella la tem em Seu poder q' tudo me tocaua â minha / Legitima e por este modo e maneira hei esta minha / manda e testam.to por bem feito e acabado e por este desdigo / e desrrogo a todos e coantos athe aqui tenho feito / e so este quero q' Valha e pesso a todas as Just.as assim / ecleziasticas Como Seculares o fassão emteiram.te Cumprir / Como nelle Se Co'tem e por asim Ser minha Vltima Vontade / e Eu dito Domingos Joam não Saber Ler nem / escrever

roguei a Joam Villaça Escriuão das cizas deste / dito Couto q' este me fizesse e Co'migo asinasse o qual / Eu dito João Villassa fis e assino a Seu rogo estando / mais por testemunhas Custodio Frr.a da jgr.a e Domingos / frr.a do outeiro da Torre e fran.co da Costa e Gaspar / Fran.co e Manoel Soltr.o f.o de Illena Bras, e João / de Arauio Soltr.o e Manoel Soltr.o do Monte todos desta / frg.a de Avelleda deste dito Couto q' todos aqui asinarão / aos Vinte e Seis dias do mes de Maio de mil e setecentos / e Vinte e tres annos, diz mais declaro que / risquei hu.' Nome na primeira pagina e q' pus hua.' entrelinha / q' diz Vinte sobredito q' o declarei antes de o assinar / e ler as testemunhas do Testador = Na forma q' por / Capp.o de Vizita me foi deixado tresladei este testam.to Co' / Verdade que assino oje dia mes anno *ut supra*

o Padre Gaspar Mendes Monteiro Vigario

3 (7)

[*Testamento de*] João fran.co

Aos dezassete dias do mes de outubro de mil e setecentos / e Vinte e sinco annos me foi entregue o testam.to de João Fr.co / do Lugar de Gaião desta frg.a marido q' foi de Anna Fran.ca / Cujo theor he o Seg.te

Em Nome da Santissima [*Trindade*] Padre F.o e Espirito Sancto / tres Pessoas distintas, e hu' so Ds' Verdadeiro em quem Creio e a quem emcomendo / minha alma, digo Eu João Fr.co morador no Lugar de Gaiam / da frg.a de Santa Maria de Avelleda do Couto de Vimieiro q' estando Eu / doente na minha Cama de doenssa q' Ds.' me deu Co' todo o meu perfeito / juizo e Entendim.to e temendo a morte e a Conta q' a Ds' N. Sr' hei [9] de dar tratei de dispor de meus bens' e mandar fazer esta minha / manda e testam.to e Vltima Vontade; primeiram.te sendo Ds' seruido / leuarme da vida prez.te Deixo q' meu Corpo seia emvolto em hum / lençol e sepultado dentro na jg.ra desta minha freguezia e deixo / por minha Vniversal herd.ra e testamentr.a a minha molher Anna / Fran.ca Co' obrigação de me mandar fazer os bens' de minha alma q' / serão os seg.tes Deixo me farão hu.' off.o de Corpo prez.te de outo P.es / por suas esmollas Costumadas e pello discursso do anno outro off.o / de outros outo P.es e mais me mandara dizer minha herd.ra e testamentr.a / assima dita V.te missas rezadas des a N. Sra.' Do Rozario / e as outras des ao Santissimo Sacram.to por esmolla de oitenta digo / por esmolla de Cem reis cada hua.' q' as dira o Rd.o Parocho desta / frg.a querendo pella dita esmolla e não querendo elle dizellas / as mandara dizer minha herd.ra adonde quizer trazendo Certidão / de Como forão d.as e todas as obradas e rezas[10] do anno o Custumado / nesta frg.a e tudo o sobred.o me mandarâ fazer a d.a minha / m.er Anna Fran.ca e a deixo por minha herd.ra a[11] quem deixo todos / os meus bens' e tersso da minha alma por não ter outro herd.ro / forçado e sendo Cazo q' algua.' Pessoa queira ser minha / herd.ra e Vence[*n*]doo por direito em tal Cazo pagara antes de ser / ouvido todos os gastos e bens' dalma assima d.os e a d.a minha / m.er Leuara o tersso dos meus bens' Liure e jzento e por este modo / e maneira hei este meu testam.to por bem feito e acabado e pesso / a todas as[12] just.as asim ecleziasticas Como Seculares

[10] Escreveu-se e *reza*, mas já com alguma emenda nos grafemas centrais de reza, tendo-se escrito posteriormente *e rezas na entrelinha superior.*
[11] Começou por se escrever *q*, logo emendado em *a quem*.
[12] Começou-se por escrever *just.as*, mas emendou-se para *as*.

o fassão inteiram.te / Comprir e gardar por ser a minha Vltima Vontade e q.tos / athe aqui tenho feito digo por ser a minha Vltima Vontade / e por esta hei por Revogados todos e Quantos athe aqui tenho / feito e por assim ser Verdade e Eu não Saber Ler nem escreuer / roguei a João Villassa deste d.o Lugar de Gaião q' este me fizesse / e Co'migo assignasse Como test.a estando mais por test.as João Simões / da frg.a de S.ta Anna Lugar de tras o Souto e Fr.co Ferr.a e Jozeph / Fran.co deste d.o Lugar de Gaião e Custodio Soltr.o e João / Soltr.o ambos f.os de min d.o João Vilassa q' todos aqui asinarão / Co' o testador oje aos dezassete dias do mes de outubro / de mil e setecentos e Vinte e sinco annos; declaro q' foi test.a / mais D.os Siqueira da frg.a de s.ta Anna todos deste Couto de Vimieiro / *era ut supra* na forma q' por cap.o de Vizita me foi / deixado tresladei o testam.to Supra Com Verdade q' assino oje / dia mes anno *ut supra*

o Padre Gaspar Mendes Mon.tro Vig.ro

[9v]

4 (9)

testam.to de / Manoel fr.co / Rocha V.o

Aos Vinte e seis dias do mes de đzbr.o de mil e setecentos e Vinte / e sinco annos me foi entregue o testam.to de Mel. fr.co Rocha Veuvo / do Lugar dos Boinos desta frg.a de s.ta Maria de Avelleda cujo / Theor he o seg.te

No anno de mil e setecentos e Vinte e sinco annos aos noue dias / do mes de Maio da dita era, fes Manoel Fran.co Rocha V.o / de jzabel fran.ca desta frg.a doação de todos os seus bens' de / Rais e moueis a Custodio fran.co digo a Custodio Barboza / e a sua m.er Anna Siqueira do lugar dos Boinos desta frg.a, / e na doação detreminou e ordenou e dispos, q' falecendo da Vida / prezente, o dito Mel. fr.co Rocha V.o, o d.o Custodio B.ar e Sua m.er / Anna siqueira lhe pagarião as dividas q' na doação nomeaua / e tambem os bens' da alma, a saber lhe pagarião â Mel. / Gomes de louredo desta frg.a mil e coatrocentos rs' e juros o q' / constaria de hu.' asinado, mais lhe pagarião dous mil rs' Com / juros delles aos herd.ros de fran.co Glz.' Boino do Lugar de Antoinha / desta frg.a = mais lhe pagarião sinco mil reis / a jzabel Soltr.a filha de Maria fran.ca V.a q' ficou de D.os / Leite franquo da frg.a de Esporões termo de Braga Sobr.a da / m.er delle doador, e mais lhe pagarião a M.a Piroa dous alqueires / de m.o a M.a Piroa de Avelleda e ao Rendeiro desta / frg.a D.os da Costa de Braga hum alq.re de pão[13] de Primissia / e seis Vinteis em d.ro.

Deixou que se lhe fizessem tres off.os de / des Padres Cada hu.' de noue Lissões e sacenta e seis[14] missas / rezadas e se lhe rezasse a reza annua e q' seu Corpo fosse amortalhado / em hu' Lençol e sepultado dentro desta jg.ra de S.ta M.a / de Avelleda e q' lhe darião de esmolla p.a o Santissimo Viatico / desta jg.ra dous mil rs.' tudo o referido he em summa o q' / Tresladei da d.a doação e as t.as q' assistirão a tal doação / forão João Villassa, do lugar de Gaião e Custodio da Costa do / Lugar de Avelleda, e Custodio; e Joam, filhos do d.o João Villassa / todos desta frg.a de Avelleda na forma q' por cap.to de Vizita me / foi deixado tresladej o testam.to Supra Com Verdade e me asino oje / dia mes anno *ut supra*

o P.e Gaspar Mendes Mont.ro Vig.ro

[13] Este sintagma *hum alq.re de pão* resultou da emenda de *hu' alq.re e meio*.

[14] No manuscrito escreveu-se primeiramente *sinco*, depois corrigido para *seis,* resultando numa forma algo obscura. Na margem direita, ao lado dessa mesma linha de texto, o Pároco escreveu o número por extenso, *66*, para que não houvesse dúvidas quanto ao número de missas a serem rezadas.

[10v]

5 (11)

M.ª franca / m.er de joão / Carv.º da jg.ra

Aos dezassete dias do mes de junho de mil e setecentos / e vinte e sete annos me foi entregue o testam.to de Maria / Fran.ca m.er de Ioão Carv.º do lugar da Ig.ra desta frg.a / de Avell[*eda*]a Cuio traslado he o seg.te

En Nome da Santissima Trindade Padre filho e spirito / s.to Tres Pessoas distintas hum so Ds.' Verdadeiro em / quem Creio e a quem emcomendo a minha alma; Digo / eu Maria fran.ca m.er đ Ioão Carv.º do lugar da jgr.a desta / frg.a đ s.ta M.ª de Avelleda do Couto de Vimieiro q' estando / eu na minha Cama doente de doenssa q' Ds' me deu / e Com todo o meu juizo e entendim.to perfeito assim Como / N. Sr.' mo deu e temendo a morte e a Conta q' ao mesmo / Snr.' hei de dar tratei đ fazer minha manda e testam.to / e Ultima Vontade na maneira seg.te

Primeiram.te deixo q' Sendo N. Sr.' Seruido Leuarme / da Vida prez.te q' meu Corpo Seia emvolto em hu' / Lençol de Linho branco, e sepultado dentro na jg.ra / desta d.a minha frg.a, e deixo q' no dia do corpo prez.te / me fara meu herd.ro q' abaixo declararei, hum off.º / de Noue P.es e de nove Lissões' e acompanharão os P.es o meu / Corpo athe jg.ra Sendo em dia Livre q' possa Ser aliâs / no dia Seg.te, e darão aos d.os P.es a[*s*] esmollas Custumadas / e a oferta e reza annual o Custumado nesta d.a frg.a e mais / deixo q' pello discursso do anno dipois de meu falecim.to / me mande dizer trinta missas rezadas quinze / ao Santissimo[15] Sacram.to e as outras quinse a Virgem [11v] Nossa Sra' por esmolla Cada hua' de Cem rs.' sem meu herdeiro / dar mais Couza algua.' e não querendo o R.º / Parocho desta frg.a dizellas[16] as mandara meu herd.ro / e testament.ro dizer adonde quizer trazendo Certidão / de Como Forão d.as = E deixo e nomeo, e Constituo por / meu Vniversal herd.ro e testamentro ao d.º meu marido / joão Carv.º a quem deixo todos os meus bens' moueis e de / Rais q' he a Caza em q' Vivemos e a orta do Prado e a deveza / do Paullo Com obrigacão de me mandar fazer o bem / da minha alma atras declarado[17] e de pagar todas as dividas / que entre

[15] Começou por se escrever *a Sa*, logo emendado para *Ao Santissimo*.

[16] No manuscrito, duas formas infinitivas sequenciais, precedidas pelas do verbo flexionado (*querendo dizer; mandar dizer*) acham-se curiosamente repetidas nas duas posições alternativas em português, a seguir ao verbo flexionado, vindo depois o sujeito, e de novo depois do sujeito: *e não querendo dizellas o d.º / Parocho desta frg.a dizellas as mandara dizer meu herd.ro e testament.ro dizer adonde quizer.* Tendo em atenção que é muito frequente no discurso destes testamentos a posposição do sujeito, e o facto de, ao repetir, parecer evidenciar a tendência para preferir esta construção, e até como que corrigir a primeira possibilidade (embora sem o *digo* habitual nas emendas), eliminámos a primeira de cada uma destas formas redundantes nesta edição, e não a segunda.

[17] No manuscrito *declarados*, por contaminação do anterior *atras* ou em concordância com um alternativo *bens d'alma*, neste testamento *bens da minha alma*.

ambos Contrahimos q' aqui deixo nomeadas / q' são as seg.tes = deixo q' deuemos a felicia de / oliv.ra V.a da Crux da Pedra da cid.e đ Braga noue / mil rs.' por hu.' asinado e os juros q' Constarem = / Deixo q' deuemos a João da costa da Porta noua da cidade / de Braga sinco mil e quinhentos rs' = Deixo / que deuemos a Mel. frr.a đ s.ta Crux sete mil e duz.tos / rs.' por hu.' asinado e os juros q' delle Constarem = deuemos / a M.a João v.a đ frg.a đ s.ta Anna Coatro mil e oitocentos / rs.' e juros por hu.' asinado = Deuemos â Mel / jacome do Pinheiro seis mil e duz.tos rs' = Deuemos / a G.co Jacome da mesma frg.a tres mil e seiscentos rs' / Deuemos a Mel. Gomes de louredo desta frg.a tres mil / e seiscentos / rs.' = Deuemos a Confraria đ São Sebastião / dous mil e sincoenta rs.' e juros = Deuemos a joão / de Arauio Ramalho dous mil rs' = Deuemos a meu / Sob.ro João Martins' mil rs.' = Deuemos a An.to seu / Jrmão Coatrocentos e oitenta e por este modo e maneira / nomeo e declaro por meu herd.ro ao d.o meu / marido João Carv.o Com obrigação de satisfazer [12] todas as obrigassões assima declaradas[18] e mais declaro / que se algua.' pessoa ou pessoas por coal Via ou direito / queira tirar alguns' dos bens' nomeados ao d.o meu marido / em tal Cazo primeiro q' lhe ponha algua' demanda / antes de ser ouvido pagara amettade das dividas declaradas / e por este modo e maneira hei este meu testam.to / por bem feito e pesso a todas as justissas eclesiasticas como / Seculares me fassão Cumprir e gardar Como / nelle se Contem por assim ser a minha Vltima e derradeira / Vontade e por este desrogo a todos e coantos athe / qui tenho feito e por assim ser Verdade e Eu d.a M.a / Fran.ca Ser molher e não saber ler nem escreuer roguei / a João Villassa desta d.a frg.a escrivão das cizas / deste d.o Couto q' este me fizesse e por min asignasse / por Eu não saber asignar Como fica dito o Coal eu / sobred.o João Villassa fis e assino a seu rogo Como / d.o he; oje em s.ta M.a de Avelleda ao primeiro dia / do mes do mes de Maio de mil e setecentos e V.te e sete annos / fis e assino a seu rogo João Villassa; Tresladei este / Testam.to bem e fielm.te e me assino oje dia mes anno / *ut Supra* o P.e *Gaspar Mendes Mon.tro* Vigr.o

[18] Escreveu-se primeiramente *declaradar* (talvez numa antecipação do muito próximo *declaro*) tendo-se depois, sem emendar, acrescentado um traço direito na base do grafema, para a direita, que interpretamos como tentativa de representar *z*, já que, para *s*, bastaria prolongar o traço para baixo, como nas vizinhas *obrigassões*, *mais*, etc., de que resultaria a mesma haste elevada do *r* como excedentária.

6 (13)

Testam.to de D.os / frz.' đ Antoinha

Jezus M.a Jozeph. En Nome da Santissima Trindade / Padre filho e Spirito S.to tres Pessoas distintas / e hum So Ds.' Verdadeiro em quem Eu / Domingos fernamdes[19] thome Creio Como Christão / Batizado; digo Eu Domingos fernamdes thome / que estando Eu doente em minha Cama de hua' / infirmidade q' o Snr.' foi Servido de me dar / em minha Caza e Cama q' he na frg.a de S.ta Ma / de Avelleda no lugar de Antoinha deste Couto / de Vimieiro q' estando eu doente Com todo o meu / Juizo e emtendimento q' Ds.' me deu, e temendo[20] / a morte e Conta q' a Ds.' hei de dar detriminei / de fazer minha manda e testam.to ou Codicilio / na forma Seg.te primeiram.te emcomendo / minha alma a meu Snr' Jezus Christo meu / Creador e Rendeptor q' elle â Criou e Remio / Com Seu preciozissimo Sangue na Arvore da Santa / Crux Seia Servido aver mizericordia de / minha alma e assim Rogo a Virgem Maria / Seia minha favoravel [*a*]devogada e assim rogo [14] ao santo do meu Nome e ao Anjo de minha garda / e aos Santos Apostollos e a todos os Santos e santas / do Ceo emtercedam ao Supremo Juiz Jezus Christo / tenha Mizericordia de alma e sendo Ds.' Servido de / me leuar desta digo desta Vida prezente deixo q' meu / Corpo Seia amortalhado em hua'. Tuniqua do Serafico / Padre Sam francisco e emterrado dentro da jgreia / de Avelleda donde Sou fregues, e deixo q' fis hua' doação / e minha molher Maria fran.ca que esta Se lhe de Comprimento / q' foi da nossa fazenda e nella deixei os meus bens' / dalma q' os deixo mos faSam Como na dita doaçam Se Conthem, / e deixo os meus terssos de bens' de Rais a meu Irmão / Manoel frz.' Com obrigação de me mandar dizer hua.' / missa no Altar de S. Pedro de Rates da Santa Se de / Braga por esmolla de Cento e Sincoenta rs.' por hua.' Ves Som.te / e mais deixo a meu Irmão An.to a minha Cazaqua de Saragosa / e a Capa e os mais bens.' q' me pertensem[21], deixo [*a meu*] / Pai; e declaro q' minha[22] mulher me tinha feito / doacam e nomeaçam da fazenda de Antoinha Com Condição / de dar a meu Sogro SeSenta mil rs.' e Eu disse em / hua.' escritura que lhos deuia, Como eu lhos auia de dar / e a doacam fora por diente,

[19] Começou por se escrever *Fernandes*, depois mudado em *Fernamdes*, ortografia que se repete mais adiante.
[20] No manuscrito lê-se *e tem e temendo.*
[21] No original *pertendem.*
[22] No manuscrito *minha minha mulher.*

e Como a doacão não foi Valida / por Se reclamar[23] e destratar não estaua eu obrigado aos / Sacenta mil rs' q' eu numqua devi nada a meu Sogro / e aSim o digo por dezemcargo de minha Consiencia e por / essa Cauza o mandei Citar p.ª falar a hu' libelo ao dito / meu Sogro p.ª me destratar a d.ª escritura dos d^os^ Sacenta / mil rs.' e outras Couzas q' ainda não esta o libello / em juizo q' tenho feito procuração p.ª o dito libello / ao Ld.º An.^to^ frr.ª de Arauio e declaro q' meu Jrmão / fran.^co^ da Costa me deue doze mil rs' elle pagou [14v] o Laudemio q' tocaua ao filho da fazenda q' me parese / que erão Seis mil rs.' mais me deue tres moedas / de ouro p.ª empregar em hu.' porco p.ª min e elle / a perda e ao ganho, e a perda Se lhe aSeitara pello que / diser deuo a hu.' João Roiz' tres alq.^res^ e meio de feijões / a presso de doze Vinteins' e hu.' almude de Vinho / por Cem rs.' e este foi Rend.^ro^ mais declaro / que Grangiei doze alq.^res^ de milho no Popullo q' / não auia dismo q' o Procurador disse o não tinha / e o Confessor disse, o q' dicesse fr. Ignacio da Cunha / o auia por feito e lhe dexei a palha p.ª eSe efeito =. / Deixo hu' off.º de Corpo prezente de des Padres Com / Sua esmolla Custumada e obrada; Mais deixo pella / minha alma treinta missas pella esmolla mais / barata q' achar Sendo o Rd.º Vigr.º em primeiro Lugar, / que âcorrer Com estes bens' dalma Como testamenteiro[24] / meu Irmão An.^to^ frz.' e aSim roguei a An.^to^ L.^co^ gomes / q' este me fizesse e Como testemunha asignasse / o Coal eu fis e aSinei a Seu rogo Como testemunha / eu An.^to^ Lourenco de siqueira e aSim quero que / este Se Cumpra e garde Como nelle Se Contem e aSim / Rogo a todas [*as*] Justissas aSim ecleziasticas / Como Seculares o fassam Comprir e não pode / por nome, foi o assima tresladado o que deixou / em Seu testamento; declaro a escritura; / o d.º D.^os^ frz.' thome <defunto↑>[25], e Sua molher M.ª / fran.^ca^ đ pz.^te^ V.ª fizerão hua' doacão por não / terem filhos, a Paulla fran.^ca^ Sua Cunhada / e jrman filha de thome fran.^co^ do lugar de / Avelleda e a Mel frr.ª Sobr.º do dito D.^os^ frz.' / defunto, filho de Seu jrmão fran.^co^ da costa / do lugar da torre todos desta frg.ª de Avelleda / pois a dita Paulla fran^ca^ e o dito Manoel [15] Frr.ª estauam despozados p.ª ambos Contrahire' matrimonio / E a verba q' trata dos bens' da alma na tal escritura / he o que se segue = declararão q' os d.^os^ espozados / Serão obrigados a lhe fazer os bens' da alma delles dotadores / = a Saber tres offissios de des Padres Cada hum, / por Cada hum delles adotadores, e mais trinta missas / por Cada hum delles adotadores, e mais lhe mandaram / dizer pellas almas ~~des de q~~ <risquei↑> de quem elles

[23] A forma previamente escrita, *declamar,* parece ter sido emendada para *reclamar*.
[24] A primeira sílaba apresenta os dois últimos grafemas rasurados ou com borrão.
[25] No manuscrito com repetição, por se haver acrescentado *defunto* na entrelinha superior, após o nome do testador, quando já se achava este termo antes do mesmo, o que interpretamos como vontade de emendar o já escrito, sem rasura: o d.º defunto D.^os^ frz.' thome <defunto↑>, e Sua molher M.ª / fran.^ca^ đ pz.^te^ V.ª.

dotadores / São obrigados des mil <rs'↑> em missas athe onde elles Chegarem, / e mais deixauão q' os ditos espozados serião obrigados / a dar a Confraria do Snr.' desta frg.ª đ Avelleda / Coatro mil rs.' e todos estes gastos dos bens' da alma / delles dotadores e dos mais aSima declarados Se pagaram / dos Cem mil rs que elles ditos espozados lhe / ham de dar da entrada do Cazal e prazo que lhe tem / dotado tresladei este testam.to e a Verba da escritura / bem e fielm.te = e diz hua' entrelinha *defunto* e risquei / hua' palavra q' na entrelinha diz *risquei* = e me aSino / *era ut Supra*

O P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vig.ro

7 (15)

[*Testamento de*] Maria Barboza V.ª

Aos Catorze dias do mes de Janro de mil e setecentos e V.te / e noue annos me foi entregue o testam.to de Maria Barboza / V.ª molher que[26] ficou de Thome fran.co do lugar / de Avelleda Cuio Theor he o Seg.te

O Testam.to retro folhas quinze no fim, he o mesmo; / Som.te fes declaração pz.te testemunhas que Se reduziu / em plica forma nas Nottas do tabalião deste / Couto M.el Coelho, e nelle detreminou que deixaua / os terssos de seus bens a sua f.ª Paulla p.ª lhe fazer / os bens' da sua alma declarados no testam.to retro folhas / quinze de seu Marido thome fran.co e deixou seus / bens' de Rais a sua f.ª Marianna, excepto a Caza[27] / do Palheiro, e A[28] eira de Vicente, q' estas propriedades / deixou a sua f.ª Anna fran.ca V.ª e a Sua[29] / f.ª Domingas Soltr.ª o q' deixou p.ª os bens' de / Sua alma, Como tenho dito Consta do testam.to / retro folhas quinze o fis iuntamte Com Seu Marido / ao proprio testam.to me reporto q' não / deixarão mais Legado algum que fielm.te o tresladei / e me aSino oje dia mes anno *ut Supra*

O Padre Gaspar Mendes Monteiro Vigario

[16v]

[26] Começou por se escrever *de*, logo emendado em *que*.
[27] No manuscrito, repete-se *a Caza*.
[28] Escreveu-se primeiramente *a*, tendo-se depois emendado para *A.*
[29] Repete-se o pronome na mudança de linha.

8 (17)

Testam.to Verbal / d' M.a Lourença / V.a do lugar de / Avelleda

Aos Vinte e noue dias do mes de Agosto da Era de mil e setecentos / e vinte e noue annos, as test.as abaixo nomeadas / e asinadas me vieram declarar e depor. o q' em seu / testam.to Verbal detreminou Maria Lourença V.a Terceira / molher q' ficou de An.to fr.co Boino d'o lugar de / Avelleda desta frg.a de Santa Maria de Avelleda no qual / testam.to não detreminou testamentr.o = deixou / no testam.to hu' off.o de outo P.es *prez.te Corpore* — e outro / off.o no discursso do anno, e mais lhe fizessem ou dicessem / doze missas rezadas por hua' Ves Som.te, e declaro / que o segd.o off.o fosse de outo P.es tambem; e o que / Sobeiasse dos bens' que tinha; feitos os bens' da alma, / deixava a sua filha Anna Legitima, por herdeira / foram testemunhas a este Testam.to Verbal Custodio <da Costa> / V.o do lugar de Avelleda e Seu filho Joam Solteiro / Antonio fernamdes João Carvalho Veuvo Jozeph / fr.co de souza Seu f.o João Seu f.o Manoel que todas / aqui asinaram oje no mesmo dia e anno *ut supra* / E Eu o P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vigr.o que o escreui *Costodio da Costa João da Costa* [18] *Ant.to frz' João Carvalho* / *Jozeph frco covza* / João + Soltr.o Manoel + Soltr.o

9 (19)

Testam.to / de Jeronima / Loureira Pisca

Aos onze dias do mes de dezembro de mil e setecentos e Vte / e nove annos me foi entregue o testamento de jeronima Soltr.a / do Lugar de Antoinha desta frg.a de Avelleda Cujo theor he / o seg.te

Jezus M.a Jozeph. Em Nome da santissima trindade Padre / filho e Spirito S.to tres Pessoas distintas e hum So Ds' Verdadeiro / que de todos he o verdadeiro Remedio e Salvação digo Eu / jeronima Soltr.a moradora no Lugar de Antoinha desta frga / de Avelleda deste Couto de Vim.ro q' he Verdade que eu estou / doente em hua' Cama de doenssa q' Ds.' me deu pore' / Com todo o meu juizo perfeito digo o meu juizo e entendim.to / Natural detreminei de fazer minha manda e testam.to / que he este na forma e maneira Seg.te, primeiram.te / encomendo a minha alma â Ds.' Nosso Snr.' que me Creou / E Remio Com Seu preciozo Sangue E a Virgem Nossa Sra' q' pessa / ao seu Bento filho q' me Salve a minha alma e aos Santos / Apostollos e a todos os Santos q' pessão a Ds.' por min.

Primeiram.te deixo q' meu Corpo Seia embrulhado / Em hum Lençol e me Sepultarão dentro na jg.ra desta frg.a e me / farão por minha alma no dia do meu enterro hum off.o / de outo P.es Com Sua esmolla Custumada e todos me acompanharão / e me mandarão dizer Vinte missas pello anno adiente / e Se dara de esmolla por Cada missa oitenta rs' = e mais me mandarão / dizer Coatro missas pella alma de meu Paj e de minha / Mai pella esmolla de oitenta rs'; e não querendo dizellas o Rd.o / Parocho pella mesma esmolla as mandarão dizer aonde quizer / trazendo Certidão em Como forão ditas estes bens' da alma me / pagara meu Sobr.o D.os frr.a q' p.a isso lhe deixo a minha Leira / da Senrra Com o seu Tojal, e me dara ametade do tojal / do Carreiro p.a baixo a Custodia e mais a Maria emq.to ellas / forem Vivas e Domingos frr.a e Custodia me mandarão fazer / outro off.o de outo P.es e não querendo aseitar, aseitara [20] qualquer dos outros Sobr.os Com este emcargo / jtem / deixa ella testadora a Sua Sobr.a M.a filha / de D.os Carv.o a Sua Caza e Seu Circuito pera Sempre / p.a ella Viver o que lhe paresser, e isto Com emcargo / de ella dar ou entregar aos officiaes do Santissimo / Sacram.to desta frg.a dous mil rs.' por hua' Ves Som.te / os quais Seram pagos e emtregues por morte da dita / minha Sobr.a Maria = Item deixa os moveis /

q' se achar na Caza a d.ª Sua Sobrinha aleijada / e esta Vivira na dita Caza Com Seu jrmão Jeronimo / e não querendo qualquer dos nomeados Com estes / emcargos aseitar estes bens' em tal Cazo os deixa / a quem os quizer aseitar Com estes emcargos; e por / este modo hei este testam.to por bem feito e acavado / por Ser esta a minha VItima Vontade e pesso a todas / as justissas ma Culprão [*sic*] gardem Como nella / Se Contem por Ser esta a minha VItima Vontade / e por este revogo[30] todos os q' feitos Se achem So este / quero Valha e não outro por asim Ser Verdade Roguei / a Lourenço Barboza desta freguezia q' este / me fizesse [*e*][31] a meu rogo asinase Como asinou oie aos / Vinte e oito dias de Agosto de mil e setecentos e Vinte / e sinco annos, a rogo della testadora Lourenco / Barboza fielm.te tresladei este testam.to me asino / dia mez anno *ut Supra*

O Padre Gaspar Mendes Monteyro / Vigario

[20v]

[30] No original *derogos*, revelando metátese e outras trocas de fonemas, provavelmente por desconforto na realização fonética deste verbo culto.
[31] A realização fonética com crase de *fizesse e a* terá conduzido à representação de uma única vogal, *fizesse a (fizessi a)*, ainda que a conjunção se ache presente, sob a última vogal do verbo.

10 (21)

[*Testam.to de*] Ma Rebella / m.er de / D.os Carvalho

Aos vte e tres dias de jan.ro de mil e setecentos e trinta e hum / annos Se me entregou o testam.to de M.a Rebella m.er de D.os / Ca[*r*]valho do Lugar de Avelleda desta frg.a Cujo theor he / o seg.te

Em Nome d' Ds' amen Saibão q.tos este publico / instrom.to de manda e testam.to de Vltima e deradeira Vontade / ou Como em direito milhor aja Lugar ou mais / Valido firme Seia Virem q' no anno do Nacim.to de / Nosso Sr' Jezu xp.o de mil e setecentos e trinta e hum / annos, aos dezanoue dias do mes de Janro do d.o anno / neste Couto d' Uim.ro e nelle em as pouzadas da morada / de D.os Carv.o e Sua molher Maria Rebella que / São neste Lugar de Avelleda frg.a de Sta Maria de / Avelleda deste Couto de Vim.ro digo deste d.o Couto / ahi perante min tabaliam e test.as no fim deste / asignadas aparecerão p'.zentes [*os*][32] outrogantes as Saber[33] / os preditos D.os Carv.o este de pe e Calçado e Vestido / e a d.a Sua m.er M.a Rebella deitada em hua' Cama / doente de Doenssa q' Ds.' N. Sr.' lhe deu porem ambos / Con todo o seu juizo [*e*] entendim.to; Segundo de seus / aspectos pareciam a min tabalião e test.as no fim / asignadas do q' outrosim dou minha fe por elles / ambos; e por Cada hum de pre ssim[34] *in solidum* foi dito / ante min tabalião e test.as no fim deste asignadas / que elles estavão esperando em q' Ds.' nosso / Snr.' Seria Servido Levalos da vida prez.te p.a a Sua / e Como não Sabião o dia nem a ora em que elle / fosse Servido Levalos da prez.te Vida p.a a Sua [22] querião dispor os bens' de suas almas e de todos os Seus bens' / q'estão pesuhindo per este prez.te publico instromento / ou pella milhor Via de direito q' por direito podião dizendo / hu'; e outro; q' Sendo o d.o Snr.' Servido Leuar a qualquer / delles primeiro da vida prez.te p.a a sua lhe emcomendauão / Suas almas pois as remio por Seu preciozo Sangue / na Arvore da Vera Crus e tambem encomendavão Suas / almas a todo o poder da santissima trindade Padre / e filho e Spirito S.to em q' nelles Crem em tudo o q' Cre / emsina a S.ta Madre jg.ra Catholica e tambem emcomendauão / Suas almas a todos os Santos da Corte do Ceo / e ao Anjo de suas Gardas e aos Santos dos Seus nomes / que todos entercedão diante do

[32] É provável que a semelhança com a sílaba final da palavra anterior tenha levado à omissão do artigo, numa espécie de haplologia.
[33] No manuscrito *as Saber*, duplicando o grafema para evidenciar a realização fonética da sibilante surda, *assaber*.
[34] A forma, equivalente a *de per si/ sim*, foi emendada, podendo ter sido inicialmente *dessi*, e depois *de pressim,* com metátese e analogia com *sim*.

d.º Snr.' Jezu / xp.º lhes Salve Suas almas e assim o dicerão, dizendo / mais elles outrogantes q' Sendo o d.º Snr.' [*Servido*] Leuar â / qualquer da vida prez.te p.a a Sua, deixavão e Constituhião / hum e outro marido e molher e Esta ao d.º / Seu Marido de todos os Seus bens' q' estão pessuhindo / asim Moveis Como de rais p'zentes e feturos e terssos / de suas almas para tudo posuhir e ser Senhor / o q' atras ficar Como que Se ambos estivessem / Vivos, neste Constante Matrimonio herdeiro / e testament.ro hum do outro Marido da molher / e Esta do d.º Seu Marido e Este Com obrigação de fazer / os bens' da alma hum ao outro o q' atraz ficar / ao q' primeiro[35] Ds.' Leuar os Coais [*bens*'] da alma Serão / os Seg.tes a Saber tres off.os digo a Saber Seus / Corpos amortalhados em hu.' Lençol e emterrados / dentro da d.a jgreia da d.a frg.a de Avelleda e tres [22v] offiçios o P.ro de Doze P.es de Corpo pz.te podendo / Ser e <o> Segundo[36] de Des P.es = feito no Mes q' / falecerem e o terceiro no fim do anno de outo Pes / e mais Vinte e sinco missas rezadas no Altar do / Santissimo Sacram.to Colocado na d.a Igr.a e mais Vte / e sinco missas d.as, na Capella de Nossa Sra.' da Grasa / desta dita frg.a as quais d.as Sincoenta missas / Serão d.as dentro do anno em q' elles testadores / falecerem por esmolla de Cem rs.' Cada hua' dellas / ditas por hua' Ves Som.te o q' he p.a hum, he para / outro asim o dicerão na referida forma Constituhiam / hum a outro por Seus aniversais herd.ros / de tudo o q' dito he dizendo mais q' por este revogavam / todos e quaisquer testam.tos Mandas Codicilos / que feitos Se achem asim por escrito Como / por palavra hestes se achem q' So este he q' / detem e tera Sua forssa e Uigor em juizo e fora / delle e outro não asim o pedião de Merce a todas / as justissas de sua Real Magd.e q' Ds' gd.e asim / Seculares Como Ecleziasticas o Cumprão e gardem / em juizo e fora delle por asim Ser Suas Ultimas / e derradeiras Vontades e outro não asim o dicerão / na milhor Uia de direito mandarão fazer o p'zente / publico instromento neste livro de notas / e delle dar os traslados necess.os todos de hum / theor e Eu tabaliam Como pessoa publica / estipulante e aseitante tudo estipulei e aseitei / en Nome dos auz.tes a q' o favor deste toqua [23] ou toquar pode estando a tudo pz.tes por t.as que a rogo / della testadora asinou por ella primeiro que / não Sabia asinar asinou Manoel de Arauio do / Lugar da Caza nova frg.a de Celeiros e foi mais / test.as An.to frz.' Juze fr.co Bras Barboza João / Carv.º V.º todos deste d.º Lugar de Avelleda desta / d.ª frg.a de Avelleda todos deste d.º Couto de / Vimieiro que todos aqui asinarão, dizendo mais / elles testadores q' deixavão e Constituhião hum / ao outro por Seus Universais herd.ros hum / ao outro na referida forma o q' he p.a hum / he p.a outro des os dias de Seus obitos por a tudo / Sempre Serem Senhores disporem

[35] O páraco começou por escrever *Ds.'*, tendo emendado logo a seguir para *primeiro*.
[36] Começou por se escrever *e r*, talvez para *rezadas*, logo emendado em *e o Segundo*.

de tudo na forma / que dito he asim o dicerão e tornaram / a declarar testemunhas as Sobred.as E Eu Manoel / Coelho Machado q' o escrevi E não se Contem / mais no d.o testam.to a que me reporto q' fielmte tresladei / e me asino oie dia mes *era ut Supra*

O P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vigr.o

11 (24)

Testam.to / de Cn.a frca / m.er d' Dos / de Sâ do lugar / dos Boinos

Aos Sinco dias do mes de outubro da Era de mil e Cetecentos / e trinta e dous annos me entregarão este testam.to de Cn.a / Fran.ca m.er de D.os de Sâ do lugar dos Boinos desta frg.a / de S.ta Maria de Avelleda = o theor delle he o Seguinte

Em Nome de Ds.' Amen Saibão q.tos este publico / instrom.to de Testam.to e manda de Vltima Vontade / Virem, q' no anno do Nacim.to de N. Sr.' Jezus Christo / de mil e Cetecentos e trinta e dous annos aos Vinte e noue / dias de Setembro do d.o anno neste Couto de Vim.ro no lugar / dos Boinos nas Cazas da morada de D.os de Sâ que / São no do Lugar e freguezia de Santa Maria de Avelleda / deste Couto adonde Eu tabalião fuj Vindo a rogo / d' Cn.a fr.ca m.er do d.o D.os de Sâ, ahi na prezença de / min tabalião e test.as ao diante nomeadas apareçeo a da / Cn.a fr.ca deitada em hua'. Cama doente de doenssa q' Nosso / Sr.' lhe deu porem Com todo o Seu entendim.to e seu perfeito / juizo q' N. Sr.' lhe deu segd.o della pareçia e as testemunhas / nisso Se Conformarão de q.' dou fe pessoa de min / tabalião reconhecida e por ella foi dito q' por Ser Uelha, / doente, e achacada, e não Saber o dia ne' a ora q' N. Sr' Sera / Servido Leualla da Uida pz.te e temendo a estreita Conta q' / lhe auia de tirar detremin'ou de fazer Sua manda / e testam.to de Vltima e deradeira Uontade; Em pr.o / Lugar emcomendaua Sua alma a Ds' N. Sr' q' lha Criou [25] E Remio por Seu preciozo Sangue na Arvore da Uera Crux e rogaua / a virgem N. Sra.' Mai d' Ds.' e a todos os Santos e santas da Corte / do Ceo Seião Seus advogados diante de N. Sr.' e ao Anjo da sua / Garda lhe goarde e acompanhe Sua alma p.a q' q.do Sua alma / partir deste mundo Va gozar das divinas Luzes, p.a q' foi Criada, / Deixou q' Sendo Ds' Servido de a leuar Se lhe fizeçe pella / Sua alma dous off.os de des Pes hum no dia do Corpo prez.te / e outro no meio do anno e se darão as esmollas e obradas Costumadas, / e mais deixaua lhe diçesse por Sua alma Vinte / missas rezadas por esmolla de outenta reis Cada hua' / e não as querendo o Reverendo Seu Parocho pella d.a esmolla / Se dirão em outra qualquer parte trazendo Certidão de q' Se / diçerão as quais Se dirão dentro de hu.' anno Seg.te depois de seu / falecim.to e não deixava mais bens' da alma e fiava do d.o / Seu marido lhe fizeçe o q' mais pudesse por Sua Livre Vontade / e por Se achar Sem filhos nem Pai, nem Mai, nem herd.ros, / forçado q' necessariam.te q' Seus bens' aia de herdar

e por isso / instituhia Como de feito instituhio por Seu herd.ro e testament.ro de todos os Seus bens'. moueis e de Rais q' lhe pertencem / e possão pertencer por qualquer Via q' Seia q' en todos / os d.os bens'. instituhia ao d.o Seu marido D.os de sâ por Seu / herd.ro e testam.tro p.a que nos d.os bens' possa Suceder por falecim.to / della testadora isto Com obrigação do d.o Seu marido / lhe fazer os bens' dalma della testadora assima decla[*ra*]dos / e por este avia por nullos e Revogados outros quaisquer / testamentos[37] q' por palavra ou por escrito / tivesse feito e somentes este queria q' Se Comprisse e goardasse / asim Como nelle Se Contem e pedia as todas justiças / asim ecleziasticas Como Seculares o Cumprão e fação Cumprir / e gardar asim Como nelle Se Contem por Ser a sua / Vltima Vontade, asim o diçe e outrogou e mandou fazer / o prezente instromento neste Livro de nottas e delle dar / os traslados necess.os todos de hu' theor, estiverão ao todo / pz.tes por testemunhas q' de rogo da dita testadora forão / chamados João Villaça de Lugar d' Gayão desta mes[*ma*] freguezia de S.ta M.a d' Avelleda a quem a dita testadora / rogou asinasse por ella por Ser molher e não Saber Ler [25v] nem escrever Como asinou estando mais pz.tes por test.as João Soltr.o / e Custodio Soltr.o f.os do d.o Joam Villaça, e Custodio Barboza e seu f.o fr.co / Soltr.o e An.to Martins' todos moradores neste Lugar dos Boinos e Custodio / Solt.ro f.o de Mel. fr.co do lugar d' Louredo todos desta freguezia de Santa / M.a d' Avelleda deste Couto q' todos aqui asinarão e Eu fr.co de Sa Tabalião / q' o escreui a rogo della João Villassa, Custodio Soltr.o, Joam Gomes / Villaça, Custodio Barboza, Custodio[38] Soltr.o fr.co Barboza, / da test.a An.to Martins' hua.' Crux, o Coal instrom.to de testam.to Eu / fr.co de Sâ tabalião do Publico e nottas digo tabalião do Publico judicial / e nottas, Camera, orfans' almotaçaria neste d.o Couto por Sua / Magd.e q' Ds.' gd.e &c. o tirei e tresladei bem e fielmte de meu Livro / de nottas q' fica em poder e Cartorio asinado e outrogado Sem Couza q' / duvida fassa ao Coal em todo e por todo me reporto e por fe de Verdade / aqui me asino de meus Signaes publico e razo de q' Vzo neste / dito Couto q' tais São e q' o escrevi fran.co de Sâ, tresladei este testam.to / fielm.te e ao Proprio me reporto e me asino oie dia mes anno *ut Supra*

O P.e Gaspar Mendes Monteyro Vigr.o

[37] No manuscrito lê-se outros quaisquer / outros testamentos.
[38] No códice, repete-se o nome próprio Custódio.

12 (28)

[*Testamento de Cn.ª Soltr.ª f.ª de Ant.º fr.co e Leonor Anta ia defuntos da aldeia de louredo desta frga de St.ª M.ª de Avelleda*]

Aos Sinco dias do mes de fevereiro da Era de mil e setecentos / e trinta e seis annos, faleçeo Cn.ª Soltr.ª f.ª de Ant.º / fr.co e Leonor Anta ia defuntos da aldeia de louredo / desta frga de St.ª M.ª de Avelleda e fes testam.to por escrito / Cujo theor he o Seg.te = En nome d' Ds. e da santissama / Trindade Tres Pessoas distintas e hum So Ds' Uerdareiro[39] / q' d' todos he Verdadeiro remedio Saude pax / e salvacão, digo Eu Cn.ª fran.ca f.ª d' An.to fran.co ia defunto / morador q' foi neste Lugar de Louredo da frga / de S.ta M.ª de Avelleda Couto de Vim.ro q' achandome doente / de doenssa q' Ds' Nosso S.r me deu Com todo meu Juizo / e entendim.to q' Ds.' N. Sr.' me deu detriminei fazer minha / manda e testam.to na forma Seg.te primeiram.te encomendo / a minha alma a Ds.' q' ma Criou e Remio Com Seu preciozo / Sangue e a Uirgem M.ª N. Sra' q' Sera minha advogada / diante de seu bendito F.º e todos os Santos e Santas da Corte / do Ceo q' peção e rogem a Ds.' por min q' me salvem / a minha alma e sendo Ds.' Servido de me Levar da vida / pz.te, deixo q' meu Corpo Seia amortalhado em hum / Lençol e sepultado dentro na jg.ra desta frg.ª e no dia do meu / enterro hu' off.º de outo Pes, podendo Ser e não podendo / Ser Se fara no pr.º dia q' possa Ser e em outo dias / podendo Ser me farão mais dous off.os Cada hu' d' outo p.es[40] [27v] cada hu' Como tambem me farão a reza annua tudo / na forma do uzo e Costume desta frg.ª Serão os pagam.tos dos tres / off.os e reza annua; e mais deixo a meu Sobr.º João Jacome / deste Lugar e frg.ª mil e duzentos rs.' p.ª q' me Chame as / minhas Confrarias q' lhe deixo no rol q' me venhão acompanhar / no dia do meu enterro e me fação os Sufragios / q' São obrigados Logo e se lhe paguem os annaes Vencidos / e asim não deixo mais bens' pella minha alma e deixo / p.ª aiuda do pagam.to dos asima nomeados q' An.to Martins' / do lugar do tojal frg.ª de são Salvador de figueiredo / deste Couto me deve Coatro mil e outocentos rs' e os / iuros deste anno q' vão Correndo por hu.' asinado[41] / o mais q' faltar o pagara minha testamenteira que / abaixo declaro

[39] Alguma perturbação gráfica ou linguística, ou a simples atrapalhação e pressa no registo do testamento leva o copista a escrever em locais muito próximos várias formas com grafia irregular ou deixando transparecer aspectos de mudança fonética: *santissama, Pres Pessoas; Verdareiro,* surgindo *Verdadeiro* logo a seguir.

[40] No verso do fólio repete-se por extenso, *Padres*.

[41] No códice, escreveu-se *e p.ª*, depois discretamente preenchido de tinta, o que interpretamos como rasura.

q' por não ter Pay nem May e avo ne' / avô filho nem f.ª deixo por minha Universal herdra / e testamenteira a minha Irmão M.ª Ant.ª e asistente neste / Lugar e frg.ª de todos meos bens' moveis e de rais que / por direito Seião meus Com obrigação de me fazer os meus / bens da alma atras declarados e por este modo e maneira / hei esta manda e testam.to por bem feito por asim / Ser minha Ultima e derradeira Uontade e por este hei por / revogados Coaisquer mandas ou testam.tos q' tenha feito / e so este quero q' Ualha e pesso a todas as justiças asim Ecleziasticas[42] / Como Seculares o fação Cumprir e gardar Como / nelle Se Contem e por Ser molher e não Saber Ler nem Escrever / roguei a Custodio Barboza do lugar dos Boinos / desta mesma frg.ª e Couto de Vim.ro q' este me fizesse e asinasse / a meu rogo o qual eu Sobredito Custodio Barboza / fis e asinei a rogo da testadora Cn.ª fran.ca oie em / tres de dezembro de mil e setecentos e trinta e sinco annos / Custodio Barboza[43] e não Se Continha mais no d.o testam.to / q' fielm.te o tresladei o qual feito aberto e aprovado pello / tabaliam deste Couto fran.co de sâ e forão test.as da d.ª aprovacão / Andre de faria da frg.ª de Villaça An.to Martins dos [28] Boinos, Thome Martins do Barreiro Manoel Franco / e João Jacome, do lugar de Louredo e fran.co Barboza Solteiro / filho de Custodio Barboza dos Boinos a quem a testadora / rogou asinaçe por ella e todos desta frg.ª de S.ta Maria de Avelleda / e me asino em Avelleda oie dias mes anno *ut Supra*

O P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vigr.o

[42] Parece ter sido *Eclezeasticas*, depois mudado em *Eclesiasticas*.
[43] Começou por se escrever *e na*, logo emendado para *Ba*.

13 (30)

Testam.to Verbal de Custodio da Costa V.º da aldeia / de Avelleda desta frg.ª de s.ta Maria de Avelleda

~~Aos dezanoue dias do mes de Jan.ro da Era de mil e setecentos / e trinta e sete annos faleceo Com Testam.to Verbal / e nelle deixou p.a Sufragio~~ <de sua alma>[44] ~~o q' importasse a Venda / da Sua deveza Chamada das Curuyeiras, cita nesta / freg.a de Avelleda~~ risquei *o P.e Gaspar Mendes*[45]

Aos dezanoue dias do mes de Jan.ro da Era de mil Setecentos / e trinta e sete annos faleceo da Vida pz.te Com testam.to / Verbal Custodio da Costa V.o da aldeia de / Avelleda desta frg.a de Avelleda e nelle deixou / q' p.a os Sufragios de Sua alma, detreminava Se vendesse / a sua deveza Chamada das Curuyeiras Cita nesta / frg.a de Avelleda e q' do jmporte da dita deveza Se lhe / fizeçe os uzos e Costumes da frg.a e o q' Sobraçe Se lhe diçesse / em missas rezadas e q' Seu Corpo fosse amortalhado / em hua' Tuniqua de São Fran.co e enterrado dentro / desta Igr.a de Avelleda e q' deixava o Seu Tersso / a seu filho Lourenco da Costa, Soldado infante no terço / da Cid.e do Porto; forão test.as ao d.o testam.to Verbal / Jozeph. Fran.co da aldeia do Monte dos Boinos # / Bras [*Bar*]boza da aldeia de Avelleda # An.to frz.' da mesma aldeia[46] # Mel Gomes Soltr.o f.o de Mel Gomes / da aldeia de Louredo # D.os Soltr.o f.o q' ficou / de L.co Barboza do lugar de Avelleda # Manoel / Jacome da aldeia da Laye q' todos aqui asinaram / Em fe de Verdade tresladei este dito Testam.to [29v] Verbal e declaro q' as Test.as delle São todas desta freg.a / de Santa M.a de Avelleda e me asino oie aos Vinte / dias do dito mes e Era

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vigr.o

da t.a Bras Barboza + // da t.a Jozeph. Fran.co + *An.to frs'* / *Manoel Solto*r *Domingos Solteiro* / Manoel + Jacome

[44] Acrescento da mesma mão e na mesma tinta.
[45] Parágrafo rasurado.
[46] O pároco escreveu, inicialmente, *do mesmo lugar,* tendo emendado, mas sem na preposição inicial, para *do mesma aldeia.*

14 (32)

Testam.to Com q' faleceo D.os Frr.a v.o da Aldeia / da Torre desta frg.a de S.ta M.a de Avelleda

Em[47] Nome / da Santissima Trindade P.e e f.o e Sprito S.to tres Pessoas distintas / e hum So Ds.' Uerdad.ro em quem Creio e a quem encomendo / minha alma pois ma deu e remio Com Seu preciozo / Sangue; Eu D.os Frr.a v.o do lugar da torre frg.a de S.ta M.a de / Avelleda do Couto de Vimieiro estando doente na minha Cama / de doenssa q' Ds.' me deu e Com todo meu perfeito juizo / e entendim.to q' o mesmo S.r me deu e temendo a morte[48] / e a Conta q' a ds.' nosso S.r hei de dar tratei de mandar fazer / esta minha manda e testam.to e Vltima Vontade primeiram[.te] Sendo Ds' Nosso S.r Servido Levarme da vida prezente deixo / q' Se fassa pella minha alma os bens da alma q' tenho / testado na escritura de dote q' fis a minha filha Marianna [30v] Verbal digo a minha <filha↑> Marianna Ferreira e a meu genrro / Mel. Frra e de mais desses me mandarão dizer outenta missas / rezadas a saber v.te pella minha alma, e v.te pella alma / da minha primeira m.er Anna Ferreira; e v.te pella alma de / meu filho D.os; e vinte pellas almas de meu Pai e May / q' por todas fazem as d.as outenta missas por esmolla Cada hua' / de outenta rs' as Coais deixo ao Rd.o Parocho desta minha / Freguezia querendo, e não querendo elle dizerllas pella / Sobred.a esmolla as mandara dizer meu Testament.ro aonde / quizer trazendo Certidão de Como forão ditas e deixo por / meu Testament.ro a meu genrro Manoel Frra o Coal me / mandara dizer as Sobred.as missas dos bens q' Constarem Serem / meus e deixo por meus Vniverssais herdeiros a todos meus / filhos e filha, declaro q' me deve Agostinho Ferreira / natural da frg.a de S. Mar.to de Dume termo da Cid.e de Braga / por hua' escritura Cento e seis mil e seiscentos rs' / e tenho recebido a Conta dos juros des o feitio della Trinta / e sinco mil rs', declaro q' me deue meu Cunhado G.co / Jacome deste mesmo Lugar da Torre onze mil e trez.tos rs' / q' pellos iuros delles me deixava Coatro medidas de penção / q' Se lhe paga da Bousinha e declaro q' Se lhe deue ao d.o / meu Cunhado G.co Jacome a penção q' tocar a parte da / Cazinha q' rematei q' foi da macada, e levandosse o que / lhe tocar Se lhe pagara des o tp.o q' a rematei e por este modo / hei este meu

[47] No manuscrito, o traslado deste testamento não apresenta título destacado, surgindo de forma contínua o segmento que aqui incluímos como título, por questões de uniformidade de apresentação relativamente aos demais, e o resto do mesmo: "Testam.to Com q' faleceo D.os Frr.a v.o da Aldeia / da Torre desta frg.a de S.ta M.a de Avelleda, em Nome...".

[48] No códice, repete-se *a morte*.

testam.to e Vltima Vontade por bem feito / por Ser a minha deradeira Uontade pesso a todas as iustissas / asim Ecleziasticas Como Seculares o fação Cumprir Como / nelle Se[49] Contem e por Uerdade roguei a João Villaça desta / mesma freguezia e Couto q' este me fizeçe e Co'migo asignasse / o qual eu Sobred.o João Villaça fis a seu rogo e asino / oie vinte e outo dias do mes de dezembro do anno de mil / e Setecentos e trinta e noue annos por ter passado o dia do nacim.to / de Nosso S.r Domingos Frr.a fis a seu rogo João Villaça / Seguesse o q' detriminou em seu Testam.to digo o q' detriminou / na escritura de dote que fes a sua filha Marianna [31] Ferreira e a seu genrro Mel Frra q' por Sua alma / lhe fizessem hu' off.o de des Pes[50] (*Corpore* pzente) / e Segd.o off.o de outros des Pes pello discursso do anno / e lhe mandassem dizer Sacenta missas rezadas por esmolla / de outenta reis Cada hua' a d.a escritura foi feita nas nottas / do Tabaliam deste Couto Manoel Coelho Machado / aos vinte e outo dias do mes de Ianro da Era de mil e setecentos / e trinta e dous annos: tirei as forssas Conducentes / escritas na escritura pertencentes ao bem da alma do d.o defunto / D.os frr.a v.o e a tal escritura me reporto oie aos doze / dias do mes de jan.ro de mil e setecentos e trinta e noue

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vigr.o

[49] Começou por se escrever *C*, mais provavelmente antecipando *Contem*, logo emendado em *Se*.
[50] Tendo-se escrito *Pes*, repetiu-se *es* em expoente, de forma que ficasse mais claro o facto de se tratar de uma abreviatura.

15 (34)

Testam.to Com q' faleçeo o Rd.o Manoel Jacome

Em Nome da santissima Trindade Padre e filho e Espirito S.to / tres pessoas distintas hum So Ds.' Verdadeiro em quem Creyo e a / quem encomendo a minha alma q' ma deu e remio Com o preciozissimo / Sangue de meu S.r Jezu Xp.o: Eu o P.e Manoel Jacome asistente no / Lugar da Torre Frg.a de S.ta Maria de Avelleda do Couto de Vim.ro estando / eu doente de Cama digo doente na Cama de doenssa q' Ds.' N. S.r me / deu em todo o meu entendim.to q' o mesmo S.r me deu e temendo a morte / e Conta q' ao mesmo Ds.' N. S.r hei de dar, detriminei fazer meu Testam.to / e Codicilio e Vltima Uontade na forma Seguinte: Deixo e jnstituo / por meu vniversal herdeiro e Testamenteiro a meu Irmão Goncalo / Jacome deste mesmo Lugar da Torre Com obrigacão de me Satisfazer / tudo o que eu neste Testam.to ao diante detriminar quero q' o meu / Corpo Seja amortalhado em paramtos Sacerdotais e Sepultado dentro / da Igr.a desta freg.a de S.ta M.a de Avelleda e quero q' a minha Irmandade / de São Julião de Passos me uenha acompanhar e fazer / o off.o Como São obrigados. Deixo mais q' depois de meu falicim.to / q.to mais Comodam.te poder Ser me fação pella minha alma dous / off.os de vinte P.es Cada hum por esmolla de duzentos rs.' Cada P.e / en Cada hum dos d.os off.os Com obrigacão de dizerem ou mandarem / dizer as missas = Deixo que me mandarão dizer Sinco missas rezadas / de Corpo prezente no Altar de São Pedro de Rates: Deixo / que meu Testamenteiro, me mande dizer trezentas missas de [32] tenção ditas nesta Igr.a de Avelleda por esmolla de Cem / rs.' Cada hua.' = Deixo q' Se me de de esmolla a v.te e Coatro pobres / a seis vinteis a Cada hum = Deixo q' meu testamenteiro dê / esmolla a An.ta filha de meu Cunhado Fran.co da Costa des / mil rs.' por hua.' Ues Som.te, e a Paulla f.a de Mel Fran.co Thome / outros des / mil rs.' por hua.' Ues Som.te: Deixo o meu Patrimonio / a minha Sobr.a Luiza f.a de meu Irmão Gonçallo Jacome Como tambem / lhe deixo as minhas Cazas Citas neste dito Lugar da Torre em q' / por ora vivem minha Sobr.a Cn.a Con Condição da d.a minha Sobr.a / Cn.a Viver nas d.as Cazas emq.to for viva, e por Seu falecim.to ficarão / Livres as d.as Cazas a d.a Luiza = Deixo a Domingas f.a do d.o G.co / Jacome hua.' Caixa noua = Deixo a meu afilhado Mel. f.o de / Marianna ferreira U.a a minha deveza de Chouzellas = Deixo / a Izabel molher[51] de Fran.co Jacome de pouzada

[51] O pároco começou por escrever um *F*, num salto para *Francisco*, tendo de seguida emendado para *molher*.

frg.ª de Siq.ra / Trinta mil rs.' por hua.' escritura q' me deue Mel. Cerq.ra manquo / da mesma freg.ª de Siq.ra rezervando p.ª min os juros da d.ª / quantia e declaro q' não deuo nada a nimguem digo devo nada / a pessoa algua.' e a min me devem Giraldo Ferreira meu Sobr.º doze / mil e quinhentos[52] rs.' procedidos de hua.' Baqua, e Mel da Costa / meu afilhado, Seis mil e Coatro rs.' de Emprestimo e Mel Frr.ª / da Torre, outros Seis mil e Coatrocentos rs.' de emprestimo e Angelica / Frr.ª U.ª da Torre noue mil rs.' = An.to Frz.' das Caldas freguezia / de Siqra dous mil e Cem rs.' e por este modo e maneira hei / este meu Testam.to e Codicilo e Ultima Uontade por bem feito e acabado / e por este revogo os revistos athe o prez.te tenho feito e So este / quero q' Ualha e pesso a todas as Justissas asim ecleziasticas Como Seculares / o fação inteiramte Comprir e gardar Como nelle Se Contem / por Ser minha Ultima e deradeira Vontade e por verdade Roguei / a João Villaça desta freguezia de Avelleda q' este / me escrevesse e Commigo asinasse hoie vinte e Sinco dias do / mes de Abril de mil e Cetecentos e Corenta annos o P.e / Manoel Jacome fes a Seu rogo João Villaça Tresladei / este Testam.to fielm.te hoie aos dezoito dias de Setembro de / mil e Setecentos e Corenta annos

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vig.ro

[52] Começou por se escrever *rs.'*, logo emendado em *e quinhentos rs.'*.

16 (37)

Testam.to / Verbal / de sebastianna

Aos doze dias do mes de Setembro[53] da Era de / mil e setecentos e Corenta e hum annos fes / Testam.to Verbal Com q' faleceo Sebastianna Soltr.a / minha Criada oriunda da aldeia da ladreda / freg.a do Salvador de Tangil Termo de Valadares / Com.ca de Val.ca do Minho, o qual testam.to / declarou prezente as test.as abaixo nomeadas / e asinadas, primeiram.te diçe Seu Corpo fosse / amortalhado em hua' Tuniqua de Sam Fran.co / e enterrada dentro desta Igr.a de s.ta Maria / de Avelleda, e que por Sua alma Se lhe faria / hu.' off.o de des P.es *Corpore* p'zente e mais nesta / Igr.a Se lhe faria digo nesta Igr.a Se lhe diriam / trinta missas rezadas por esmolla de Cem / rs.' Cada missa e q' na sua Igr.a do Salvador de / tangil Se lhe fariam dous off.os Cada hum de / Sinco P.es e Se lhe rezaria meia reza annua / na d.a Sua Igr.a e a outra meia nesta Igr.a de / S.ta M.a de Avelleda, e não deixou mais bens' da / alma, diçe mais q' Natalia Mendes minha / Irmão lhe deixara hua.' Saja e hua' mantinha / de baeta preta tudo Uzado o q' tudo / deixaua a minha Sobr.a Roza, e tambem [33v] deixava a d.a minha Sobr.a Roza Sinco mil / rs.', e des Testoins' a Mel. Joachim meu Sobr.o q' erão / Seis mil rs.' q' a d.a minha Irmaã Natalia Mendes / deixou Se lhe pagassem a d.a defunta Sebastianna / Soltr.a porcedidos os d.os Seis mil de emprestimo / q' ella tinha feito a D.os Mendes Pr.a meu Sobr.o / deixou Se lhe desse por esmolla por Sua alma hu' / manteo, hua.' Camiza, hua' touca, e hua' Coifa / a Cn.a filha de Gregorio Martins, e a[54] sua Comadre / Angelica Barboza hua' almilha Uzada e hua' / Camiza, e hua' touca, e Coifa, e mais a d.a Cn.a hu' / Capotilho m.to Vzado, tanto a d.a Cn.a Como Angellica / Barboza São da aldeia da Igr.a desta / frg.a de Avelleda, dice mais q' o q' tinha na / Sua Terra, o deixaua a sua Irman Domingas / Frz' V.a da aldeia da Ladreda frg.a do Salvador / de Tangil por Serem ambas filhas de / D.os Frz' ja defunto da d.a aldeia e frg.a de / Tangil e dice mais q' estava paga e satisfeita / de todas as Soldadas dos annos que me / Servio, asistiram por testet.as[55] a este Testamento / Uerbal Fran.co Glz.' da Silva, Gregorio Martins, / D.os <fra↑> Soltr.o filho de Custodio frr.a; Mel. Glz.' Villaça / Seu filho Diogo Soltr.o todas estas testetas / do lugar da Igra, D.os Barboza da aldeia de / Avelleda,

[53] Começou por se escrever algo semelhante a *Sem*, logo emendado em *Setembro*.
[54] O pároco começou por escrever *da*, logo emendando para *e a sua Comadre*.
[55] Apesar de poder tratar-se de gralha, com *t* triplicado, esta abreviatura ocorre quatro vezes neste testamento, razão pela qual se mantém.

Thome Martins da aldeia do Barreiro / e todos desta frg.ª de S.ta M.ª de Avelleda, / e o Rd.º An.to Roiz'[56] Abb.e de S.ta Cezilia / de Uillaca frgª immidiata a esta de Avelleda, / e declaro q' a dita defunta Sebastianna / tambem deixou â sua <Irmã↑> D.as frz' veuva hua' / Crux de ouro, fielm.te escrevi este testam.to [34] Verbal que as teste.tas asinarão diz a entrelinha / a sua Irmaã D.as Frz' v.ª, em fe de Verdade / Tresladei este Testam.to verbal prezente as / teste.tas abaixo asinadas oie ao[*s*] Catorze dias / de setembro[57] da Era de mil e setecentos e Corenta / e hum annos e me asino

o P.e Gaspar Mendes Monteiro Vig.ro

da ta Fran.co + Glz' da silva da t.a Gregorio + Martins' */ Domingos Fereira Solteiro*

da ta Mel + Glz.' Villaça *Domingos Barboza* / da ta Diogo + Soltro *da t.a* Thome + Martins'

O Abb.e Antonio Rodrigues

[56] O pároco escreveu, inicialmente, *Martins'*, tendo emendando, por cima, para *Roiz'*.

[57] Começou por se escrever um *d,* logo emendado para *Setembro.*

17 (39)

Testamento Com q' faleceo Jeronima fran.ca Soltr.a / asistente nesta Frg.a de Avelleda em Caza de Manoel / Gomes de Louredo o Theor delle he o seg.te

En Nome d' Ds.' amen Saibão q.tos este publico / jnstromento de manda e testam.to de Ultima Uontade digo / e testam.to de Ultima e deradeira Uontade ou Como em direito / haja lugar e mais Ualido Seia Uirem q' no anno do nacim.to / de N. S.r Jezus xp.o de mil e Setecentos e Corenta e dous / annos, aos Uinte e sete dias do mes de Abril do d.o anno / neste Couto de Vim.ro no lugar de Louredo nas Cazas / da morada de Mel. Gomes v.o q' São neste Couto d.o Lugar da / freg.a de S.ta M.a de Avelleda deste d.o Couto ahi perante / min Tabalião e test.as ao diante nomeadas e asignadas / apareçeo pz.te Jeronima Fran.ca Soltr.a asistente em Caza / do d.o Mel. Gomes e moradora q' foi no lugar de São / Sadurninho da Frg.a de S.ta M.a de Siq.ra do termo da Villa / de Barcellos pessoa reconhecida de min Tabaliam / e das mesmas test.as a Coal apareçeo deitada em hua' / Cama doente de doenssa q' Ds.' nosso S.r lhe deu porem / Com todo o Seu perfeito juizo e entendim.to q' Ds N. / Sr.' lhe deu e as t.as alcanssarão e nisso, Se Conformarão / e por ella d.a testadora Jeronima Fran.ca foi dito q' / por não Saber o dia nem a hora em q' Ds' N. S.r Seria / Servido levalla da vida pz.te detriminou de fazer Sua / manda e testam.to de Ultima e derradeira Uontade na / forma e maneira Seg.te dice q' em pr.o lugar encomendava / Sua alma a Ds.' nosso Sr q' lha Criou e redemio / por Seu p'ciozissimo Sangue na arvore da[58] vera / Crux, e rogava a virgem Mai d' Ds' N. Sr.a fosse Sua / advogada diante de Seu Amantissimo f.o e o rogaua a todos / os Santos da Corte do Ceo Seião Seus entrecessores diante / d' Ds' p.a q' q.do Sua alma partir deste mundo va / gozar das devinas Luzes p.a q' foi Criada: Deixo que / Sendo Ds.' Servido Sera o meu Corpo em digo q' Sendo / Ds' Servido Levarme Sera o meu Corpo embrulhado / em hu' habito e deixo q' a jrmandade de Villaça [36] das almas de q' sou Irmaã q' me fação o meu off.o no dia de meu / Corpo prezente Sendo dia desempedido e Sendo empedido Sera / no dia Seg.te na mesma Igr.a donde meu Corpo for Sepultado / q' Sera dentro desta jgr.a donde meu Corpo for Sepultado / q' Sera dentro da Igreia desta d.a freg.a e deixo q' Se me digão / pella minha alma V.te missas[59] d.as por hua' Ves / Som.te, por esmolla Cada hua' de outenta reis e não deixo mais / bens'

[58] No manuscrito lê-se *na arvore de da vera Crux.*

[59] Com repetição no códice: *e deixo q' Se me digão / pella minha alma V.te missas pella minha alma.*

dalma porCoanto na escritura de dote q' fis a fran.co Lopes / da d.a frga de S.ta M.a de Siq.ra tinha deixado meus bens / da alma q' Constão da d.a escritura q' o d.o Fran.co Lopes esta / obrigado a lhe mandar fazer e dispondo de meus bens' temporais / asim moueis, Como de rais primeiram.te deixo a minha / afilhada M.a f.a do d.o fr.co Lopes mil e duzentos reis; deixo / ao d.o Mel. Gomes v.o deste dito lugar de Louredo todas as / penssões e rezervas q' o d.o Frco Lopes lhe esta devendo e Se vensserem / por minha morte q' Constar não me tenha Satisfeito / Conforme a d.a escritura de dote e nella Se declara; e deixo / e jnstituo por meu herd.ro e testament.ro de todos os meus / bens moueis e de rais digo de todos os meus bens assim moveis[60] / Como de rais a D.os Gomes filho do d.o Mel. Gomes U.o / Com obrigação de me fazer os bens da alma asima declarados / excepto os q' lhe ha de fazer o d.o Fran.co Lopes na forma / da sua escritura de dote Com declaração e obrigação do / d.o meu herd.ro dar a minhas Irmaãs Cn.a e Anna ametade / do q' Se arecadar da mão do d.o fran.co Lopes abatidas / as despezas q' Se fizerem na Cobranssa do q' elle lhe esta / devendo excepto das rezervas q' elle lhe esta devendo / q' essas Serão Livres p.a o d.o Mel. Gomes declarou ella / testadora q' não Se Compondo o d.o Fr.co Lopes Com o d.o Seu / herd.ro e Com o d.o Mel. Gomes dentro no tp.o de tres mezes / depois de Seu falicim.to em tudo o q' lhe esta devendo / em tal Cazo deixaua q' o Juiz dos Reziduos / procedera Contra o d.o fr.co Lopes na forma da d.a escritura / q' lhe fes porq' tem em Seu poder amettade de / Seus bens moueis q' lhe não dotou e de outras mais dividas / q' lhe deve e rezervas p.a q' Satisfassa tudo [36v] o q' lhe esta devendo a ella testadora e do q' Se arecadar da mão do d. / fr.co Lopes Se lhe fara ametade em missas pella Sua alma q' Serão d.as / nesta d.a jg.ra de Avelleda por esmolla de outenta rs', e a outra ametade / partida em Coatro partes Sera hu[*a*].' p.a o d.o Mel. Gomes e outra / p.a o d.o Seu herd.ro e testament.ro e outra p.a a d.a Sua Irmaã Anna / e outra parte p.a Sua Irmaã Cn.a declarando ella testadora / q' alcanssou hua' paulinha de Sua Santid.e a Coal esta em Caza / do escriuão Appostolico a resp.o dos bens q' lhe devem q' Se lhe Sonegavão / e della Se podera Uzar declarando ella testadora q' / não tem bens' nenhus em Caza do d.o Mel. Gomes nem os trouxe / q.do veio p.a Sua Caza nem nella os adquirio mas antes alementavão / pello amor de Ds.' q' todos os bens q' tinha fiquarão / em Caza do d.o Frco Lopes e nesta forma auia por bem feita esta / Sua manda ou testam.to e por este avia por nullos e revogados / outras quaisquer mandas Testam.tos Codicilos q' Som.tes que antes / deste haja feito e somentes este queria Se Comprisse e gardasse / asim e da maneira q' nella Se contem por Sua Ultima / e derradeira Uontade e pedia a todas

[60] Primeiramente, o pároco começou por escrever um *r*, num salto para *rais,* tendo depois emendado para *moveis.*

as justissas a q' o Conhecim.to / deste pertençer o Cumprão e gardem m.to interam.te / por Ser asim Sua Ultima e derradeira Uontade asim o diçe / e outrogou e mandou fazer o prezente instrom.to neste livro / de nottas e delle dar os traslados necess.os todos de hum / Theor estando ao todo pz.tes por test.as Custodio B.ar morador / no lugar dos Boinos a quem a dita Testadora rogou / q' por ella asinaçe por Ser m.er e não Saber escrever nem / ler estando mais pz.tes por test.as Fran.co e D.os f.os do d.o / Custodio B.ar digo por test.as Fr.co e D.os Soltr.os f.os do d.o / Custodio B.ar e João da Costa de Avelleda D.os B.ar do mesmo / lugar, Custodio fr.co, Custodio P.ra moradores neste d.o / lugar de Louredo todos moradores nesta dita Frg.a de / Avelleda digo Frg.a de S.ta M.a de Avelleda deste d.o Couto / q' todos aqui asinarão depois de lida e Eu Mel / Siqueira de Sâ Tabalião q' o escrevi, declaro q' foi asinada / e outrogada aos v.te e outo dias do d.o mes de Abril / de mil e setecentos e Corenta e dous annos as test.as / Sobreditas Sobred.o Tabalião a escrevi = a rogo della [37] Testadora Custodio B.ar, Custodio P.ra fr.co Soltr.o da test.a / D.os Soltr.o hua' Crus = João da Costa, = D.os Barboza / Custodio Fran.co = e não Se continha mais no d.o Testam.to / o Coal eu Sobredito Mel Siqueira de Sâ Tabalião do publico / judicial e notas, Camera, orfanos' e almotassaria neste dito / Couto por Sua Mag.de q' Ds' G.de ecetera o tirei e tresladei de / meu livro de nottas, bem e fielm.te q' fiqua asinado e outragado / Sem Couza q' duvida fassa ao Coal livro em todo e por / todo me reporto e por Uerdade e fee della aqui me asino de / meu Sinal publico e razo digo aqui me asino e de meus / Sinais publico e razo de que Uzo e Costumo neste dito Couto / q' tais São eu Sobred.o Manoel Siq.ra de Sâ Tabalião que / o escrevi, fielm.te tresladei este Testam.to q' asino oie dia mes / *era ut Supra* o P.e *Gaspar Mendes Monteiro Vig.ro*

18 (41)

Testam.to de Vrcella Soltra do Noual

Jezus M.a Jozeph. Padre filho e espirito / S.to tres pessoas distintas e hum So Ds' Uerdadeiro / a quem encomendo a minha alma / e o meu esperito digo eu Urcella Soltr.a q' / estando na minha Cama doente de doenssa / q' Ds.' me deu e Com todo o meu juizo perfeito / e asim digo q' Sendo Ds' Servido de me / Leuar desta vida prez.te deixo meu Corpo / Seia embolto em hum Lencol Branco e Sepultado / dentro na Igr.a e deixo hum off.o / de Corpo prez.te de des P.es e hum pello anno / adiante de outo P.es q' me acompanharão e dirão / missa <por minha↑> alma Com esmolla de Cento e Corenta / rs' deixo mais Sinco digo deixo mais / quinze missas diante o S.r = e des diante a Sra' / do Rozario, e sinco diante de são Sebastião isto / Com a esmolla de outenta rs.' e mais deixo que / se deue Tres mil rs.' ao Rd.o Uig.ro mostrando / elle Clareza Se lhe pagarão e p.a isto deixo / minhas Sobr.as a saber An.ta, Marianna,[61] / e Andreza por minhas herd.ras e testamenteiras / q' p.a isso lhe deixo as minhas Cazas / e mais todos os meus bens', que Se acharem, / So a tomada de baixo p.a a minha afilhada / Como tambem o q' tenho na Caza de baixo / p.a a minha afilhada e mais deixo a minha / afilhada o meu quinhão dos Gardais Com declaracão / q' me mandara rezar Cada anno / vinte rs' nas Ladainhas e asim pesso a todas / as just.as, asim Seculares Como Ecleziasticas [39] q' este me gardem e fassão Gardar / Como nelle se Comtem e por asim Ser verdade roguei / a João Frr.a Netto desta frg.a que este me fizesse / e a meu rogo asignaçe estando mais por tes.tas / Custodio da Costa da Lage, Mel. Da Costa de Antoinha / L.co Soltr.o de Avelleda João Correa Dos / Soltr.o Almocreue, Mel. Soltr.o de Avelleda que / todos aqui asignarão oje 29 de junho de mil[62] / e setecentos e quarenta e quatro annos = da tes.ta / Custodio da Costa hua' Crux = da test.a Mel. da Costa / de Antoinha hua' Crux = L.co Soltr.o = da tes.ta / João Correa hua' Crux = da test.a D.os Soltr.o Amocreue / hua' Crux =, Mel. Soltr.o de Avelleda tambem / test.a hua' Crux digo Mel. Fran.co Soltr.o de Avelleda / e não Se Continha mais no dito testam.to que / fielm.te tresladei oie em Avelleda aos outo / dias do mes de julho de mil e setecentos e quarenta / e quatro annos e me asino

[61] Diante deste nome começou por se escrever algo que se rasurou, aparentemente *e* seguido do início do último nome próprio, que se repetiu limpo no início da linha seguinte.

[62] O pároco começou por escrever um *i*, em representação do algarismo *1*, tendo logo emendado para *mil*.

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vigo

19 (43)

Testam.to Verbal Com q' faleçeo Anna Barboza / m.er de Thome Martins' da aldeia dos Boinos / desta frga de Avelleda

Aos dezanoue dias do mez de fev.ro da Era de mil / e Setecentos e quarenta e seis annos fes Testamto digo / as Test.as abaixo nomeadas e asignadas vierão a minha / prezenssa depor e declarar as deixas q' em Seu testam.to / Verbal deixou Anna Barboza m.er de Thome / Martins' da aldeia dos Boinos desta Frg.a de Avelleda; / e diçerão as test.as, deixara ella Testadora q' Seu / marido lhe mandasse fazer hum off.o de outo / P.es e mais lhe mandaria dizer outo missas rezadas, / e que fosse amortalhada em hum Lencol / e Sepultada dentro desta Igr.a de Avelleda, as quais Test.as / foram An.to Martins', D.os f.o, e Franco f.o, ambos Soltr.os / e f.os de Custodio[63] Barboza, dos Boinos; e Iozeph. / fran.co Roza, e João Roza; tambem ambos dos Boinos, / e Domingos Villaça e Seu f.o Bas Soltr.o da aldeia / de Gayam e todos desta frg.a de s.ta M.a de Avelleda / em fe de Verdade tomei os ditos das test.as q' asignarão / oie dia[64] mes e *Era <ut Supra↑>* o P.e *Gaspar Mendes Monteiro / Vigario* Dos + Soltr.o filho de Custodio Bar[*boza*] / Jozeph. + fr.co Roza João + Roza Bras + filho de D.os / Villaca Dos + Villaça An.to + Martins' / *Francisco Barboza*

[63] Inicialmente, o pároco começou por escrever *I*, para *Iozeph*, logo corrigindo para *Custodio*.
[64] Começou por se escrever *dias*, depois emendado em *dia*.

20 (46)

Testamento feito na notta do off.º que de prezte / Serve João Felipe neste Couto de Vimro q' por / o Livro da notta estar em mão do escrivão Luis / Coelho dos Santos escriuão do<s> erros na cidade / do Porto Se não. Trasladou no dia em que faleceo / Custodio Frr.a da Igra meo fregues o qual Testamto *de verbo ad verbum* he o Segte

Em nome de Ds' Amem Saibam qtos este / Publiquo instrumento de manda e [43v] testam.to Virem q' no anno do Nassim.to/ De Nosso S.r Jezus Christo de mil e Setesentos / e Carenta e Coatro annos aos uinte e Sinco / Dias do mes De feuereiro do dito Anno neste / Couto de uimieiro e no lugar da jgr.a da / frg.a de S.ta M.a de aueleda dele ahi perante / mim ta.m e test.as ao diante nomeadas / e asignadas aparesseram prezentes / Custodio frr.a e Sua me.r D.as gomes / deste dito lugar e frg.a pessoas de mim tabaliam / Reconhesidas e por elles foi dito / q' tinham detriminado fazer Seu testam.to / na forma Seguinte § Primeiramente / Disseram q' Seus Corpos Seriam amortalhados / q.do Ds' os leuasse em habito de / Sam franc.o e q' Deixauam lhe fizessem a Cada / hu' pela ssua Alma tres off.os de Corpo / prezente de Cada hu' sera de des padres / e os outros dous por Cada hu' de oito / padres e que por quada hum deles / Se dira quarenta missas de esmola de oitenta / Rs' as Coais diria o paRocho / querendo e nam as querendo dizer as / mandaram dizer por quem lhes paresser / p.a o q' seram Seus filhos obrigados / a satisfazer os ditos beneis dalma / pelas Compras e bemfeitorias / Cada hu' o q' lhe toquar e por este / prezente e p.co instrumento nomeauam / e auiam por nomeado o Seu / prazo Chamado do guardal por [44] ssua morte na ssua filha Ant.a / liure e dezembargado asim Como o tem / e pessuo e nam tendo a d.a Sua f.a filhos / E erdeiros por morte dela a Sua neta / M.a filha de Sua f.a D.as Ja falessida / e mais lhe dotauam a horta do / prado e a deueza do paulo p.a ela dita / ssua f.a isto liure e dezembargado / Sem nehum dos outros emtenderem / Com ela e asim mais lhe dotauam / e nomeauam por Sua morte os Seus / terssos dalma digo terssos de ssuas / almas isto Se emtende por falessim.to / de quada hu' e deixauam mais q' / Seram os ditos Seus f.os obrigados / alem de lhes fazerem os Beneis dalma / a pagarem as diuidas q' estiuerem / Deuendo eles testadores por Suas mortes / ou Cada hu' pelo Seu quinham / q' lhe toquar pelas herdades e bemfeitorias / q'

nisso todos partiram irmamm.te exceto d.o[65] prazo e orta do prado e deueza / do paulo q' isso auiam nomeado na / Dita Sua filha An.ta liure e dezembargado / Como asima fiqua dito e asim o disseram / e outorgaram e mandaram / fazer o prezente instrumento / neste liuro de notas e dele dar / os traslados ne[*ce*]ssarios todos de hu' / theor eu t.am Como pessoa pc.a estipulante / e aseitante o instipulei / e aseitei em nome das mais pessoas [44v] a q' toqua e toquar pode estando / ao todo prez.tes por test.as o R.do gaspar / Mendes mont.ro Vigr.o desta frg.a[66] / a quem ela testadora Rogou / q' por ela asignasse por Ser mulher / e nam Saber asignar estando / mais por test.as Mel Joze Mendes Montr.o / Sobr.o do d.o Rd.o Vigr.o e gregorio Miz' / Deste dito lugar e franc.º glz' da Silua / e Mel glz' e Joam Caru.o todos deste / Dito lugar da igr.a q' todos aqui / asignaram dipois de lida eu Joze / Alz' Bestros. tabaliam o escreuj / e não se continha mais no dito Testam.to que / em minha prezenssa Se trasladou fielm.te *de* / *Verbo*[67] *ad Verbum* e me asino oie aos vinte / de dezembro de mil e setecentos e quarenta / e seis annos

o P.e Gaspar Mendes Monteiro Vig.ro

[65] A ortografia *exceto d.º* esconde provavelmente o artigo *o* ao espelhar a realização fonética com crase das duas vogais de *exceto o dito*.
[66] Repete-se *desta frg.a* no início da linha seguinte.
[67] Começou por se escrever *Verbum* (ou ainda apenas *Verbun*, parando-se antes de se completar o *m*), logo emendado em *Verbo*.

21 (50)

Mel Fran.co / Thome

Testam.to que fes ou mandou fazer Mel fran.co / Thome desta frg.a de Sta M.a de Avelleda do Lugar / da Torre deste Couto, achandosse este doente / na Cama de hua' enfermidade q' Ds' lhe deu / quis mandar fazer este nomiar, e deixar, Seus / bens da alma e por as Suas Couzas em bem / em pr.o lugar encomendo a minha alma a Ds' / Nosso Sr.' Jezu christo e a toda a santissima Trindade / Pe f.o espirito S.to e a virgem Santissima / e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo Sendo / Ds' Seruido Levarme desta Vida pzte deixo me / farão hu.' off.o de des P.es de Corpo pz.te e os des / P.es me acompanharão da minha Caza athe / a sepultura[68] e lhe darão a esmolla Custumada, / e não podendo Ser, no mesmo, <no↑> dia Segte = deixo / mais me mandarão dizer quinze missas e darão / de esmolla outenta rs' e querendoas o meu / parocho dizer em pr.o Lugar e não as querendo / as mandarão dizer aonde lhe pareçer trarão [49] Certidão: e tambem deixo a minha m.er Sendo / Ds.' Servido Leualla da vida prez.te lhe faram os mesmos / bens da alma q' eu deixo p.a min; e deixo a minha <fa>[69] / Paula por minha herdeira e Testamenteira de todos os / bens' moueis e de rais e Terssos dalma e lhe deixamos / os nossos Terssos tudo por bons' Serv.os e esta nos fara / os bens' da alma; e tambem deixo a minha filha Ma, / e Anna, por minhas herdeiras levando ellas a Conta das / Suas legitimas os dotes q' eu lhe tenho dado: dei de dote / a meu genrro João Carv.o trinta e sinco mil rs' e a minha / filha Anna lhe dei Uinte mil rs.' = e declaro q' meu / Corpo Sera embrulhado e hu' Habito do Serafico Sam / franco q' Custara mil e duz.tos rs.' e isto mandei fazer estando / em meu juizo perfeito adiante asinado estando por test.as / D.os Martins' deste Lugar An.to ferr.a Jacome An.to Gomes / Mel. Leite todos deste Lugar João L.co e joão ferr.a do Noval / elle d.o Mel fran.co Thome por não Saber Ler nem / escreuer me rogou q' este lhe fizesse e asinaçe a seu rogo / Como Testemunha An.to ferr.a Jacome, D.os Martins', / João L.co, João Ferre, da test.a Mel Leite hua' Crux da ta / Anto gomes hua' Crux; do dito Testador Mel Fran.co Thome / hua' Crux = ou rabisquo e não diz mais o d.o Testam.to / e me asino o P.e *Gaspar Mendes Mon.tro* Vigr.o

[68] Começou por se escrever *sepl*, tendo-se emendado para *sepultura*.
[69] Forma acrescentada posteriormente na margem direita, a tinta diferente.

em o pr^{o} dia do mes de Agosto de mil e cetecentos / e quarenta e noue annos me aprezentou Vicente fran.^{co} / a escritura de dote q' Sua May Izabel de Arauio v^{a} q' / ficou de D.^{os} fran.^{co} da aldeia do monte da Lage e nella / detreminou que o d.^{o} Vicente fran.^{co} Seu f.^{o} lhe faria em / Sufragios de Sua alma noue mil e seiscentos, rs' a qual / quantia esta Satisfeita em dous off.^{os} e missas e reza annua / em fe de Uerdade fis este asento q' asino oie dia mes / era *ut supra*

o P.^{e} Gaspar Mendes Montr.^{o} Vig^{ro}

22 (53)

Testamento Com que faleçeo M.ª fidalga / Soltr.ª filha de Manoel Martins e de Izabel / Carvalha da aldeia de Gondufe desta frg.ª / de Avelleda

O theor do dito Testamento he o q' Se Segue[70]

Em Nome da santissima Trindade P.e f.o e espirito / S.to, Tres pessoas destintas hum So Ds' Verdadeiro / em quem Eu M.ª Martins' Soltr.ª f.ª q' fiquei / por[71] falecim.to de meu Pay Mel. Martins' e de Sua / m.er Izabel Carvalha e moradora q' Sou em / o lugar de Antoinha frg.ª de S.ta M.ª de Avelleda / deste Couto de Vim.ro, Creio em tudo o q' Cre e emsina / a S.ta Madre Ig.ra Catholica Romana q' eu / em rezão de me achar Com jdade perto de outenta / annos e perseguida de achaques q' me oprimen / porem Com todo o meu juizo entendimento / perfeito q' xp.o Sr' nosso he Servido darme / e temendo a Conta q' por elle me ha de ser tomada / e por isso detriminei de fazer esta [51v] minha manda e em ella dispor de meus bens' espirituaes / e temporais na forma e maneira Seg.te primeiram.te / digo eu Sobredita M.ª Martins' Sol.tra q' eu por nam / Saber o dia nem hora em q' o dito S.r Sera Servido / leuarme da prez.te Vida p.ª a sua emcomendo a minha / alma pois foi Servido Criarma e Remirma Com o Seu / preciozo Sangue na aruore da S.ta Vera Crux e o mesmo / pesso a Virgem Sr.ª nossa e sua May Santissima / e a todos os Santos da Corte do Ceo entercerdão [*sic*] por minha / alma e o mesmo Sr.' me leve a minha alma a gozar / da Eterna[72] Gloria p.ª q' foi Criada

Item deixo q' Sendo o d.o Sr' Servido levarme / da pz.te Vida p.ª a Sua, meu Corpo Sera amortalhado / em hu' Habito de Nossa Sr.ª da conceicão / e me Vestirão a mi[*l*]hor Camiza q' Se acahar [*sic*] em meu / Corpo e de linho e p.ª o Custo do dito habito e Sua / Touca perparada deixo Se venda dous manteos / de baras azuis Como Tambem hua' mantilha / de baeta preta e hua' Saia de Baeta azul / isto no Cazo q' Se ache Tudo por falecim.to meu

[70] No manuscrito, *Se Segue<te>*, com acrescento posterior de *te* equivocado para formar *seguinte*, quando já se escrevera *o q' se segue*, até mesmo com acrescento de pinta sobre o *e*.

[71] Tendo-se começado por registar *fa*, emendou-se de seguida para *por falecim.to*.

[72] Tendo-se feito dois borrões de tinta após esta palavra, prosseguiu-se com a cópia a seguir aos mesmos, na linha, afastando-se também um pouco mais o início da seguinte.

Item deixo Se me mandarão dizer por minha / alma Trinta missas por esmolla de sem rs'. / Cada hua'. rezadas dentro do anno em q' eu falecer / em qualquer dos Altares da Igr.ª aonde eu falecer / e isto por hua' vez Somte = Item não deixo / offissio do Corpo p'zente porq' este São obrigados / os Irmãos' e off.es das almas da frg.ª de Villaça / de q' Sou Irmaã a mandarme fazer e acompanhar / meu Corpo a sepultura q' esta Sera de dentro / da Igr.ª donde eu faleçer a Cujos ditos offes [51v] Se dara parte e todas as demais minhas Confrarias / de q' deixo Rol = Item em rezão de eu ter disposto / dos bens de minha alma espirituaes disponho dos / Temporais q' posuo ainda q' limittados na maneira / Segte = Item pessuo hua' Caza terrea em que / Vivo q' me ficou dos d.os meus Paes de q' della dei / o quinhão que tocava a minha Izabel digo tocaua / a minha Irmaã[73] Izabel ja lho dei e q' della / tenho paga e quitacão de Sua Legitima q' deixo / Como tambem hua' tomadinha q' tenho mistica / Com a horta de Custodia ferr.ª netta minha / Vezinha e esta <dita↑> tomadinha deixo Com[74] Condicão / q' Sendo Cazo q' meu herd.ro [*e*][75] test.as ao diante / nomeado a queira doar, Vender, Sera / em pro Lugar tanto pello tanto a dita Custodia / Ferr.ª netta e seu marido Diogo Glz' / Villaça ou a seus f.os = Item deixo tres Carvalhos / q' pessuo de pe no monte detras da tomada / de Angella Barboza a M.ª Soltrª / filha de esperanssa fr.ca V.ª do mesmo Lugar / de Antoinha Com obrigacão de ella me / mandar dizer duas [*missas*] por esmolla de Cem / rs'. Cada hua'. pellas alma[*s*] dos d.os meos Paes / e mais por hua' Ves Som.te dentro do anno / em que eu faleçer e não querendo ella aseitar / Com esta obrigacão ficarão Com o d.o encargo / ao meu herdro e testamentr.o abaixo declarado / declaro que das d.as Cazas Se paga Sincoenta / rs' em d.ro a Jeronimo L.co do mesmo lugar / de Antoinha de q' tenho escritura que / declara a verdade do do foro e posse que / tenho = Item deixo a minha Sobr.ª Marianna [52] filha de minha jrmaã Izabel Martins' ja / defunta moradora na cid.e de Braga por / minha morte dous fios de Contas de ouro Com / Sua Uenera e hua' Crux de ouro, e mais quatro[76] / mil e outocentos em dr.o de Contado por hua' Ves / Som.te e mais não; tudo de esmolla por minha alma / espero ma emcomende a Ds' = Item Deixo e Constituo / por meu herd.ro e testamentr.o de todos os meos / bens' asim moveis Como de Rais prezentes e futuros / e Terssos de minha alma q' Se acharem por meu / faleçim.to â D.os Ferr.ª Cazado Com Jeronima da / Costa do lugar de Sub Carreira da frg.ª de são Lco / de Celeiros deste Couto de Vim.ro Com obrigacão / de me Satisfazer Todas as minhas deixas asima declaradas / e nomeadas o q' Confio delle pello m.to / amor e amparo q' me tem feito e

[73] Esta palavra repete-se no manuscrito.
[74] Repete-se a palavra *Com.*
[75] Forma hipotética, coberta pelo borrão de tinta que repassou do rosto do fólio.
[76] Começou por se escrever *Cuatro*, tendo-se emendado para *quatro.*

asim espero emthe / o fim de minha Vida o q' fasso pela Criação que / teve de Ser f.º de hu' meu Vezinho Mel. frr.ª netto / defunto desde minha Criacão athe o pz.te, e de / Sua m.er e f.os e emtre todos não achei o d.º meu / herd.ro e testamentr.º asima constituido e asim o digo / e por este meu testam.to e Vltima e derradeira / Uontade revogo todos, e outros testam.tos digo / e outros quaisquer testam.tos que feitos Se achem / asim por escrito Como por palavra e so este quero / asim digo quero e Valha e garde Como[77] / em elle Se contem e asim pesso de m.ce a todas / as Justissas a quem o Conhecim.to desta pretencer / asim o ha por bem por asim Ser minha / ~~Untima~~[78] Vltima e derradeira Vontade e por / Uerdade Roguei a L.co ferr.ª <do lugar↑> da Lamella da[79] / d.ª frg.ª de são L.co de Celeiros e Couto de Vim.ro [52v] que este me fizesse e a meu rogo o asignasse o Coal / por elle me foi lido *de Verbo ad verbum* e o [*a*]chei[80] / escrito na verdade hoie o pr.º de junho deste anno / de mil Setecentos e sinq.ta e hum anno e Eu Sobredito / L.co Ferra q' a Seu rogo o fis e escrevi declaro / mais que meu herd.ro e testamentr.º me asistira na / hora da minha morte, e outrosim declaro q' o outom / da Caza de entre min e Custodia Ferr.ª digo de entre min / e entre Custodia ferra he desta dita Custodia / ferra e não da Caza q' deixo e asim o deixo declarado / p.ª descargo da minha Conscienssia e avitar duvidas[81] / futuras e he *Era ut Supra* e Eu Sobredito Lourenço / Ferra que a seu rogo della testadora o declarei / e escrevi = a rogo della Testadora L.co Ferreira / em fe de Verdade Tresladei este testam.to asim / Como nelle estava escrito e me asino oie ao pr.º dia / de Dezbr.º de mil e setecentos e sinq.ta e hum / annos

O P.e *Gaspar Mendes Monteiro Vigº*

[77] Repetição da palavra *Como*.
[78] Tendo-se escrito o que parece ter sido *Uontade*, emendou-se para *Ultima*, contudo, por haver ficado pouco claro, voltou a repetir-se a forma limpa *Vltima* adiante.
[79] Repete-se a palavra *da* no início da linha seguinte.
[80] No manuscrito *eochei*.
[81] Tendo-se começado por escrever *dudidas*, acrescentou-se depois um traço oblíquo na parte esquerda do *d*, que interpretamos como emenda para *duvidas*.

23 (55)

Testam^to^ Com q' faleceo Anna fran.^ca^ V.^a^ do lugar / de Avelleda

Digo eu Anna fran.^ca^ V.^a^ q' estando eu doente na Cama de / doenssa q' Ds' N. Sr' me deu porem Com todo juizo perfeito me rezolui / a fazer meu Testam.^to^ p.^a^ nelle dispor os meos bens' da minha / alma e por todas as minha[*s*] Couzas em bem, mais diçe ella testadora / q' Sendo N. Sr' Servido levalla desta Vida pz.^te^, pr.^o^ emcomendaua / m.^to^ a Sua alma a Ds.' N. Sr'. pois lha Criou e remio[82] / Com Seu p'ciozo Sangue e ao Anjo da sua garda e a santa / do Seu nome e a Virgem N. Sr^a^ e a todos os Santos, e santas, da / Corte do cæo p^a^ q' todos entresedão pella Sua alma diante / do mesmo Sr.', mais diçe ella Testadora q' Sendo N. Sr' Servido / levalla desta Vida[83] pz.^te^ deixava q' Seu Corpo Serra / embrulhado em hum lencol, mais lhe farião dous off^os^ / hu' de Corpo pz.^te^ e mais lhe dirião hua moeda de our[*o*] em / missas a presso de outenta rs', e as dira o Rd.^o^ Vig.^ro^ querendo / Senão trarão Certidão de quem as diçer e este gasto pagara / meu afilhado D.^os^ B.^ar^ da Avelleda[84] q' p.^a^ isso tem d.^ro^ / em Sua mão, mais diçe a testadora q' na mão de M^a^ fran^ca^[85] / Pouza Sete mil rs' q' lhos arecadarão p.^a^ dizer em / missas por esse anno adiante e não querendo q' na sua Caixinha / ficava o asinado e não os querendo pagar os darião / aos regidos q' os arecadasem, e na mão de Seu afilhado / D.^os^ B.^ar^ ficavão duas moedas de ouro e della lhe perdoarão / hu' quarto de ouro q' lhe deixo: Deixo mais o meu / heido a minha Irmaã Paulla Com encargo de tres / missas tanto o meu quinhão, Como o de minha Irmaã / D.^as^ tudo Com o mesmo encargo q' fica dito e deixo a minha / jrmaã Paulla tudo o q' Se achar por meu faliçim^to^ / e se alguem entender Com ella lhe pagarão todos / os gastos q' fizer e trabalho q' Commigo tiuer [54v] pellos bons' Serv.^os^ q' me fes e lhe pagarão tudo o q' ella / diçer por ella asim mo mereçer e mais me mandara dizer / tres missas do Natal pella minha alma a Conta de meu / fato e mais diçe ella Testadora q' todo o d.^ro^ q' tinha estava / por asinado Som.^te^ João Carv.^o^ da Ig^ra^ dous mil e quatrocentos / rs' Se os não quizer dar por bem os dara a quem / os arecadar p.^a^ me dar p.^a^ a m.^a^ alma; e mais deixava a Sua / Irmaã Paulla por Sua herdeira e testamenteira por esta / Ser a sua Ultima e derradeira Vontade mando e deixo / a todas as justissas tanto Seculares Como

[82] Escreveu-se primeiro *remedio*, tendo-se emendado para *remio*.
[83] Repete-se a palavra *Vida*.
[84] Tendo-se começado por escrever *aVelleda*, emendou-se depois para *Avelleda*, embora sem mudar a maiúscula *V*, que desconsideramos.
[85] Repete-se o nome *fran^ca^* no início da linha seguinte.

Ecleziasticas / mo gardem e Cumprão Como nelle Se Contem e por eu / não Saber Ler nem escrever roguei a João L.co do lugar / do Noval q' este me fizesse e asignasse a rogo della Como / Test.a estando mais pz.tes por Test.as Jeronimo L.co D.os ferra / e seu filho D.os Soltr.o, e Anto da Costa e Anto ferr.a Branco / e An.to Gomes do lugar da Torre q' todos aqui asignarão / Commigo e Mel Gomes do lugar da laje q' todos aqui / asignarão Commigo oie 15 de Mayo de 1754 / declaro q' os off.os Serão ambos de des P.es da t.a Jeronimo / L.co hua' Crux da test.a Mel Gomes hua' Crux = da ta / An.to da Costa hua' Crux # da test.a An.to ferr.a Branco / hua' Crux tt da t.a An.to Gomes # da t.a D.os Soltro, Crux / da t.a Dos ferr.a hua' Crux = Eu João Lco a rogo della

João Lourenco

este Testam.to Tresladei fielm.te e me asino oie / em Sta Maria de Avelleda aos dezanoue dias / do mes de Mayo de 1754

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vig.ro

Testamto de Marianna Barboza V.a da aldeia / da Torre desta freguezia de S.ta M.ª de Avelleda / feito nas nottas do Tabalião deste Couto de / Vimieiro Mel Coelho Machado pella escritura / de dote q' a dita Marianna B.ar fes a seu filho / Custodio B.ar e na escritura detreminou que / o d.º seu filho lhe mandaria fazer por Sua / alma tres off.os Cada hum de des Padres / e não deixou mais Sufragios por Sua alma: / esta Verba da d.ª escritura Tresladei fielm.te / e me asino oie em Avelleda aos Uinte e seis dias / do mes de Mayo de 1754

O P.e Gaspar Mendes Monteiro Vigro

24 (57)

Testam^{to} Com q' faleceo An.^{ta} Ferr^{a} molher de Fran.^{co} da Costa / e Testam.^{to} do d.^{o} Fran.^{co} da Costa jnda Vivo

Jezus M.^{a} Jozeph. em Nome da santissima Trindade que / he P.^{e}, f.^{o}, e spirito S.^{to} Tres pessoas distintas e hum So Ds' / Verdadeiro, dizemos nos, eu Fran.^{co} da Costa e minha / m.^{er} An.^{ta} Ferr.^{a} moradores no outeiro da Torre digo do / monte da Torre desta frg.^{a} de s.^{ta} M.^{a} de Avelleda / que estando minha m.^{er} na Cama doente de doenssa / q' Ds.' lhe deu, Rezouvemos a fazer nosos apuntam^{tos} [56] p.^{a} dispormos os Sufragios dos bens' das nossas almas / em primeiro lugar emcomendamos as nossas almas / ao Anjo da nossa garda e a todos os Santos e santas da Corte / do[*s*] Ceos e de Terra e aos Santos dos nossos nomes, e dizemos nos / ambos Testadores em pr.^{o} lugar Serão nossos Corpos dados / a sepultura e embrulhado[*s*] em hu' lençol de linho / e mais deixamos[86] hum off.^{o} de Corpo pz.^{te} a Cada hum / de nos de outo P.^{es} e mais deixamos q' por Cada hum / de nos Se mandarão dizer Vinte missas des no altar / do Sr' e des no altar da nossa do Rozario digo de nossa / do Rozario digo se mandarão dizer V.^{te} missas pello anno / adiante por esmolla de quatro Vinteis des no altar / do sr.' e des no altar da Sr^{a} do Rozario, e não as querendo / dizer o Rd.^{o} Vigr.^{o} pella dita esmolla de quatro Vinteis / as podera dizer qualquer Sacerdote, e asim pedimos a todas / as justissas <asim↑> ecleziasticas; Como Seculares q' este nos / Cumpre e gardem Como nelle Se Comtem pello qual / deixamos nossos terssos a nosso genrro An.^{to} Gomes e a / nossa filha Antonia Ferreira lhe dotamos todos / os nossos bens' q' pessuimos, e temos, e os nossos Terssos / pellos bons' Serv.^{os}; e por não Sabermos ler, nem escrever, / rogamos a G.^{co} L.^{co} q' este fizesse e asinaçe a nosso / rogo estando mais por Test.^{as}, Mel. da Costa do lugar / da Torre, e d.^{os} ferr.^{a} Jacome, f.^{o} de An.^{to} frr^{a} Jacome / e João Soltr.^{o} filho de Mel ferr^{a} da Torre, e An.^{to} Soltr^{o} / f.^{o} de Gabriel Gomes, e fran.^{co} Soltr.^{o} f.^{o} do mesmo / Gabriel Gomes, e Bras f.^{o} de João de Arauio Todos / estes desta frg.^{a} de s.^{ta} M.^{a} de Avelleda Couto de Vimieiro / da t^{a} Mel da Costa hua' Crux = João ferr.^{a} Soltr^{o} hua' / Crux = An^{to} Soltr.^{o} hua' Crux = fran.^{co} Soltr.^{o} huma / Crux Bras de Arauio hua' Crux = Mel da Costa = D.^{os} / Frr.^{a} Jacome, Fran.^{co} da Costa hua' Crux = a rogo / della

[86] Começou por se escrever *ma*, eventualmente de *mandamos* ou repetindo *mais*, tendo-se corrigido de imediato para *deixamos*.

e Como Testa G.co L.co e não Se comtem mais no d.o / terstamto q' fielmte tresladei oie aos quinze dias [56v] de fevereiro de mil e setecentos e sincoe[*n*]ta e sinco annos / e me asino

o P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vigr.o

25 (60)

Testam.to Com que faleceo Custodio / Barboza da Avelleda

<Jezus←—>[87] M.a Jozeph.

Em Nome da santissima Trindade P.e / filho espirito Sto Tres pessoas distintas / e hum So Ds' Verdadeiro em q.m Custodio [58] Barboza Cre Como fiel e firme Cristão q' Sou e estando eu / doente estando na minha Cama de hua' enfermidade / q' Ds' nosso S.r' me deu, mas Com todo o meu juizo / perfeito e entendim.to me rezouvi a fazer minha / manda ou Testam.to ou q' mais Valiozo Seia pa / bem da minha Salvação, primeiram.te encomendo / a minha alma ao Anjo da Garda e ao Sto do meu / nome e a todos os S.tos, e anjos da Corte do Cæo e aos[88] S.tos / Appostollos São P.o e são Paullo e a Virgem Santissima / Sr.a nossa p.a q' todos estes entercedão diante do mesmo / Sr' por min; primeiram.te deixo q' o meu Corpo Sera / embolto no meu Habito da ordem de são digo ordem / Terceira de s. Franc.co e deixo q' [*p*ª][89] alumiar o meu Corpo / emq.to estiver Sobre a terra alugarão quatro tochas / e deixo q' o meu Corpo Sera Sepultado nesta [*Igr*ª] Parochial / de Sta M.a de Avelleda e deixo q' me levarão quatro / homens' p.a a minha Sepultura, e se lhe dara de esmolla / a cada hum Cem rs.' e deixo q' chamarão hu' homen pa / chamar os clerigos por Cem rs.': e deixo me farão p.a minha / alma hu' off.o de des P.es no dia do Corpo pz.te e não podendo / Ser no mesmo dia Sera no pr.o dia Seg.te = Deixo o santissimo / Sacramto desta freg.a meia moeda de ouro q' São 2400 / e esta Sera por falecim.to de minha m.er em q.m ella nomear / estes bens: deixo mais Sacenta[90] missas ditas no Altar / do santissimo Sacramto por esmolla de 80 rs' querendoas / o Rd.o Vig.ro dizer, e não querendo as dira qualquer P.e q' / as queira dizer; e deixo q' des q' o meu Corpo falecer / q.m ficar posuindo os meus bens' de Rais Sera obrigado / a dar pella minha alma meio alq.re de Pão ou de feijois / Sete annos em dia dos fieis de Ds': e deixo q' me dirão na Capella / da sra' do encontro Seis missas por esmolla de Cem rs' / e serão por hua' Ves Som.te; deixo mais p.a ajuda de hum / Sino da mesma Capella[91] da Sra' do encontro mil

[87] Tendo-se escrito com repetição *Jozeph. M.ª Jozeph.*, acrescentou-se na margem esquerda, ao lado da primeira forma, equivocada, a palavra correcta, *Jezus*, sem rasura da seguinte.
[88] Parece haver-se começado por escrever *os*, depois emendado em *aos*.
[89] Poderá tratar-se de esquecimento desta forma ou, menos provavelmente, do registo de *alumiar* espelhando a crase da preposição com a vogal inicial do verbo, *a alumiar,* dado que esta não seria a preposição mais comum neste contexto.
[90] Tendo-se começado por escrever *C*, emendou-se depois para S, *Sacenta, o que parece indiciar consciência da realização fonética com dissimilação*.
[91] No manuscrito lê-se *da mesma da Capela*.

e duzentos / reis; deixo mais[92] por falecim.to de minha m.er [58v] outo moedas de ouro a saber Cada hua' de 4800 reis / Com obrigacão de me mandar dizer outo missas pellas alma[*s*] / minha e de minha[*s*] obrigacões as quais ficão empostas / a q.m ficar o meu Campo de Portinho p.a os off.es da d.a Capella / as mandar dizer e não querendoas mandar dizer, Se dirão / todas em missas Como dito fica, e deixo q' devo a Confraria / da sra' da Grassa 9600 rs' por hu' asignado e q.m for / meu herdeiro pagara os Sobreditos Com os Seus juros / Vencidos; deixo a roza Sobr.a de minha m.er 4000 rs' / p.a ella Comprar hua' Saya por me Servir e pellos bons' / Serv.os q' me tem feito e declaro q' me deve Sadurninho / ferr.a 4800 rs' por hu' asignado e se eu faleçer deixo / q' lhe perdoo os juros q' estão Vencidos # Deixo em Caza / de minha Comadre M.a Roza quatro Cavessas de Gado / lancades a perda e a ganho, a saber dous toures q' Custarão / dezaceis mil rs' <e> Seis Vinteis e hua' Baca Com hua' bezerra / q' Custarão 9600 rs' e deixo em Caza de D.os B.ar duas baquas / hua' em presso de duas moedas de 4800 rs' e outra / em presso de Sete mil e duzentos # deixo mais em Caza / de Mel Leite da Torre duas Vaquas lanssadas a perda / e ao ganho em outo mil quatrocentos e sinq.ta e outra / em presso de nove mil e outocentos e v.te = deixo q' me deve / M.a Villaça do cousso por hu' asinado 5200 rs' e seus juros / Vencidos, e deixo q' ainda q' aparessa outro asinado Se não / dara Vigor Senão o q' he feito a min proprio # deixo / q' Sebastião Martins' da frg.a de são Payo de Merelim / me deve tres mil rs' outrosim he minha Ultima / Vontade deixo a minha m.er por minha herdeira / e Testamenteira de meus bens' moueis e de Rais e todas / as bemfeitorias e declaro q' deixo a minha m.er / por minha herdeira e por minha Testamentr.a / emq.to ella não tomar estado de cazada e dado / cazo q' queira tornar a cazar Sempre os bens / de caza Sera ella Sra' delle[*s*][93] que São todos / os bens' moveis ~~p~~ q' Se achar meus e della [59] e os de rais por meu falecim.to os nomeara em q.m milhor / lhos merecer nos parentes de minha linhage, e tornandosse / a cazar como dito fica antão Serão nomeados antes / do Seu falecim.to e Como he esta a minha Uontade pesso / a todas as just.as asim ecleziasticas, Como Seculares / q' este me goardem e Cumprão Como nelle Se Contem / outrosim valera este em todo o q' dito fica e Eu / por não Saber ler nem escrever roguei a G.co L.co da / Torre q' este me fizeçe e asinei oie de Junho 19 de 1757

asinou

[92] No manuscrito repete-se *deixo mais*.

[93] No códice observa-se alguma hesitação nesta passo do traslado, com registo inicial de *Sa*, emenda para *d*, mas posterior abandono do primeiro grafema, um pouco borratado, e repetição de *delle* com início apenas sobre a vogal.

Declaro mais q' deixo mais des missas no altar / p'veligiado de são Pedro de Rates da sê de Braga / ditas des o dia em que o meu Corpo falecer em tp.º / de trinta dias e deixo mais q' por meu falecim.to / Se mandarão Pintar as portas de Vermelho de Nossa / Sra' da Grassa por minha Conta ou de meus bens' / deixo a minha m.er a minha leira de vicente So / Com a pencão q' tocar libre de mais encargos, p.a / ella dispor della tudo aquillo q' ella milhor lhe / parecer podera vendella ou aliala, Sem nimguem / a poder empedir; deixo a meu Tio Mel da Costa / de Antojnha as minhas leiras da levada So Com a penção / q' lhe tocar e de todos mais livre e desembargado / digo deszembarrados; deixo as minhas / Cazas e a minha leira da pedra de herdade e portinho / de baixo e de sima e mais o pradinho e a leira da / boussa do monte todos estes bens' de Rais os deixo / a meu tio D.os Villaça de Gahão p.a elle e seus herd.ros / Com obrigacão de elle fazer todas as Cautellas / atras declaradas e não querendo pegar Com estes / encargos deixo a minha tia D.as 2400 rs' / e declaro mais q' este d.ro q' deixo empregado / em gado a perda e o ganho he procedido do d.ro / do dote de minha m.er e deste Se ha de tirar [59v] para ajuda do dote della e o q' faltar Se emteirara / por estes bens' p.a ella tornar a levantarsse e tornallo / aos Seus Parentes a q.m ella quizer; deixo a meu Tio / D.os Villaça dara a minha Sobr.a An.ta f.a de minha / Paulla = 4800 <rs>[94] isto por morte de minha m.er[95] / declaro q' deixo por meu Testam.tro a fran.co L.co deste lugar.
asinou
fielm.te Tresladei este Testam.to e m[*e*] asino oie 7 / de julho de 1757

O P.e Gaspar Mendes Mon.tro Vig.ro

[94] Escreveu-se esta abreviatura sobre o segundo = que acompanhava a cifra.
[95] No início da linha seguinte, repete-se *jsto por morte de minha molher.*

26 (62)

Testam^{to} Com que faleceo Custodia Mendes U^{a}

Em nome de Ds' e da santissima digo Eu / Custodia Mendes U^{a} q' ficou por falecim.^{to} / de fran.^{co} Glz.' da frg.^{a} de são Miguel de / Frossos termo da Cid^{e} de Braga e agora pz.^{te} / asistente nesta frg.^{a} de S.^{ta} M.^{a} de Avelleda / q' estando eu doente de doenssa q' Ds.' nosso / Sr.' me deu porem Com todo meo juizo / perfeito me rezolvi a fazer meo Testam^{to} / p.^{a} nelle depor[96] todas as minhas Couzas / em bem e tambem os bens' de minha alma; / primeiram.^{te} diçe ella testadora q' Sendo / Ds' Nosso Sr.' Servido levalla desta Vida / prez.^{te} primeiram.^{te}[97] emcomendava a sua / alma a Ds' nosso Sr.' pois lha Creou e remio / Com o Seu p'ciozo Sangue e a Virgem nossa / Sra' e a[*o*] Anjo de Sua garda e a santa de / Seu nome e a todos os [*Santos e*] Santas da Corte / do Çæo[98] p.^{a} q' todos emtercedão por ella / diante do mesmo Sr.'; mais diçe ella / testadora q' Sendo Ds.' Servisso, digo / q' Sendo Ds' nosso Sr.' Servido Levalla / desta Vida pz.^{te} q' Seu Corpo Seria embrulhado / em hum Habito de Uva e por baixo / hua Tuniqua de são fr.^{co} de presso / de doze Testoins' mais diçe ella Testadora / q' no dia de Corpo pz.^{te} lhe farião / hu' off.^{o} de des P.^{es} e que todos dirião missa / mais diçe q' Se não podesse Ser no dia de seu / enterro Seria em outro dia desocupado / mais diçe q' pella Sua alma lhe / mandarião [*dizer*] <u>des</u> missas a esmolla [61v] de Cem rs' Cada hua' e seria [*seu*] Corpo [*enterrado*] na Capella[99] / da sr^{a}' do encontro desta frg.^{a} podendo Ser Se não / Seria na jgr.^{a}, e mais diçe ella Testadora q'[100] deixava / a seu Sobrinho e afilhado Mel de Souza Mendes / asistente na Rua Nova da Cid.^{e} de Braga por Seu / herdeiro e Testam.^{tro} e por esta Ser a sua Vltima / e derradeira[101] Vontade e pedia a todas as justissas / tanto Ecleziasticas Como Seculares q' lho Comprissem / e gardasse Como nelle Se contem e por Eu não Saber / ler nem escrever Rogei a[102] João L.^{co} do lugar do Noval / desta frg.^{a} q' este me fizesse e a meo rogo asignasse / estando mais pz.^{tes} por test,^{as} Garçia ferr.^{a}: / An^{to} martins', e Gabriel

[96] Mais comummente *dispor/despor*, podendo neste caso ter-se esquecido o s ou pretendido mesmo usar a formulação *depor em bem*.
[97] Parece ter-se começado por escrever primeirrame.^{te}, ou algo diferente depois emendado junto da consoante vibrante.
[98] A forma evidencia correção, seja da grafia latinizante *Çæo* para *Çeo* seja o contrário, de *Çeo* para *Çæo*, como também figura noutros testamentos.
[99] No códice *e seria Corpo seria na Capella.*
[100] Tendo-se escrito primeiramente *Testadoras deixava*, emendou-se depois para *Testadora q' deixava*, com a abreviatura em falta sobre o *s* excedentário.
[101] Começou por se escrever um *U* para *Uontade*, emendando-se para *e derradeira.*
[102] No manuscrito *rogeia a João*, com preposição repetida.

Gomes, e fran.co Solteiro / e Mel da Costa; todos deste lugar q' todos aqui / asignarão Co'migo; oje Março 27 de 1757.

da t.a Garcia ferreira hua' Crux +

27 (64)

Traslado do bem da Alma que Reservou Custodia / Pinheira veuva que ficou de Manoel Fran.co do / lugar de louredo desta freguesia na Escrip.ta / de doacão que fes a Seu filho Custodio Pereira

Em os vinte e outo de novembro do anno de / mil e Setecentos e Secenta pelo Reverendo Padre / Francisco gomes desta freguesia me foi aprezentada / hua' Escriptura de dote que fes Custodia / Pinheira Veuva de Manoel Francisco / do Lugar de Louredo desta mesma [*freguesia*] a qual constava / Ser feita na nota geral da Cidade de / Braga aos desanoue de Abril de mil e Setecentos / e quarenta annos a Seu filho Custodio / Pereira em a qual Reservou para Seu bem / da Alma o Seguinte – que delle fisesse no dia / de Seu falecimento hu' officio de Outo Padres / e que todos lhe dicessem Missa e nada mais / Como tudo Constava da dita Escriptura / de dote que lhe tornei a entregar a que me Reporto / e por uerdade fes o presente que asigno / dia mes e anno *ut Supra* &'

O Vigr.o *O P.e Ignacio Lopes*

28 (66)

Traslado do testamento verbal Com que faleçeo Antonia / da Costa digo Antonia Francisca mulher / de Manoel Ferreira mouquo do lugar do / monte da Torre desta freguesia de Sancta / Maria de Avelleda

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil [66] e Setecentos e Secenta e hum annos em o / lugar do monte da Torre desta freguesia de / Sancta Maria de Avelleda nas Casas da morada / de Manoel Ferreira mouquo ahi estando / Sua mulher Antonia Francisca doente de / doenca que Deos nosso Senhor lhe deu pore' / em Seu perfeito juiso e entendimento despos / verbalmente perante as testemunhas abaixo / asignadas Goncallo Lourenco casado Manoel / Ferreira e Seu filho João Manoel da Costa / pedreiro Casado Antonio gomes manco todos / do lugar da Torre e Gabriel gomes do lugar / do monte da Torre e Manoel Solteiro do / lugar da quinta todos desta freguesia o Seguinte § que queria Sendo Deos Servido / levala da vida presente que Seu Corpo / fosse Sepultado dentro da Capela de nossa / Senhora do Encontro e Almas de que / hera Confrada e que Se lhe fisesse pela / Sua Alma hum officio de outo Padres / dentro do tempo de tres meses e que Se lhe / dicessem pela Sua Alma dentro de hu' / anno des Missas de esmola de Cem Reis / cada hua' por hua' ves Sosmente as quais / lhe diria em primeiro lugar o Seu Reuerendo / Parocho as quais Serião dittas na / Referida Capela de Nossa Senhora do / Encontro podendo Ser e não Se podendo / la diser Se lhe dirião no Altar / do Sanctissimo Sacramento desta / freguesia e que deixava os Seus tercos / a Seu marido Manoel Ferreira Com / obrigacão de lhe faser os Seus bens da Alma [66v] asima declarados para elle comer / emquanto fosse Vivo e não a Comendo Seria / para as Suas duas filhas e Com esta deisposicão / Sem que fesisse maes outro algu' testamento / Se faleçeo o qual aqui tresladei por mo asim / diserem as Referidas testemunhas que / Comigo este asignarão e eu o Padre Ignacio / Lopes Vigario desta freguesia que o Escrevẏ / e asigneẏ

O Vigr° *O P.e Ignacio Lopes*

do testª + Gabriel gomes Mel do test.a + da Costa

Ant.º Do test.a + gomes João Do testa + Frr.ª *Mel frr.ª*[103]

[103] Todas as assinaturas das testemunhas foram incluídas no livro após o traslado do testamento seguinte, na entrelinha, abaixo da assinatura do Vigário Inácio Lopes; mais acima, no espaço em branco à esquerda dessa assinatura (que se encostou à direita, como habitualmente), e ainda ao lado desta, na margem esquerda. É provável que tenham sido colocadas nesta ordem, sendo a primeira — a única da mão da testemunha, *Mel. frr.ª* — escrita logo sob a assinatura do Padre, junto à margem direita, contudo, não sendo isso incontestável, apresentamo-las na ordem da esquerda para a direita e de cima para baixo.

29 (68)

Traslado do bem da Alma que Reservou Maria gomes / mulher de Manoel goncalves vilaca do lugar da / Igr.ª desta freguesia de Sancta Maria de Auelleda / na Escriptura de dote que fes com o ditto Seu marido / a Seu filho, e nora Bernardo gomes e Benta da Costa / do mesmo lugar e freguesia

Em os Sette dias do mes de Majo do anno de mil / e Settecentos e Secenta e hum annos me foi por parte / de Manoel goncalves vilaca marido da defuncta / Maria gomes apresentado hua' Escriptura de dotte / feita na notta de João Felipe de Moura Taballião / que foi neste Couto aos trinta e hu' dias do mes de / Majo do anno de mil e Settecentos e Sincoenta e hu' / que elle e a ditta defuncta Sua mulher Maria / gomes fiserão a Seu filho e nora Benta da Costa / em a qual Reservou para Seu bem da Alma o Seguinte / §. Hum officio de doze Padres de Corpo prezente / que todos dirião Missa e acompanharião Seu Corpo / a Sepultura pella esmola Custumada e Sendo cazo / que Se não pudesse faser no dia do Corpo prezente / por Ser impedido Se faria no dia Seguinte e que / lhe mandarião diser por Sua Alma quinse / Missas em Altar preueligiado de esmola cada / hua' de Cem Reis e mais outra quinze em qualquer / Altar de esmola cada hua' de outenta / Reis as quais diria o Seu Reuerendo Parocho / querendo e não as querendo diser pela dita / Esmola asima as farião elles Esposados diser / aonde quisessem trazendo Certidão de Como Se [69] dicerão e que todos os dittos bens da Alma / Serião por hua' ves Sosmente e nada mais Como / tudo Constava da ditta Escriptura de dotte / que tornei a entregar a que me Reporto e por verdade / fis o presente que asigno de meu Signal de / que uso e Custumo dia mes e anno *ut Supra*

O Vigr.º *O P.e Ignacio Lopes*

30 (70)

Traslado do Testamento com que Se faleceo Gabriel gomes / Cazado do Lugar do Monte da Torre desta freguesia de / S.ta Maria de Avelleda

Em Nome da Sanctissima Trindade Padre, Filho, e Sperito / Sancto tres Pessoas destinctas, e hum So Deos verdadeiro em / quem eu Gabriel gomes creio como firme e Fiel Christão / que Sou estando eu doente de hua' enfermidade que Deos / nosso Senhor me deu Com meu perfeito juizo e entendimento / determinei faser minha manda, ou testamento / o que mais valido Seja na forma Seguinte § Primeiramente / encomendo minha Alma a meu Creador e Salvador / Jezus Christo e aSim peço e Rogo a virgem Sanctissima / Senhora nossa e aos Bem aventurados Sanctos / Appostolos Sam Pedro, e Sam Paulo e ao Anjo de minha[104] / guarda e ao Sancto do meu nome e a todos os Sanctos / e Sanctas da Patria Celestial todos Sejão meus advogados / no Tribunal da Divina Justica para que o Supremo / Juis haja mezericordia de mim Amen § Primeiramente / Sendo Deos Servido de me Levar da vida / presente deixo que meu Corpo Seja emvolto em / hum Lencol e Sopultado dentro da Igreja de Sancta / Maria de Avelleda donde Sou fregues[105] e deixo / me mande faser hum officio de outo Padres por / minha Alma podendo Ser de Corpo presente / e me acompanharão meu Corpo e dirão Missa [70] tambem, e não podendo Ser de Corpo prezente / me acompanharão. Seis Padres para a Sepultura, / e deixo que dentro do anno de meu falecimento / me mande diser por minha Alma vinte / Missas dittas na mesma Igreja e este bem da Alma / me mandarâ fazer minha mulher Jeronima Ferreira / por hua' ues Sosmente a quem deixo por / minha herdeira e lhe deixo os meus tercos e aSim / peço e Rogo a todas as Justicas aSim Ecclesiasticas / Como Seculares o facão Cumprir e guardar / como nelle Se conthem por Ser a minha ultima / Vontade que Roguei a João Lourenco Dias da / freguesia de Ferreiros Lugar do Bairro termo / da Cidade de Braga mo fizesse e Como testemunha / aSignace estando maes por testemunhas / Felis Ferreira Solteiro de Ferreiros e Antonio / Francisco Loureiro e Antonio da Costa e Manoel / Carualho e Domingos Lourenco de Ferreiros / e Deonisio deas de Ferreiros que todos / aqui aSignara' hoje aos vinte e nove de Janeiro / de mil e Settecentos e Sacenta e dous / annos e eu João Lourenco Dias que a Rogo do / testador este fis e Como testemunha asignej /

[104] No manuscrito, parte desta palavra encontra-se borratada, tendo sido emendados para *ha* grafemas prévios diferentes.
[105] No códice, *fregueses*. Surge a seguir um traço oblíquo compatível com o início de um grafema, depois abandonado, ou simples barra /.

João Lourenco Dias = de Felis Ferreira Solteiro / hua' Crux = Domingos Lourenco = Manoel / Carvalho = Antonio Francesco Jacome / de Antonio da Costa hua' Crux = de Deonisio / Dias hua' Crux = e na' Se Continha mais no ditto / testamento que aqui Copiei do proprio que / me foi apresentado a que me Reporto que tornej / a entregar e por uerdade e fee della me aSigno / de meu Signal de que uso Sancta / Maria de Avelleda trinta e hu' de Janeiro [70v] de mil e Settecentoz e Secenta e dous

O Vigr.º *P.e Ignacio Lopes*

31 (73)

Traslado do bem da Alma que Reservou Marianna / Ferr.ª m.er de Dom.os Ferr.ª o Pilo de alcunha do / Lugar de antuinha na Escriptura de dote que fiserão / a Sua f.ª Paula Ferr.ª p.ª haver de Casar Com Seu / genrro Joa' Fran.co Gomes

Em os dose dias do mes de Ianeiro de mil e Setecentos / e Secenta e quatro annos me foi por parte de João Francisco / gomes do Lugar de antuinha apresentado hua' / Escriptura de dote que lhe fisera' Domingos Ferreira / o pilo com[106] Sua mulher Marianna Ferreira para haver / de Casar Com Sua filha Paula Ferreira feita na nota / do Taballia' que foi neste Couto Manoel vieira de / Barros aos onze dias do mes de Feuereiro do anno de / mil e Setecentos e Sincoenta e outo em a qual Reservou / para Seu bem da Alma o Seguinte It que / Sera' digo o Seguinte e mais lhe fara' os Seus bens / da Alma na forma Seguinte[107] que Sera' na forma / do uso da freguesia tanto a elle dotador / como a Sua mulher pera o que lhe dotaua' os / Seus terssos de ambos os dota[*do*]res e nada mais Como / tudo Constaua da dita Escriptura que lhe tornej / a entregar a qual me Reporto e por uerdade / me aSigno de meu Signal de que uso, dia, mes / e anno, *ut Supra*

O vigr.º *P.e Ignacio Lopes*

[106] Começou por se escrever *de,* logo emendando para *Com*.
[107] No manuscrito, *na forma que Seguinte*.

32 (74)

Traslado do bem da Alma que Rezervou Manoel / goncalves vilaca do Lugar da Igr.ª na Escriptura / de dote q' fes a Seu f.º Bernardo gomes para haver / de Cazar Com Benta da Costa Sua nora

Em os des de Majo de mil e Setecentos e Secenta / e quatro annos me foi por parte de Bernardo gomes / do lugar Igr.ª desta freguesia apresentado hua' / Escriptura de dote que lhe fisera' Manoel goncalves [73] vilaca com Sua mulher Maria gomes / Seus Pais para haver de Casar Com Sua nora / Benta da Costa feita na nota do Taballia' / que foi neste Couto Joa' Filipe de Moura / aos trinta e hu' dias do mes de Majo do anno / de mil e Setecentos e Sincoenta e hu' com a qual / Rezervou para Seu bem da Alma o Seguinte / e que mais lhe dotaua' os terssos de todos os Seus / bens aSim moueis Como de Rais Com obrigaca' / delles Espozados lhe fasere' os bens da Alma / delles dotadores ambos na forma Seguinte / a Saber por cada hu' delles dotadores hu' / officio de doze Padres de Corpo presente e / que todos dira' Missa e o acompanhara' / Seus Corpos a Sepultura pela Esmola custumada / e que Sendo Caso que Se na' possa / faser o officio no dia do Corpo presente / por Ser Jmpedido Se fará no dia Seguinte / e que mais lhe mandara' diser por Cada hu' / delles dotadores quinze Missas ditas em / Altar privilegiado de Esmola cada hua' de / cem Reis e mais outras quinze Missas por cada / hu' delles ditas em qualquer Altar de Esmola / de outenta Reis Cada hua' as quais dira o Seu / Reuerendo Parocho querendo e na' as querendo / diser pela ditta Esmola as mandara' elles / Espozados diser onde quisere' trasendo Certida' / de Como Se dicera' e que todos os ditos / bens da Alma Sera' por hua' ves Sosmente / por Cada hu' delles e nada mais Como Constaua / da dita Escriptura de dote que lhe tornej / a entregar a qual me Reporto e por uerdade / me aSigno de meu Signal de que uzo dia mes / e anno *ut Supra*

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

[73v]

33 (76)

Traslado do Testam.to verbal Com que Se faleceo Andreza / gomes mulher de Antonio Ferreira Jacome do lugar / do Monte da Torre desta freguezia

Aos desouto dias do mes de Dezembro do anno de / mil e Setecentos e Secenta e quatro annos aparessera' / perante mim Goncallo Lourenco Manoel / Carvalho Francisco Barboza Antonio gomes [74v] Domingos Francisco Barbosa e Domingos / Solteiro filho que ficou de Manoel Ferreira / todos do lugar da Torre desta mesma freguesia / pessoas por mim Reconhecidas e por elles foi ditto / que em os treze dias do mes de Dezembro deste prezente / anno de mil e Setecentos e Secenta e quatro / estando doente de doenca que Deos lhe deo pore' / em Seu perfeito Juizo e entendimento que lhe Deos / deo Segundo della Se via e elles muito bem o conhecera' / Andreza gomes mulher de Antonio Ferreira Jacome / do lugar do monte da Torre desta ditta freguesia / e fisera Seu Testamento verbal perante elles da maneira / Seguinte § Queria que Sendo Deos Servido levala / da vida presente Se lhe faria hu' officio de / des Padres podendo Ser de Corpo presente e na' podendo / quando pudesse e que Seu Corpo fosse enterrado / na Igreja desta freguezia e Se lhe dicessem dentro / do anno ou quando pudesse' vinte Missas no Altar / do Sanctissimo Sacramento de esmola de Cem / Reis cada hua' as quais diria querendo o Seu Reuerendo / Parocho e quando na' as mandaria diser / por que' lhe parecesse e isto por hua' ves Sosmente / e que deixava as Suas Contas de ouro que Sa' dous / fios a Sua filha Antonia pelos bons Servissos / que lhe tinha feito e que deixava por Seu herdeiro / do que lhe pertencer a Seu marido Como tambem / por Seu Testame[*nt*]eiro e que esperava delle tudo / asim lhe cumprisse e Com esta despozissa' Sem / que fizesse mais outra Se faleceo da vida prezente = / e na' Se continha mais no ditto Testamento / que elles perante mim dicera' fisera / a Sobreditta Andresa gomes que aqui copiej / para a todo o tempo constar os quais todos / aqui aSignara' Comigo o P.e Ignacio Lopes / vigario desta freguesia que o escrevj / e aSignej dia mes e anno *ut Supra*

O vigr.o *Ignacio Lopes*

[75]

Goncallo Lour.co M Cvalho

34 (79)

Traslado do Testam.to Com que Se falesseo Custodia Barbosa / mulher de Antonio Martins dos Boinos desta freguesia

Em Nome de Deos Amen Saiba' quantos este publico / Jnstrumento de Testamento ultima e deRadeira vontade / virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor / Iesus Christo de mil e Setecentos e Secenta e Sinco / annos ao primeiro dia do mes de Novembro do / ditto anno em este Couto de vimieiro e neste lugar / dos Boinos que he desta freguesia de Sancta Maria / de Avelleda deste ditto Couto e Casas da morada / de Antonio Martins e Sua mulher Custodia Barbosa / moradores em este ditto lugar freguesia / e couto aonde eu Taballia' fui vindo e ahi perante / mim Taballia' e testemunhas ao diante / nomeadas e aSignadas aparesseo presente Custodia [76v] Barbosa mulher de Antonio Martins / e moradora em este ditto lugar freguesia e Couto / pessoa Reconhecida de mim Taballia' de que dou fee / e doente em hua' cama de Doenca que Deos nosso Senhor / foi Servido darlhe mas com todo o Seu perfeito / juiso e entendimento que Deos nosso Senhor lhe deu / Segundo della Se uia e as testemunhas aSima uira' e alcanssara' / e por ella foi ditto que Como fiel Christa' / que hera e por na' Saber o dia nem a hora em que Deos / nosso Senhor Seria Servido levala para a Sua Sancta / Gloria queria faser Seu testamento e ultima e deRadeira / vontade Com que queria falesser e despor / de Seus bens aSim Sperituais como Temporais e despor / na forma Seguinte = Primeiramente que / encomendava Sua Alma ao Padre Eterno nosso / Salvador Iesv Christo que lha criou e Redemio / na arvore da vera Crux e aSim pedia e Rogava / a Virgem Sanctissima Nossa Senhora e aos Sanctos / Appostolos Sam Pedro e Sa' Paulo e a todos / os Sanctos e Sanctas da Corte Celestial e ao Anjo / da Sua Guarda e ao Sancto do Seu Nome e de / Suas devocoens que Seja' Seus advogados e Jntercessores / diante de Nosso Senhor Iesus christo / no Tribunal Divino para que Como Supremo / Juis haja misiricordia Com a Sua Alma E primeiramente / disse que quando Deos nosso Senhor / for Servido Leuala desta vida Temporal / para a Eterna que Seu Corpo Seja amortalhado / em hu' habito de Sancta Theresa e Com Seu / Lencol de Panico e enterrada dentro da Sua / Igreja da Sua freguesia de Sancta Maria de / Avelleda deste Couto e que pela Sua Alma / Se lhe farâ' dous officios de des Padres de Esmola / Custumada e que hu' Serâ de corpo prezente / podendo Ser e na' podendo Ser em outro [77] dia desempedido / e que todos os ditos Padres a acompanhara'

a Sepultura / e dirão Missa pela Sua Alma e outro / officio Serâ feito dentro em Seis meses e que Se lhe / mandara diser pela Sua Alma vinte Missas / de Esmola de Cem Reis cada hua' as quais Sera' / ditas dentro da Igreja desta freguesia e Se as / quiser diser o Reverendo Parocho as dira / primeiramente e na' querendo Se Repartira' / por Sacerdotes que as va' diser e que Se lhe dara' / [?][108] as Suas confrarias para a acompanhar a Sepultura / e Se lhe fara' Seus Sufragios e as agasalhara' / como for Custume e que desta forma tinha / desposto de Seus bens Sperituais e quanto aos Seus / bens Temporaes disse ella Testadora que deixava / a Seu marido Antonio Martins os Seus / Prasos aSim como os tinha e pessuia na vida / ou vidas em que os tiver com todas as Suas / condicoens e obrigacoens e que os puderia nomear / em quem bem lhes paresser de Seus filhos / que tivera' de legitimo matrimonio e / que o deixaua por Seu testamenteiro e que / lhe fisesse e Cumprisse tudo o desposto neste / testamento e que as Missas aSima deixadas / Seria' ditas dentro de hum anno e que / deixaua por Seus vniuerssais herdeiros a Seus / filhos que tiuera' de legitimo matrimonio / de entre Si e Seu marido Antonio Martins / e que desta forma hauia por Concluido digo / hauia este Seu Testamento por Concluido / e acabado e que por este Revogaua e hauia / por Reuogado todos e outros quaesquer testamentos / e Codicillos que tenha feito aSim [77v] de palavra Como por escripto e que este So quer que / Valha e Se Cumpra aSim e da maneira que nelle Se Conthem / e que pedia as justicas de Sua Real Magestade que Deos / guarde aSim Ecclesiasticas Como Seculares lho faca' / muito Jnteiramente Cumprir aSim Como nelle Se conthem / e aSim o dice quis e outorgou e aceitou e mandou / faser o presente Jnstrumento neste meu Liuro de notas / e delle dar hum e muitos e os que Se Cumprir Sendo prezentes / por testemunhas o Reverendo Padre Domingos / gomes Vilaca do lugar de Gajão desta mesma freguezia / a quem ella testadora Rogou que por ella aSignasse / por Ser mulher e na' Saber aSignar Sendo mais testemunhas / presentes o Reverendo Beneficiado Padre / Jgnacio Ferreira velho deste mesmo lugar e Manoel / gomes Alfaiate do lugar de Cova do Xisto da freguezia / de Sancta Anna deste ditto Couto e aquelles desta / freguesia de Auelleda deste ditto Couto e Francisco / Vilaca Couto e Rog digo Couto e Rodrigo / Antonio Solteiro filho do testemunha aSima desta / mesma freguesia e Couto e Paulo Ferreira do lugar / de Melelos da freguesia de Fradellos da parte deste / couto de Vimieiro que todos aqui aSignara' lido / este por mim Luis da Silua Pereira Taballia' que / o escreuj e aSignej e declarou ella Testadora[109] deixava / o Seu tersso de

[108] Faltou indicar o legado, no manuscrito, ou se mudou de estrutura sintáctica e se substituiu pela formulação vaga *e as agasalhara' como for Custume*.

[109] Na margem, junto a esta linha, a mesma mão registou a palavra *Declaraca'*.

Alma de todos os Sius bens aSim / moveis como de Rais a Seu Testamenteiro e marido / Antonio Martins Com obrigaca' de lhe faser os bens / de Alma Retro declarados Testemunhas as mesmas / Sobreditas Sobredito o declarei e aSignej Luis / da Sylva Pereira = a Rogo della Testadora / o Padre Domingos gomes Vilaca = o Beneficiado / Ignacio Ferreira Velho = Rodrigo Antonio = / Paulo Ferreira = Francisco Vilaca Coutto = / Manoel gomes = e na' Se Continha mais / em o ditto Testamento ultima e deRadeira Vontade / que eu Sobreditto bem e fielmente escrevi / tirej e passei do meu proprio liuro de notas [78] a que me Reporto em todo e por todo / e vaj Escripto Sem Cousa que faca duvida / bem e na uerdade e em fie della me aSigno / de meus Signaes custumados de que uso em este / ditto Couto de Vimieiro hoje dia mes e anno / era *ut Supra* eu Luis da Sylua Pereira Taballia' / que o escrevj e aSignej = lugar do Signal / publico Luis da Sylua Pereira = e na' Se continha / mais no ditto Testamento que me foi / apresentado a que me Reporto o qual o tornej / a entregar e por Verdade aqui o copiei vem e / fielmente e me aSigno de meu Signal de que / uzo. Sancta Maria de Avelleda 4 de 9br.º / de 1765

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

35 (82)

Traslado do Testamento com que / Se faleceo Marianna Barbosa mulher / de Cust.º[110] Barbosa dos Boinos

Em Nome da Sanctissima Trindade Padre e Filho / e Sperito Sancto tres Pessoas distinctas e hu' So Deos verdadeiro / em quem firmemente Creio e Recomendo minha / Alma Digo eu Marianna Barbosa mulher de / Custodio Barbosa do lugar do Monte da freguesia / de Sancta Maria de Avelleda do Couto de vimieiro / que por eu ter muita Jdade e me achar Com todo / o meu Juizo perfeito e entendimento natural que / Deos nosso Senhor me deu tratei de faser minha manda / e Testamento por Ser minha ultima vontade, / que he o Seguinte = Primeiramente Encomendo minha / Alma a Deos nosso Senhor que ma deu e Remio / Com o Seu percioso Sangue e a virgem nossa Senhora / que Seja minha antecessora diante de Seu Amantissimo / filho que me perdoe todos os meus peccados / e ao Anjo da minha guarda e a Sancta do meu / Nome e aos Sanctos Appostolos e a[111] todos os Santos / e Sanctas do Rejno do Ceo para que todos / Seja' meus antecessores diante de meu Senhor / Iesus Christo = Em primeiro lugar deixo que / Sendo Deos Servido levarme desta vida prezente / meu Corpo Sera embrulhado em hu' lencol / e mais dice que pela Sua Alma lhe mandara' / diser tres officios de des Padres Cada hu' e o primeiro / Sera no Corpo presente podendo Ser / e todos os Clerigos dira' Missa mais dice que / deixava que lhe mandaria' diser no Altar [80v] de Sam Pedro de Rates digo no Altar privilegeado / de Nossa Senhora de Sam Martinho por Ser / la Jrmam quatorse Missas podendo Ser e na' podendo / Ser lhe mandaria diser dose no Altar de Sam / Pedro de Rates mais disse que lhe mandaria diser / duas Missas no Altar de Nossa Senhora da Graca / mais disse ella testadora que deixava as Suas Contas / de ouro a Sua Sobrinha Antonia filha de Joa' / Francisco Rosa isto na' as gastando ella em Sua vida / mais disse que deixaua hum Seu Colete a Sua filha / Luisa mulher de Joa' Francisco = mais disse que / a Antonia filha de Jose Rosa lhe deixava hua' Caixa / e a Maj da dita Antonia hum manteo asul de Baeta = / e mais dice que deixava as filhas de Antonio / Martins para Maria e mais para Anna des Testoens = / e mais disse que a Seu Sobrinho Manoel filho / de Seu marido lhe deixava dous mil Reis, e a Sua / Sobrinha Catherina que lhe deixava a

[110] O pároco começou por escrever a inicial de outro nome, que rapidamente rasurou, escrevendo adiante *Cust.º*.
[111] Mudou-se um *ao* prévio em *a*.

Sua bestia / Mais disse ella que deixava a Sua Sobrinha Maria / da Boussa o Seu manteo asul de Covados / mais disse que a Sua Sobrinha Maria de Cadais / lhe deixava hum manteo vermelho = e mais disse / ella Testadora que deixava a Sua Saja a Sua Sobrinha / Serafina = e mais disse ella Testadora que / Se lhe viesse hua' esmola que lhe tinhão prometido / do Brasil que lhe daria' mais algua' Cousa que / tambem darâ Seu marido hum manteo a Sua / Sobrinha Maria filha de Rosa Botelha e mais / huns Calssoens ao filho Manoel de Rosa Botelha / e mais disse que hua' Camisa de linho que tinha / a Sua Sobrinha Serafina e hua' de Estopa a Sua / Comadre Luisa = e mais disse que daria a Seu Sobrinho / Domingos Seis testoens para ajuda de huns [81] Calssoens = e mais dice que deixava a Sua / nora Rosa Botelha o Seu manteo de Borel / E aSim disse ella Testadora que deixava a Seu / marido Custodio Barbosa por Seu herdeiro e Testamenteiro / por os bons Servissos que me tinha feito / e tinha para faser isto Com a obrigaca' de me Satisfaser / tudo aSima declarado e declaro mais que / as Missas que deixava que Se dicessem no Altar / de Nossa Senhora de Sam Martinho que Sa' quatorse / e mais declarou que a Caixa hera a Mariana / filha de Jose Rosa e a Saja que deixou hera / a Sua Jrmam Serafina mais disse ella Testadora / que os bens de Sua Alma que deixa Sera' / feitos dentro de hum anno e nesta forma hej esta / manda e Testamento por bem feita e por esta / hej todas quaesquer mandas ou Testamentos / Codecilos que tivesse feitos por Revogados / Sosmente este quero valha e Se Cumpra e guarde / como nella Se Conthem e fica declarado e pesso / a todas as Justicas aSim Ecclesiasticas Como / Seculares muito por merce aSim o Cumpram / e guardem e faca' muito Jnteiramente Cumprir / e guardar em Juiso e fora delles e todo o Seu Cumprimento / e deuida execussa' e por aSim Ser a minha / ultima Vontade e por Ser mulher e na' / Saber ler nem escrever Roguei a Joa' Lourenço / do lugar do Noval desta freguesia que esta / me fisesse e a meu Rogo aSignace oje 13 de / Abril de 1762 a Rogo della Joa' Lourenço / e na' Se Continha mais no ditto Testamento / o qual Se mostrava delle estar approvado / pelo Taballia' deste Couto Bernardo / Antonio Monteiro em os trese dias do mes [81v] de Abril do anno de mil e Setecentos e Secenta / e dois o qual me foi apresentado por parte / de Seu herdeiro e Testamenteiro que lhe tornej / a entregar a qual aqui Copiei bem e na uerdade / e a elle em todo e por todo me Reporto e por verdade / e fee della me Asigno de meu Signal de que uzo / Sancta Maria de Avelleda 22 de Septembro / de 1766

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

36 (84)

Traslado do testamento Com que Se falesseo Antonia / Ferreira mulher de Manoel Pinheiro do lugar da Torre

Em Nome da Sanctissima Trindade que he / Padre e Filho, e Sperito Sancto Tres Pessoas destinctas / e hu' So Deos verdadeiro. Digo eu Antonia Ferreira / moradora no lugar da Torre da freguesia / de Sancta Maria de Auelleda deste Couto de / Vimieiro que andando eu de pe Com todo o meu / entendimento e Juizo perfeito que Deos nosso Senhor / [*me deu me*][112] Resolvi a faser minha manda, [82v] e testamento para nelle despor todo / o bem Speritual, e Temporal de minha Alma primeiramente / despus na Speritual Sendo Deos Servido / digo Sendo Deos nosso Senhor Servido levarme / desta vida presente emcomendo muito a minha Alma / a nosso Senhor Iezus Christo pois ma Redemio / Com o Seu perciozo Sangue e a virgem nossa Senhora / e a Sancta do meu Nome e a todos os Sanctos e Sanctas / da Corte Celestial do Ceo para que todos Jnterceda' / por mim diante do mesmo Senhor que me ponha a minha / Alma em bom lugar — Mais dice ella Testadora / que Sendo Deos nosso Senhor Servido[113] leualla / desta vida presente Seria Seu Corpo embrulhado em / hum Lencol branco de tres pannos e chegara' hum / Alfaiate para que delle me faca hu' habito e por baixo / me vestira' hu' habito de Sam Francisco de quarto / de ouro e mais dice que no Seu Corpo presente lhe fara' / hu' officio de des Padres podendo Ser no mesmo / dia Sena' o fara' no dia que puder Ser / e mais disse que pela Sua Alma lhe mandaria' / diser trinta Missas a esmola de tosta' e as diria / o Reverende Paracho querendo Se na' a mandaria' / diser aonde muito lhe paresser e delle trara' / certida' e mais disse ella testadora que pelo anno / adiante lhe faria' mais hu' officio de outo Padres / mais disse ella testadora que todos / os Seus Bens moveis e de Rais que tinha e pessuia / deixava a Seu marido Manoel Pinheiro ficando / elle atras della de Comer todo o uzo e fruto / que elles der e por Sua morte da Sua ametade [83] despuria della o que quisesse e a outra / ametade Sera Repartida a Seus parentes / e logo disse elle Manoel Pinheiro que tambem / Se morresse diante della testadora lhe / deixava tambem tudo o que lhe pertencia / de Sua miaca' na mesma forma que ella lhe / deixava e qualquer delles que ficar atras Comeria / todo o uzo e fruto dos bens que elles tinha' / e pessuia'

[112] Leitura hipotética. Formas praticamente apagadas, por efeito da humidade que afectou toda a extremidade inferior da folha.
[113] No manuscrito, repete-se a palavra *Servido*.

emthe a Sua morte e o depois o que ficar / atras Casaria' hum Sobrinho della Com / hum Sobrinho delle pudendo Ser e na' pudendo / Ser desporia o que milhor lhe paressesse e os / mesmos bens da Alma ella testadora deixa / na mesma forma os fasa ella a elle ditto Seu marido / Manoel Pinheiro ficando ella atras e aSim / o dicera' elles hum e outro que tudo aceitava' / Com a mesma vontade de hu' e de outro declarara' / mais que cada hu' da Sua ametade de todos / os bens que Se achar dispare da Sua meẏa[114] açam / em quem melhor Sua vontade for e nenhum parente / de parte a parte entendera Com o que / ficar atras e declara ella testadora que he / a doaca' hum ao outro e mais dicera' que / o que ficasse atras pagaria[115] Seis mil e quatrocentos / Reis que Se devia' a hum homen la em / Sima na terra do Carva' e aSim o deixara / e declarara' hum e outro e pedia' a todas as / justissas tanto Seculares Como Eclesiasticas / que todo lho Cumprissem, e guardasse[*m*] Como / nelle Se conthe' e por esta Ser a nossa ultima [83v] e deRadeira vontade Rogamos a Joa' Lourenço / do Noval que este nos fisesse e a[*Si*]nase a Rogo della / do testador = Manoel Pinheiro hua' Crux = a Rogo / della testadora Antonia Ferreira = Joa' Lourenco / E por nos na' Sabernos [*sic*] ler nem escrever Rogamos / a Joa' Lourenço do lugar do Noval desta freguezia / que este nos fisesse e aSignace a Rogo della / estando mais presentes por testemunhas Manoel / Carvalho e Jeronimo Lourenço e Francisco Barbosa / Manoel Solteiro filho de Manoel Leite / e Joa' Solteiro filho de Antonio Ferreira Jacome / e Lourenco Barbosa filho de Francisco Barbosa / todos deste lugar da Torre que todos aqui aSignara' / Comigo a vinte e tres de Majo de mil / e Setecentos e Secenta e Sette annos = Jeronimo Lourenco = / Joa' Ferreira Gomes = Manoel Carvalho / do testemunha Manoel Solteiro hua' Crux = do testemunha / Francisco Barbosa hua' Crux = do testemunha / Lourenco Barbosa hua' Crux = eu / que este fis e aSignej a Rogo della Antonia / Ferreira = Joa' Lourenco = E na' Se Continha / mais no ditto testamento que me foi apresentado / por Goncallo Lourenco do lugar da Torre o qual / aqui Copiei delle e o tornej a entregar ao qual / em todo e por todo me Reporto e por verdade / e fee delle me aSigno Sancta Maria de Avelleda / 31 de Majo de 1767

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

[84]

[114] O pároco tinha incialmente escrito *eja*, tendo emendado para *meẏa*.
[115] No manuscrito *pagaria'*.

Visto em Revez.ª de 7. de / 7br.º de 1767.

Pontes

37 (86)

Testam.to Com que Se faleceu Maria / Iacome de louredo m.er de Ioa' Iacome

Em Nome da Sanctissima Trindade que he Padre / e Filho e Sperito Sancto Tres pessoas destinctas hu' So / Deos verdadeiro. Digo eu Maria Iacome do lugar de / Louredo desta freguesia de Sancta Maria de Avelleda / deste Couto de vimieiro que na' Sabendo o dia, / nem a hora em que Deos nosso Senhor me levara / desta vida presente me Resolvi a faser [85] este meu Testamento para nelle despor / os Bens de minha Alma — Primeiramente dice / ella Testadora que Sendo Deos nosso Senhor / Servido levala desta vida presente encomendava / muito a Sua Alma a Nosso Senhor Iesus / christo pois lha criou e Redemio Com o Seu perciozo / Sangue e a virgem Nossa Senhora e a Sancta do Seu / nome e ao Anjo da Sua guarda e a todos os Sanctos / e Sanctas da Corte do Ceo para que todos Jnterceda' / pela Sua Alma diante do mesmo Senhor / mais dice ella Testadora que Sendo Deos nosso Senhor / Servido levala desta vida presente deixava / que Seu Corpo Seria embrulhado em hu' Lencol / mais dice ella Testadora que sendo[116] Deos / nosso Senhor Servido levala deixo que no meu / Corpo presente me fara' hu' officio de des Padres / pudendo Ser e na' podendo Ser Serâ no outro / dia mais deixo que pelo anno adiante / me fara' hu' officio de outo Padres mais dice / que pela Sua Alma lhe mandaria' diser dose / Missas que Sinco Seria' ditas no Altar de Nossa / Senhora da Graca e Sete Seria' ditas no / Altar do Sanctissimo Sacramento desta / freguesia e daria' para ellas esmola de outenta / Reis por Cada hua' e na' as querendo deser / o R. P digo deser o Reverendo Parocho desta / freguesia as mandara' diser por que' lhe paresser / e dellas tirara' Certida' mais dice ella / que deixava os Seus bens que tinha e pessuia / a Seu filho Joa' Com a obrigaca' de lhe pagar / as Suas dividas que Se deve e mais digo que / Se deve e Com mais obrigaca' de dar vinte / e Sinco mil Reis a Seu filho Manoel e outros / vinte e Sinco a Sua filha Rosa e que para / isso deixava tambem os Seus Terssos a Seu [85v] filho Ioa' com a obrigaca' de lhe faser os Seus / bens da Alma e na' querendo Seu filho Joa' aceitar / Com este encargo pegaria Sua filha Rosa enthe / o derradeiro mais dice ella testadora que para / Seu filho Manoel e Sua filha Rosa Reservava o Seu / Campo do Pinheiro para elles emquanto fore' Solteiros / e mais para Sua filha Rosa a Casa que ficou de

[116] No manuscrito lê-se *que levandoa Deos / nosso Senhor Servido levala*.

/ Sua Thia e tambem a Orta da possa e a orta de tras / do palheiro destas Será ametade de cada hua' mais / dice ella Testadora que Seu filho Joa' daria a Sua / filha Rosa hu' carro de Tojo cada anno para / alamento do Campo que atras lhe fica declarado / e por esta Ser a minha ultima e deRadeira / Vontade peco muito de favor a todas as Justicas / tanto Ecclesiasticas como Seculares que todas / mo cumprão e guardem como nelle Se conthem / e por eu na' Saber ler nem escrever Roguei / a Joa' Lourenço do lugar do Noval desta / freguesia de Sancta Maria de Avelleda / que este me fisesse [*e*][117] aSignace a meu Rogo / hoje aos desacete de Ianeiro de mil e Setecentos / e Secenta e outo annos = a Rogo della / Testadora = Joa' Lourenço = E na' Se continha / mais no ditto Testamento o qual foi aprovado / pelo Tabalia' deste Couto Bernardo / Antonio Monteiro em os desouto dias do mes / de Janeiro do anno de mil e Setecentos e Secenta / e outo em [*a*] qual approvaca' declararâ / mais ella Testadora que Seria mais obrigado / quem ficasse Com os bens a dar em Cada hum /[118] anno por dia de Sam Miguel a Sua filha / Rosa emquanto viva for dous Almudes / de vinho dando Deos nos dittos bens hua' pipa / ou dahi para sima e no anno que ouver menos [86] de hua' pipa Sera Sosmente almude / e mejo Como tudo melhor Constava do ditto / Testamento e approvaca' o qual foi aberto / pelo mesmo Taballia' Bernardo Antonio / Monteiro que me foi entregue o qual tornei / a entregar ao depuis de por mim Ser aqui / copiado e a elle me Reporto e por uerdade me / aSigno de meu Signal de que uso Sancta / Maria de Avelleda vinte e nove de Abril de / mil e Setecentos e Secenta e outo annos

O vigr.º *Ignacio Lopes*

[117] Forma provavelmente presente na realização oral com crase de *fisesse e* > *fizess[j]aSignace,* aqui espelhada na escrita.
[118] Na margem esquerda, junto a esta linha, a mesma mão registou a palavra *Declaraca'*.

38 (89)

Traslado do Testam.to com que Se faleceu / Maria de Barros v.a que ficou de Manoel / gomes do lugar da Igr.a desta freg.a

Em Nome da Sanctissima Trindade que he Padre / e filho e Sperito Sancto Tres pessoas destinctas e hum / So Deos verdadeiro. Digo eu Maria de Barros moradora / nesta freguesia de Sancta Maria de Avelleda / do lugar da Igreja deste Couto de vimieiro que / andando eu de pe com todo o meu Juiso perfeito e na' / Saber o dia nem hora em que Deos nosso Senhor me levara / desta vida presente me Resolvi a faser minha / manda e testamento para nelle despor os bens / de minha [*Alma*] e por todas as mais cousas em bem primeiramente / disse ella Testadora que Sendo Deos / nosso Senhor Servido levala desta vida presente / emcomendava muito a Sua Alma a Deos nosso / Senhor pois lha criou e Redemio Com o Seu / percioso Sangue e a virgem Nossa Senhora e ao Anjo / da sua guarda e a Sancta do Seu Nome e a / todos os Sanctos e Sanctas da Corte celestial do Ceo / para que todos interceda' aqui diante do mesmo / Senhor que lha leve a bom lugar mais disse [88v] ella Testadora que Sendo Deos nosso Senhor / Servido levala desta vida presente Seu Corpo / Seria embrulhado em hum lencol mais dice que / deixava que no Seu Corpo presente Se lhe faria hu' / officio de outo Padres podendo Ser no Corpo prezente / e na' podendo Ser se lhe mandara faser / a outro dia e que pela Sua Alma Se lhe mandaria / diser duas Missas no altar de Nossa Senhora / do Rosario a esmola de cem Reis por cada hua' / e as dira o Reverendo Parocho querendo Se na' / as mandara' diser e dellas mostrara' Certida' / e mais disse ella Testadora que os Seus Terssos / deixava a Sua filha Maria Com a obrigaca' de / lhe faser os Seus bens da Alma e que mais lhe deixava / de Suas Soldadas e nove annos que a Servio / des que Criou Sua filha Anna desouto mil / Reis e os quaes Seria paga pelos Seus bens que por / Sua morte Se lhe achasse e os mais que ficasse partiria' / ambos Como Jrmaos o depois de todas as dividas / pagas que para isso deixava a Sua devesa / de Louredo e o tojal do campo de Alba e as Suas / casas de Sua vinha e a Devesa do Monte para que / tudo esto deixava a Sua filha Maria com a obrigaca' / de compor Sua Jrmam e que para isso lhe / deuia ja Seu Cunhado Manoel Antonio Seis mil / e quatrocentos Reis e mais mil e dusentos Reis / e mais tres mil Reis e que mais lhe deuia Sebastia' / do Renhadouro quatorze mil e quatrocentos / Reis e disse ella testadora que por esta Ser a / Sua ultima e deRadeira vontade pedia muito / de mersse a todas

as Justissas tam Eclesiasticas / como Seculares que todas lho Cumprissem e guardassem / aSim Como nelle Se conthe' e por na' [89] saber ler nem Escrever Roguei / a Joa' Lourenço do lugar do noval / desta freguesia de Sancta Maria de / Avelleda que este me fisesse e a meu Rogo / aSignasse hoje vinte e dous de Marco de / mil e Setecentos e Secenta e Sete annos / Joa' Lourenco = e na' Se continha mais em o dito / testamento que me foi apresentado o qual aqui / copiei do proprio que vinha approvado pelo Taballia' / deste couto Bernardo Antonio Monteiro / que tornej a entregar e a elle me Reporto e por verdade / e fee delle me aSigno de meu Signal de que / uzo Sancta Maria de Avelleda 30 de Septembro / de 1769

O Vigr.º *Ignaçio Lopes*

39 (91)

Traslado do bem da Alma que reservou Joa' / Jacome v.º de louredo na Escriptura de dote / q' fes a Seu filho Joa' Manoel Iacome para / haver de Cazar com Sua mulher Anna Maria Fr.ª

Em os dous dias do mes de Ianeiro do corrente / anno de mil e Setecentos e Setenta e dous da / parte de Joa' Manoel Iacome do lugar de Louredo / desta freguezia me foi apresentada hua' / escriptura de dote que lhe fisera Seu Paj Joa' / Iacome feita na nota do Taballia' Bernardo / Antonio Monteiro aos desanove dias do mes de / Abril do anno de mil e Setecentos e Secenta / e nove em a qual Reservou para Seu bem da / Alma o Seguinte § Hum officio de des Padres / de Corpo presente e mais doze Missas pela sua / Alma tudo por hua' ves Sosmente e na' Se continha / mais no dito bem da Alma Rezervado / na Referida Escriptura de dote que tornej / a entregar a que me Reporto e por verdade / me aSigno de meu Signal de que uso Sancta / Maria de Avelleda dia mes e anno *ut Supra*

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

40 (92)

Traslado do bem da Alma que Reservou Maria / Barbosa mulher de Francisco Correa da lage / Em[119] a escriptura de dote que fes a Seu genrro / Antonio Ferreira para haver de Casar Com / Sua filha Maria Josefa Barbosa &'

Em os vinte e Seis dias do mes de Março do / corrente anno de mil e Setecentos e Setenta / e dous por parte de Antonio Ferreira da lage / desta freguesia me foi apresentada hua' / Escriptura de dote que lhe fes Seu Sogro Francisco / correa com Sua mulher Maria Barbosa / para elle haver de casar Com Sua filha / Maria Iosefa Barbosa feita na nota do / Taballia' Antonio Baptista de Souza deste / Couto de vimieiro aos outo dias do mes / de Ianeiro do Corrente anno de mil e Setecentos / e Setenta e dous en o qual declarou / o Bem da Alma Seguinte § a Saber / a Cada hum delles hum officio de des Padres / trinta Missas pela esmola Custumada no / tempo de Seu falecimento que Se mandara' / diser aonde melhor lhes paresser de / que cobrara' certida' authentica e Reconhecida / e hua' Missa no Altar de Sam / Pedro de Rates e emquanto a mortalha / aquella que melhor lhes paresser e delles / Esposados Se espera e na' Se continha maes / no dito Bem da Alma Reservado na dita[120] [91] Escriptura de dote / que tornej a entregar a qual me Reporto / e por verdade e fee della me aSigno / de meu Signal de que uzo Sancta / Maria de Avelleda de Marsso trinta / de 1772

O vigr.º *Jgnacio lopes*

[119] Começou por se escrever *p*, depois emendado para *Em*.
[120] Na mudança de fólio repetido com variação: *Reservado na ditta Escriptura*.

41 (94)

Traslado do Bem da Alma que Reservou / Custodio Barbosa V.º dos Boinos na Escriptura / de dote q' fes a seu f.º Domingos Barbosa para / haver de Casar Com Sua mulher Rosa Francisca / Botelha

Em os uinte e dous dias do mes de Septembro do anno / de mil e Setecentos e Setenta e dous por parte [93v] de Rosa Botelha veuva que ficou de / Domingos Barbosa dos Boinos desta freguesia / me foi apresentada hua' Escriptura de Dote que / para haver de Casar com o dito Seu ~~filho~~ <marido>[121] lhe tinha / feito Seu sogro Custodio Barbosa Com Sua Segunda / mulher Marianna Barbosa feita na nota do / Taballia' que foi neste dito Couto Manoel Machado / aos vinte dias do mes de Majo do anno de / mil e setecentos e quarenta e Sete em a qual / Reservara elle dito Custodio Barbosa para Seu / Bem da Alma o uzo e Custume desta freguesia / que Sam tres officios de des Padres dia mes / e anno como da ditta Escriptura melhor Constava / a que me Reporto a qual tornei a entregar / e por verdade e fee della me aSigno Sancta / Maria de Avelleda de Septembro vinte / e tres de mil e Setecentos e Setenta e dous / annos e eu o Padre Ignacio Lopes vigario desta / freguesia que a escreui e aSignei

o vigr.º *Ignacio Lopes*

<dis a entrelinha = marido = / q' tudo fis em tempo
Lopes>

[121] No códice, o pároco escreveu primeiro *filho*, tendo rasurado e escrito *marido* na entrelinha superior.

42 (96)

Traslado do Bem da Alma que Reservou / Paula Ferreira mulher de Joa' Francisco / gomes do lugar de antuinha no Testam^to^ / que fes na nota do Tabalia' deste couto / Luis da Sylva Pr.^a^

Em os trinta e hu' de Outubro[122] do anno de mil / e Setecentos, e Setenta e dous por parte de Joa' Francisco / gomes do lugar de antuinha que foi apresentado / o Testamento que fisera Sua mulher na nota / do Taballia' deste Couto de vimieiro Luis da Sylva / Pereira em os trinta e hu' deste mesmo presente / mes e anno, em o qual Jnstituio por Seu herdeiro / e Testamenteiro na parte que lhe toquava a Seu / marido Joa' Francisquo gomes e lhe nomeara / o Seu Tersso da Alma com a obrigaca' de lhe / faser o Seu Bem da Alma comforme o uzo [95] e Custume desta freguesia que Sam tres / officios de des Padres cada hu' dia mes e anno / e des Missas por hua' ves Sosmente de / esmola de Cem Reis Resadas que as diria o Seu / Reverendo Parocho querendo de esmola de / cem Reis, e nada mais como do ditto Testamento / milhor Constava que o tornej a entregar / ao qual em todo e por todo me Reporto e por verdade / e fee delle me asigno de meu Signal de / que uso Sancta Maria de Avelleda de outubro / trinta e hu' de mil e Setecentos e Setenta / e dous e eu o Padre Ignacio Lopes vigario desta / freguesia que o escrevj e asignej

O vigr.^o^ *Ignacio Lopes*

[122] O pároco começou por escrever *Se*, que logo emendou para *Outubro.*

43 (98)

Testamento Nuncupativo, que fes Maria / Barbosa mulher de Jose Francisco de Sousa / do lugar dos Boinos desta freguesia de Avelleda

Em os vinte e hum dias do mes de Janeiro do [96] corrente anno[123] de mil i Setecentos / e Setenta e tres em o lugar dos Boinos / em casa de Jose Francisco de Sousa desta / freguesia de Avelleda levando eu o Sacramento / da Extrema vnça' a Sua mulher / Maria Barbosa ao depois de ella o Receber / e eu a absolver pela Bulla da Sancta Crusada / e lhe aplicar a jndulgencia da mesma Bulla / para a ora da Morte por ella foi ditto estando / em Seu perfeito juiso e entendem'ento / em minha presenssa e do Reverendo Jgnacio / Ferreira velho e mais testemunhas que ahi Se / achava' que Sendo Deos Servido levala para / Si da presente vida queria Se lhe fisesse pela / Sua Alma hum officio *corpore* presente de / des Clerigos e mais Se lhe mandassem deser pela / Sua Alma por hua' ves Sosmente dose Missas / Resadas e nada mais e com esta desposeca' Se' / faser mais outra algua' Se falesseu da vida / presente como eu e as mais testemunhas que / presentes estava' aSim o vira' e para Constar / fis este aSento hoje vinte e dous do / corrente mes e anno que aSigno com as / mais Testemunhas que presentes estava' / eu o Padre Ignacio Lopes vigario desta freguezia / que o escrevj e aSginej

O vigr.º Jgnacio Lopes

[96v]

[123] Embora no final do fólio anterior se haja escrito *Janeiro do an*, neste prossegue-se com a mudança para de *Ianeiro do corrente anno*.

44 (100)

Traslado do testamento com que Se faleceu Francisco / vilaca couto viuvo do lugar de Gaja' desta / freguesia

Em Nome da Sanctissima Trindade Padre e Filho / e Sperito Sancto em quem creio e proptesto de morrer / e viver na Sua Sancta Fee Catholica como verdadeiro / Christa' Primeiramente emcomendo a minha / Alma a Sanctissima Trindade e Maria Sanctissima / Senhora Nossa e a todos os Sanctos da / corte do Ceo e a Sam Francisco Sancto do meu / Nome e ao Anjo da minha guarda que todos / interceda' deante de Deos nosso Senhor pela minha / Alma naquella tão apertada ora em que Deos / nosso Senhor for Servido Levarme E por me achar / na cama doente de doenssa que Deos foi Servido / darme e com grande perigo de vida mas com o [98v] meu juizo perfeito que Deos nosso / Senhor foi Servido darme determinei fazer / meu testamento e ultima vontade que quero / Se cumpra e guarde tudo abaixo declarado / Jtem[124] deixo que Sendo Deos nosso Senhor Servido / levarme da vida prezente o meu Corpo Sera / amortalhado em hu' habito de Sam Francisco / de quem Sou Jrmão com Seu lencol como Se / custuma, e Sera o meu corpo Sepultado dentro / da Igreja da minha freguesia e me fara' no dia / do meu enterro hum officio de todos os Clerigos / que Se pudere' ajuntar os quais todos me acompanhara' / a Sepultura por esmola cada hu' de / dusentos Reis e caso que Seja dia Jmpedido em / que Se na' faca officio Se fara como aSima fica / declarado no primeiro dia desempedido / digo officio me acompanhara' os que puder Ser / a Sepultura que fasendo vesporas lhe dara' a esmola / de cem Reis e o officio Se farâ Como aSima / fica declarado no primeiro dia desimpedido / e mais deixo Se me fara' mais pella minha Alma / dous officios de des Padres cada hu' pela / esmola custumada da minha freguezia e mais / me mandarâ' diser pela minha Alma cem Missas[125] / no Altar do Sanctissimo Sacramento de minha / freguesia por hua' ves Sosmente de esmola cada / hua' de cem Reis e mais des Missas no mesmo Altar / pelas Almas das minhas obrigacoens e pela mesma / Esmola, e deixo que no dia do meu Enterro / Se acomodara' os pobres como milhor puder / Ser, e me acompanharâ' a Sepultura as minhas / confradias que Se lhe darâ parte para isso! Jtem[126] [99]

[124] No códice, a parte superior da primeira letra da palavra *Jtem* encontra-se borratada, podendo ter começado por ser /ou outro grafema.
[125] Na margem esquerda, junto a esta linha, anotou-se <Ve / Missas>.
[126] Na mudança de fólio repete-se com variação gráfica, *Item*.

declaro que Sou viuvo de Roza Sequeira / e tenho Sete filhos vivos que dela tive de legitimo / matrimonio aos quais Jnstituo por meus / vniverssaes herdeiros e declaro que os que Se acha' / cazados querendo herdar nos bens que Se achare' / por meu falecimento ira' a colaca' com as Suas / escripturas de dote com os mais filhos e nomeio / todos os meus Prasos que tenho nesta fraguesia / de Sancta Maria de Avelleda com todas as Suas / pertencas em meu filho Rodrigo Antonio e bem / a Ser o Prazo da Boussa das ladainhas e o Prazo / da Devesa de Covas *fatuosim perpetuo* digo / *fatuosim imperpetuum e o* Prazo da Caveira / com todas as Suas pertencas e os meus Prasos de / vila de conde com todas as Suas pertenssas / e tambem lhe deixo a conta da Sua legitima a tomada / com Suas cazas mestua a estas em que vivo / que he herdade disimo a Deos e nomejo e deixo / ao dito meu filho Rodrigo Antonio os terssos / de minha Alma com obrigaca' do meu / bem da Alma ao qual nomejo por meu Testamenteiro / para que me faca tudo o aSima disposto. / Declaro que tenho Contas com varios / Sugeitos que me deve' e a quem eu devo que / tudo fica declarado por Escripturas, aSignados / e Sentencas e alguas claresas que Se achare' / e hum Rol feito por meu filho Rodrigo Antonio / e desta Sorte dou este meu testamento / por acabado e peco a todas as justicas aSim Seculares / como Eccleziasticas Jnteiramente mo / faca' Cumprir e guardar como nelle se contem, / e por na' puder nem Saber ler nem Escrever / Roguei ao Benificiado Ignacio Ferreira [99v] velho meu vesinho e da mesma freguesia, / que este me fisesse, e aSignace como Beneficiado / Ignacio Ferreira velho que este a Seu / Rogo fis e aSignej e a Rogo do mesmo Testador / o aSignei por elle aSim mo pedir, e Rogar e por / estar impossibilitado de por Si o puder faser hoje / Sancta Maria de Avelleda de Abril vinte / e dous de mil e Setecentos, e Setenta e dous = por / mim e a Rogo do Testador = o Beneficiado Ignacio / Ferreira velho = e na' Se continha mais no dito / Testamento o qual foi aprovado fechado e lacrado / pelo Taballia' que de presente Serve neste / couto Luis da Sylva Pereira aos vinte e dous / dias do mes de Abril do Corrente anno de / mil e Setecentos e Setenta e tres Como do ditto / Testamento e aprovaca' ao pe delle Se mostrava / que tornej a entregar a Rodrigo Antonio / filho do Testador por parte de que' me foi aprezentado / que aqui o copiei e esta em tudo conforme / ao proprio a que me Reporto e por uerdade / e fee della me aSigno de meu Signal de / que uzo Sancta Maria de Avelleda de Majo / o primeiro de mil e Setecentos e Setenta e tres / eu o Padre Ignacio Lopes vigario desta freguezia / que o escrevj e aSignej

O Vigr.◦ *Jgnacio Lopes*

45 (102)

Traslado do bem da Alma que Reservou / Domingos Ferr.ª v.º o pilo de antuinha na Escriptura / de dote que fes a Sua filha Paula / Ferr.ª p.ª haver de casar Com Seu marido Joa' / Francisco gomes

Em os desouto dias do mes de Desembro do Corrente / anno de mil e Setecentos e Setenta e tres / por parte de Joa' Francisco gomes do lugar de antuinha / me foi apresentado hua' escriptura de dote / que lhe fisera' Seu Sogro Domingos Ferreira / o pilo com Sua mulher Marianna Ferreira para / haver de elle casar Com Sua filha Marianna / Ferreira alias Paula Ferreira feita na nota / do Taballia' Manoel vieira[127] de Barros / aos onze dias do mes de Fevreiro do anno de / mil e Setecentos e Sincoenta e outo em a qual / Reservou para Seu bem da Alma o Seguinte / que lhe faria' os Seus bens da Alma na forma / Seguinte que Sera' na forma do uzo / da freguesia tanto a elle dotador Como / a Sua mulher para o que lhe dotava' o Seu / tersso de ambos os dotadores e nada mais [101v] como da dita Escriptura de dote / milhor Constava que lhe tornej a entregar e pera / constar fis este aSento eu o Padre Ignacio / Lopes vigario desta freguesia que o escrevj / e aSignej

O Vigr.º *Ignacio Lopes*

[127] No manuscrito *vieiera*.

46 (104)

Testam.to verbal, ou Nuncupativo com que Se falesseu / Jose Fernandes do lugar de Avelleda desta / freguesia

Em os desaceis dias do mes de Agosto do corrente anno de / mil e Setecentos e Setenta e Sinco em o lugar de Avelleda aonde / eu estava pera ajudar a bem morrer a Jose Fernandes laurador / do dito lugar ahi em minha presenca pello Reverendo Beneficiado / Ignacio Ferreira velho meu Paroquiano foi apreguntado estando / presentes mais de Seis ou Sete Testemunhas a que' dutava os Seus / Terssos por elle foi Respondido estando em Seu perfeito Juiso e entendimento / que a Sua mulher Maria Thereza com a obrigaca' de lhe / mandar faser o Seu bem da Alma que era o uzo e custume da / freguesia que Sa' tres officios de des Padres Cada hu' dia mes / e anno, e mais vinte Missas Resadas ditas no Altar do Sanctissimo / Sacram.to privilegiado desta mesma freguesia e com esta / disposica' Sem faser outra mais algua' Se faleceu da vida presente / como eu e as mais Testemunhas que presentes estava' aSim / o vira' e presenssiara' e para constar fis este aSento que aSignej / dia, mes, e anno *ut Supra*.

O Vigr.o *Ignacio Lopes*

[103v]

47 (105)

Traslado do bem da Alma que Reservou Jeronima vilaca Solteira / do lugar de Gaja' desta freguesia na Escriptura de dote / que ella com Sua Jrmam fisera' a Seu Sobrinho Domingos / Ferreira Vilaca para hauer de cazar com Sua[128] mulher / Jzabel Francisca

Em os onze dias do mes de Dezembro do corrente anno / de mil e Setecentos e Setenta e Sinco ahi por parte de / Domingos Ferreira Vilaca do lugar de gaja' me foi aprezentada / a Escriptura de dote que lhe fisera' Suas thias / Anna Vilaca e Jeronima Vilaca Solteiras ao Sobredito / para hauer de casar Com Sua mulher Jzabel Francisca / feita na nota do Taballia' deste couto Bernardo / Antonio Monteiro aos outo dias do mes de Marsso do[129] / anno de mil e Setecentos, e Setenta e nella Se acha Reservar / a dotante Jeronima vilaca para Seu bem da / Alma o Seguinte com a obrigaca' de elle dotado Seu / Sobrinho lhe mandar faser Seu Enterro com hum officio / tambem de des Padres e nada mais como tudo melhor / constava da dita Escriptura que tornej a entregar e a ella / em todo e por todo me Reporto e por verdade e fee della / me aSigno de meu Signal de que uso Sancta Maria de / Avelleda de Dezembro vinte e hu' de mil e Setecentos / e Setenta e Sinco annos e eu o Padre Jgnacio Lopes vigario / desta freguesia que o escrevy e aSignej

O Vigr.º *Jgnacio Lopes*

V.to em Vizit.am de 23 / de 8tr.º de 1777.
Barros

[128] Depois de *Sua,* o manuscrito apresenta um pequeno borrão.
[129] Repete-se a forma *do* no início da linha seguinte.

48 (107)

Traslado do Testamento com que faleceo Antonio Martins / do lugar dos Boinos desta freguezia de Santa Maria / de Aveleda

Em Nome da Santissima Trindade Padre Filho / e Spirito Santo em quem creio, e Confesso que Sendo tres / pessoas destintas he hum So Deos verdadeiro, que he Remunarador, / que o verbo Divino encarnou, e Se fes homem / padeseo, morreo, Resuscitou para Remedio da nossa / Salvação e a quem amo e estimo Sobre todas as couzas / e nesta fe vivo, e protendo com ella morrer estando eu / Antonio Martins viuvo que fiquei de Custodia Barboza, / e morador[130] no lugar dos Boinos da freguezia / de Santa Maria de Aveleda do Couto de Vimieiro / doente em huma Cama de doença que Deos Nosso Senhor / foi servido darme, e Com todo o meu perfeito juizo, e / para maior bem de minha alma determenei / fazer o meu testamento ultima e derradeira vontade / com que quero falecer e Sera na forma Seguinte / Primeiramente emcomendo minha alma a Deos / nosso Senhor que por Sua infinita misericordia Se digne / perdoarme as minhas culpas e recolherme na / bem aventurança, e a Virgem Maria Senhora Nossa / e ao Anjo da minha guarda e ao Santo do meu nome / e de minha devoção e a todos os Santos e Santas / da Corte do Ceo Se dignem interceder por mim / diante do Supremo Iuis meu Senhor Iezus christo[131]. [105v] Em Segundo Lugar sendo Deos servido levarme da / vida prezente para a Eterna. Deixo que meu Corpo seja / amortalhado em havito de Sam Francisco de meia m[132] / digo de meia moeda de ouro com Seu lençol e emterrado / seu Corpo dentro da Igreja de Sua freguezia, e me / acompanharão para a Sepultura des Padres e me / farão hum officio de Corpo prezente sendo em dia desempedido, / e não sendo no primeiro dia desempedido, / e Sendo emterrado em dia que Se não fassa officio o acompanharão / a Sepultura so Cinco clerigos com o Reverendo / Paroco; deixo dous officios de des padres / cada hum conforme o uzo desta freguezia deixo / mais que pela minha alma Se mandarão dizer sesenta / missas de esmolla de oitenta reis cada hua', / e não as querendo dizer o Reverendo Parroco pela / dita esmolla os meus herdeiros as

[130] Começou por se escrever *morudor*, depois mudado em *morador*.
[131] Com variação gráfica no início do verso do fólio: *Christo*.
[132] Logo depois de *meia*, o pároco começou a escrever *moeda*, ou algo equivocado, como meia de novo, mas um pingo de tinta parece haver caído sobre o papel, por espaço onde caberiam as duas letras seguintes, ou porque se deixou alastrar a tinta ao tentar emendar, deixando à vista apenas o primeiro grafema.

mandarão dizer / aonde quizerem pela dita esmolla e no dia do Seu falecimento / podendo ser se lhe mandara dizer huma / missa no altar priviligiado de Sua freguezia por / esmolla de Cem reis. Declaro que tenho coatro filhos / a Saber Francisco, Maria, Anna, Agostinho, e os quaes instituo / por meus oniversaes herdeiros de todos os meus / bens na forma Seguinte Declaro que deixo todos os meus / bens de Rais a meu Filho Francisco solteiro, e nelle nomejo[133] / os prazos na vida, ou vidas em que se acharem, e o direito / da renovação delles, e assim como os tenho e pessuo / com obrigação de dar a Cada huma de Suas Irmans / o que digo Irmans Maria, e Anna estando solteiras des / Razas de pam feito, e a quarta parte do vinho ate trinta / almudes, e dahi para sima o mais que tiver ficara / para elle dito Francisco, e ametade do eido para / ellas porem a Sua orta, e a Caza do forno para ambas / morarem, e não se dando ambas bem a repartirão / ao meio para que Seu Irmão lhe dara hum pinheiro / isto he em Sua Vida, e estando solteiras que Cazando / lhe não deixa Rezerva alguma, e por sua morte dellas / ficara tudo ao dito Francisco. Deixo mais a minha / Deveza de Castinheiros, sobreiros, carvalhos, e Castinheiros [*sic*] / em vida dellas estando solteiras, isto se entende a / lenha de Sobre toro e elle dito Francisco em vida dellas / não podera cortar pelo pe arbore alguma na dita / Deveza e a fruta da Sua horta Sera dellas Maria e / Anna, e Cazando alguma dellas Maria, ou Anna [106] Se levantara Sem Rezerva alguma, he So Com / o que lhe tocar de todos os bens. Declaro por meu testamenteiro / meu Filho Francisco, e dara Comprimento a tudo / o declarado neste meu Testamento de todo o monte por / Ser aSim minha ultima e derradeira vontade, e hei / esta despozição por bem feita e quero que so esta valha / e por ella Revogo todos e quaesquer outros testamentos / ou codecillos que haja feito ate hoje, e So a este / Se de verdadeiro, e inteiro comprimento e pesso / muito de merce a todas as justiças assim Ecleziasticas / como seculares assim me fação cumprir, e / guardar, que tudo quero que valha na forma de direito / e por não saber ler nem escrever Roguei ao / Beneficiado Jgnacio Ferreira velho deste lugar / e freguezia que este me fezesse, e Comigo aSignasse / o que fes de meu Rogo e aSignou hoje vimieiro / oito de Outubro de mil e Setecentos, e Setenta / e oito E eu que o escrevi na verdade e a Rogo do testador / o Beneficiado Jgnacio Ferreira velho do testador / Antonio Martins hua Crux[134] E não se Continha / mais em o dito testamento o qual fora approvado / pelo Tabalião deste Couto Luis da Silva Pereira / aos oito dias do dito mez e anno supra, que tornei a entregar / e ao proprio em tudo, e por tudo me Reporto /

[133] O pároco escreveu *nomei,* ou mesmo *nomeio*, mas tendo-se apercebido de que ultrapassava a margem, riscou os dois últimos grafemas e prosseguiu na linha seguinte, trocando o *i* pelo *j,* repetindo eventualmente a grafia do original como antes não fizera.
[134] Parece haver-se escrito primeiramente *Crus*, com *s* depois cruzado para forma *Crux*.

por verdade e fe della me aSigno de meu signal de / que uzo santa Maria de Aveleda Coatro de Dezembro / de mil e Setecentos, e Setenta e oito.

O Vigr.◦ *Antonio Jozeph Coelho de Araujo*

Conclusão

A presente dissertação teve como principal objetivo a edição e o estudo de parte do Livro de Testamentos da freguesia de Santa Maria de Aveleda, integrando-se num projeto mais vasto de publicação integral do códice. Através da edição semidiplomática de 48 testamentos e da análise sistemática do seu conteúdo, foi possível aprofundar o conhecimento sobre as atitudes perante a morte, as práticas religiosas, as estruturas familiares e as dinâmicas patrimoniais de uma comunidade paroquial do Minho setecentista.

O estudo evidenciou a centralidade da preparação espiritual para a morte, visível na insistência nos sufrágios, na escolha da mortalha e do local de sepultura, bem como na instituição de missas, ofícios e legados pios. Paralelamente, os testamentos revelaram-se fontes valiosas para a caracterização social dos testadores, permitindo observar padrões relacionados com sexo, estado civil, tipo de testamento e motivos que levaram à sua redação. A análise dos bens transmitidos, das dívidas e dos legados contribuiu ainda para compreender práticas económicas e relações de solidariedade familiar e comunitária.

Do ponto de vista filológico e documental, o trabalho permitiu preservar e tornar acessível uma parte significativa de um manuscrito até agora inédito, respeitando as suas características linguísticas e gráficas. A opção pela edição semidiplomática garante a fidelidade ao original e cria condições para futuros estudos linguísticos, ecdóticos e históricos.

Contudo, nem todos os objetivos inicialmente delineados puderam ser plenamente concretizados. Estava previsto que a edição fosse apresentada em duas vertentes — semidiplomática e interpretativa —, mas a realização simultânea das duas versões para um conjunto tão vasto e complexo de documentos teria tornado a dissertação excessivamente extensa e desequilibrada. Optou-se, por isso, por privilegiar a edição semidiplomática, considerada prioritária do ponto de vista científico, ficando a edição interpretativa reservada para a futura publicação conjunta do códice. Esta decisão permitiu manter o rigor do trabalho sem comprometer a sua viabilidade material. Para além disso, a forma mais eficaz e adequada de fazer a edição interpretativa é a partir da edição semidiplomática, pelo que a realização daquela em detrimento desta não seria a escolha acertada.

Também a exploração quantitativa e categorial do corpus revelou limitações inerentes à natureza dos textos. A forte variabilidade ortográfica, a abundância de abreviaturas e a estrutura pouco

padronizada dos testamentos dificultaram a aplicação direta de métodos automáticos de análise textual. Nesse contexto, recorreu-se pontualmente a ferramentas de inteligência artificial como apoio à extração e organização preliminar de informação. O seu uso revelou-se um processo necessariamente experimental, baseado em sucessivas tentativas, ajustes e validações manuais. As ferramentas digitais mostraram-se úteis na identificação de padrões e na organização inicial dos dados, mas exigiram sempre verificação crítica, uma vez que a linguagem não normalizada e as especificidades do manuscrito geravam erros frequentes de interpretação automática. Esta experiência evidenciou tanto o potencial como os limites atuais da IA no tratamento de fontes históricas manuscritas, reforçando a indispensabilidade da leitura filológica e da análise humana.

As dificuldades encontradas ao longo do trabalho, desde problemas paleográficos até à complexidade estrutural dos testamentos, confirmaram a pertinência da metodologia colaborativa adotada, com edição alternada entre investigador e orientadora. A discussão contínua de critérios e soluções revelou-se fundamental para garantir coerência e rigor científico, sobretudo perante documentos extensos e densos, que exigem interpretação cuidadosa.

Em suma, esta dissertação contribui para o conhecimento das mentalidades da morte no Portugal setecentista, para a preservação e estudo de uma fonte paroquial inédita e para a reflexão metodológica sobre a edição de manuscritos históricos em contexto digital. Ao mesmo tempo, abre caminho a investigações futuras, quer através da publicação integral do códice, quer pela continuação da análise linguística, histórica e sociocultural dos textos aqui editados.

Bibliografia

Alves, A., Barros, A. (2019) O Livro dos Testamentos. Picote (1780-1803)

Araújo, A. (1996), "Vínculos de "eterna memória": esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa", in Piedade Popular. Sociabilidades-Representações, Espiritualidades. Actas do Colóquio Internacional, Lisboa: Terramar, pp. 433-442.

Araújo, A. (1997), "A morte em Lisboa - Atitudes e representações - 1700-1830".

Araújo, M. (2019b), "Resgatar almas do Purgatório: os peditórios das confrarias das Almas da Braga Barroca", in Martín García, Alfredo; Pérez Álvarez, María José (coords.), Religiosidad y Reforma católica en el Noroeste de la Península Ibérica, Madrid, Sílex, pp. 131-161.

Araújo, M. (2019c), "A festa das Almas: o aniversario nas confrarias das Almas do Purgatório de Braga, na Idade Moderna", in Studia Storica. Idade Moderna, 41, n.º 2, pp. 155-187.

Araújo, M. (2000), Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII). Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e Ponte de Lima.

Ariès, P. (2014). O homem diante da morte. Tradução Luiza Ribeiro. São Paulo: Editora Unesp.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Memórias Paroquiais – 1722/1832, Dicionário geográfico de Portugal, vol. 6, n.º 33, 1758.

Barros, A. (2018), Das palavras de que os dicionários não rezam — Um dicionário inédito da língua portuguesa. Edição do manuscrito 2126 da Livraria, Arquivos Nacionais-Torre do Tombo, com Introdução, Anotações e Índices. Famalicão/Braga: Húmus/CEHUM.

Barros, A. (2019), "Apontamentos lexicais sobre o Livro das Propriedades ou Tombo da Mitra Arquiepiscopal de Braga; designações de terras e outros aspetos das propriedades", Atas do III Colóquio Internacional de Linguística Histórica - Mudança e Estandardização, Coimbra: Imprensa da Universidade, pp. 393-428.

Barros, A., Alves, A. (2024), Testamentos de Malhadas (1757-1764). Traços do português e do mirandês setecentistas na língua jurídica.

Barros, A. (2025), *Testamentos de Sendim (1774-78). Traços do português e do mirandês setecentistas na língua jurídica*, Picote: FRAUGA(no prelo).

Bluteau, R. (1712-1721), Vocabulario Portuguez, e Latino...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes e latinos..., vols. I, II (1712), III e IV (1713), Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu; vols. V (1716), VI, VII (1720) e VIII (1721), Lisboa, Pascoal da Sylva.

Castro, E. (1627), Breve Aparelho, e Modo Facil pera Aivdar a bem morrer hum Christão..., Mattheus Pinheiro: Lisboa.

Coelho, M. H. C. (1991), Diplomática em Portugal: Balanço e Estado Atual. Revista Portuguesa de História.

Dias, J. J. A., Marques, A. H. O., Rodrigues, T. F. (1987), Álbum de Paleografia , Lisboa: Editorial Estampa.

Durães, M. (1994), O Minho, no Pensamento geo-histórico do Portugal Moderno e Contemporâneo. "Cadernos do Noroeste", vol. 7. ISSN 0870-9874

Durães, M. (2000), Herança e Sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga (sécs. XVIII - XIX), Dissertação de Doutoramento, Braga: Universidade do Minho.

Durães, M. (2004), Os Testamentos e a História da Família. Conferência apresentada no âmbito do Mestrado de Demografia, Instituto de Filosofia de Ciências Humanas na Universidade Federal de Campinas.

Eire, C. (1995), From Madrid to Purgatory: the art and craft of dying in sixteenth century Spain, Cambridge: Cambridge University Press.

Félix, R. F., Faria, F., Santos, M. Y., & Henriques, P. R. (2002, novembro). XML na demografia histórica: anotação de registos paroquiais. *In Atas da Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação* (Vol. 3, N.º 3).

Guedes, R., Rodrigues, C. & Wanderley, M. (orgs.) (2015), Últimas Vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII), Rio de Janeiro: Mauad Editora.

Lara, S. (org.) (1999), *Ordenações Filipinas: Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras.

Le Goff, J. (1993), O Nascimento do Purgatório, Lisboa: Editorial Estampa.

Machado, J. Pedro (1952-1967), Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos dos vocábulos estudados, 2ª edição com modificações à de 1952. Livros Horizonte, Lisboa, 1995.

Machado, J. Pedro (1984), *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa.* Livros Horizonte/Ed. Confluência, Lisboa, 1993.

Paixão, A. (2020), No cárcere divino. A crença no Purgatório, os sufrágios pelas almas e as indulgências no Rio de Janeiro setecentista, Dissertação de Doutoramento, UNIRIO, Rio de Janeiro/ Fino Traço Editora, 2022.

Ramos, M. (2013), A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII). Tese de Doutoramento, Universidade do Minho.

Rocha (1848) Ordenações Filipinas, 4º Livro, Título LXIX.

Rodrigues, C. (2005), *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro,* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

Rodrigues, C. (2008), "A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista", *in Vária História*, n.º 39.

Vovelle, M. (1996), *As Almas do Purgatório ou o trabalho do luto*, São Paulo: UNESP.

Yusupov, S. (2022), Uma Ontologia para a Descrição de Conteúdos de Testamentos, Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática, Braga: Universidade do Minho.